



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

001

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2020

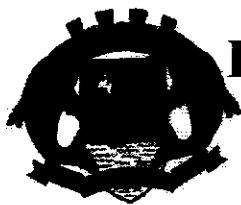
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Materiais (Alicate, Rolo de Linha, Tesoura, Chinelo, Agulha, Manta, Pérolas, Tecidos, Pincéis, Tinta, Verniz, Balde de Massa Corrida, Cola, Lenços, Folha Adesiva, Fita de Cetim, Bola de Futebol, Bola de Vôlei, Rede, Barbante, entre outros), os materiais serão retirados de acordo com a necessidade do Município, em um período de 12 (doze) meses. Os materiais solicitados estão descritos no Anexo I do edital.

SOLICITANTE: Secretaria de Promoção Social

DATA DO INICIO DO PROCESSO: 08/07/2020

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 24/07/2020



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

002

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, através da Secretaria de Promoção Social, necessita de alguns materiais para a realização de cursos de Artesanato para Crianças e Adolescentes da Vila Rural Ilha Grande, do Projeto Jovem Rural.

Assim vimos por meio deste solicitar a abertura de um Pregão Presencial para a Aquisição de Materiais (Alicate, Rolo de Linha, Tesoura, Chinelo, Agulha, Manta, Pérolas, Tecidos, Pincéis, Tinta, Verniz, Balde de Massa Corrida, Cola, Lenços, Folha Adesiva, Fita de Cetim, Bola de Futebol, Bola de Vôlei, Rede, Barbante, entre outros), os materiais serão retirados de acordo com a necessidade do Município, em um período de 12 (doze) meses. Os materiais solicitados estão descritos no Anexo I do edital.

Ainda, a fim de proporcionar agilidade no processo estão em anexo 03 (três) cotações, no qual chegamos ao valor referencial de R\$ 4.584,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), conforme produtos descritos nos itens em anexo. Atesto ainda que os valores praticados estão dentro dos valores de mercado.

Alto Paraíso - PR, 08 de Julho de 2020.

Sendo só para o momento.

ANA PAULA LEME

Secretaria de Promoção Social

ORÇAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID	VALOR R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	ROLO LINHA DE NYLON 35 mm - Linha de Nylon 100% Poliamida, linha para artesanato de 0,35 milímetros. Resistente até 6,5 kg. É uma linha flexível, muito resistente e transparente. Contém 1 carretel com 100 metros.	02	UNID	11,00	22,00
2	ALICATE COM PONTA - Comprimento 140 mm; Material: Forjado em Aço Inox, cabo revestido em PVC com camada emborrachada; Características: Sistema de mola e retorno para uso contínuo, economizando força e tempo. Maior conforto e segurança. Proteção da ponta em silicone, para não marcar as joias. Caso gaste a ponta de silicone é possível substituir, você tem reposição no mercado podendo comprar somente a ponta avulsa. O alicate possui um sistema de rosca tanto na ponta do alicate como na tampa de silicone, é de fácil manuseio deixando o silicone mais firme e fazendo com que a tampa de silicone não saia. Função: Confeccionar, Dobrar e Enrolar cotovelos ou anéis, indicado para uso em joias de Prata, Ouro e Bronze. Aplicação: Artesanato e joias em Geral.	08	UNID	49,50	396,00
3	TESOURA SEM PONTA - tesoura escolar aço inox 13 cm, aço inox e cabo em resina termoplástica, cabo preto, ponta arredondada, alta durabilidade.	15	UNID	7,90	118,50
4	CHINELO - Solado de E.V.A (borracha de chinelos) de boa qualidade com Tiras/Correias de chinelos. Numeração - 35, 36, 37, 38, 39 sendo 6 de cada numeração.	30	UNID	35,00	1050,00
5	AGULHA (COSTURA) TAMANHO 6 - Agulha de Mão para Costura. Composição: Aço Niquelado. Para costurar a mão, bordar em tecidos. Agulha Reta com Olho Alongado para Estofador. Tamanho 6 polegadas x 15G = 152mm comprimento x 1,83mm espessura.	50	UNID	1,20	60,00
6	MANTA DE STRASS PRATA OU DOURADO - - Material: Crystal, Tipo de produto: Manta de strass e Tamanho: 1,20X22cm.	01	UNID	2100,00	2100,00
7	PÉROLA ABS TAMANHO 3 (BEGE) C/ FURO	500	UNID	015	75,00
8	PÉROLA ABS TAMANHO 6 - Cores: Bege, Preto, Branco, Azul Claro, Azul Escuro, Verde Claro e Verde Escuro, Pink, Vermelho, Laranja, Rosa Claro, Marrom Escuro, Ouro e Amarelo. C/ FURO	1000	UNID	020	200,00
9	PÉROLA ABS TAMANHO 8 - Cores: Bege, Preto, Branco, Azul Claro, Azul Escuro, Verde Claro e Verde Escuro, Pink, Vermelho, Laranja, Rosa Claro, Marrom Escuro, Ouro e Amarelo. C/ FURO	1000	UNID	025	250,00
10	PÉROLA ABS TAMANHO 10 - Cores: Bege, Preto, Branco, Azul Claro, Azul Escuro, Verde Claro e Verde Escuro, Pink, Vermelho, Laranja, Rosa Claro, Marrom Escuro, Ouro e Amarelo. C/ FURO	500	UNID	030	150,00
11	TECIDO ALGODÃO ALVEJADO PARA PINTURA - Medida: 1,10mts x 80 cm. Saco 100% algodão para cozinha.	20	UNID	9,00	180,00

12	TINTA PARA TECIDO CORES SORTIDAS - Muito resistente a lavagens. Pode ser aplicada com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não sintéticos. Produto químico não classificado como perigoso de acordo com ABNT NBR 14725-2. CORES: Branco, Preto, Vermelho Escarlate, Azul Turquesa, Azul Celeste, Verde Oliva, Verde Folha, Amarelo Ouro, Laranjada, Rosa e Marrom. Tamanho: 37 ml.	20	UNID	325	004 6500
13	PINCÊIS VÁRIOS TAMANHOS - O <u>pincel chato</u> possui a ponta reta, serve para preencher os desenhos e fazer coberturas. O formato chato e curto é muito usado para fazer a matização das cores. Numeração 456 Tamanho: 2, Quant. 4 / Tamanho: 4, Quant. 4 / Tamanho: 6, Quant. 4 / Tamanho: 20, Quant. 3. O <u>pincel liner ou filet</u> tem uma ponta fina que é indispensável para fazer detalhes de finalização e traços mais finos, como riscos, boquinhos dos personagens, contornos, caule de flores e traços que unem as folhagens. Quantidade: 5.	20	UNID	6,00	12000
14	TINTA PRÓPRIA PARA VIDRO VÁRIAS CORES - Deixe sua arte mais linda, com essa tinta Vitral a base de álcool, incolor e colorido com acabamento transparente e brilhante. Indicados para Vidro, Cerâmica, Gesso, Porcelanas, Resinas, Metal, Plástico, Acrílico e para acabamento em MDF. Esse produto dispensa o uso do primer. O Produto deve ser aplicado com pincel macio diretamente nas peças limpas e desengorduradas, para limpeza do pincel é aconselhado o Solvente Alcoomix. Produto pronto para uso, cores miscíveis entre si, pode ser usado também como verniz de acabamento em trabalhos artesanais. Frasco com 37 ml. cores: Madrepérola, Preto, Amarelo, Azul, Vermelho, Pink, Fumê,ioleta, Marrom, Verde.	10	UNID	690	6900
15	TINTA PRÓPRIA PARA PLÁSTICO VÁRIAS CORES - Características: Tinta vinil solúvel em água. Filme resistente de acabamento perolado que imita efeito metálico. Pronto para uso, produto atóxico. Cores miscíveis. 100 ML.	10	UNID	650	6500
16	VERNIZ 3,6 L - <u>Descrição</u>: É um produto de fácil aplicação, bom alastramento, boa aderência, secagem rápida e que realça o aspecto natural da madeira; <u>Indicação</u>: Indicado para proteção de superfícies internas e externas de madeira conferindo boa resistência às intempéries e realçando o aspecto natural da madeira; <u>Composição</u>: Resina alquídica, a base de óleo vegetal semi-secante, cargas sintéticas (fosco e acetinado), hidrocarbonetos alifáticos, secantes organometálicos e pigmentos inorgânicos.	05	UNID	11000	55000
17	BALDE DE MASSA CORRIDA - Uso Interior é usado para nivelar superfícies de alvenaria e concreto. A massa é de fácil aplicação, cremosa e com grande poder de enchimento. Secagem rápida e fácil de lixar. Deve ser aplicada em camadas finas, corrigindo as imperfeições da superfície, até obtê-la lisa e nivelada. É recomendada exclusivamente para uso em interiores. Tamanho: 21 kg.	01	UNID	50,00	5000
18	COLA (GRANDE) - Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, secagem rápida, homogênea e não tóxica 1 kg.	10	UNID	3200	32000
19	LENÇOS DECOUPAGE VÁRIOS MODELOS (BICHINHOS, FLORES, PAISAGEM) - Modelo: Papel Decoupage 30x45 2376, Colagem em diferentes superfícies como em Vidro, Alumínio, Papel, Madeira, Parede e Plástico. Artesanato. Papel Especial com Semi Transparência e espessura superfina. É um papel de seda, mais fininho e mais resistente que o guardanapo. É de fácil aplicação e se integra totalmente à pintura Ideal para utilização nas mais diversas práticas de Decoupage, para	60	UNID	600	36000

	decoreção de peças e ambientes. Foi feito para Agregar qualidade e diferenciais no trabalho artesanal, ele se integra perfeitamente desde à pintura mais elaborada até a mais simples.				005
20	FOLHA ADESIVA - Os papéis autoadesivos são reconhecidos por sua excelente qualidade aceitando todo tipo de impressão como, por exemplo, offset, laser, relevo seco, relevo americano, hotstamping e serigrafia. Os papéis adesivos a4 são utilizados geralmente, para a confecção de lembrancinhas para festas, decorações de paredes e até mesmo para vidros.	10	UNID	1,00	1,000
21	ROLO DE FITA DE CETIM ESTREITO - Fita de Cetim 100% Poliéster nº00 - 03 mm Dupla Face c/ 100 m; Contém: 1 unidade; Composição: 100% Poliéster. Cores: Branco, Preto, Amarelo ouro, Rosa Claro, Pink, Vermelho, Azul Claro, Azul Escuro, Verde, Laranja.	06	UNID	30,00	180,00
22	ROLO DE FITA DE CETIM LARGO - Fita de Cetim 100% Poliéster nº01 - 20 mm c/ 100 m (simples). Contém: 1 unidade; Composição: 100% Poliéster. Cores: Branco, Preto, Amarelo ouro, Rosa Claro, Pink, Vermelho, Azul Claro, Azul Escuro, Verde, Laranja.	06	UNID	30,00	180,00
23	BOLA DE FUTEBOL - Confeccionada em TPU com câmara de borracha, essa bola de futebol oferece excelente toque de bola e precisão para você marcar gols para o seu time. <u>Nome:</u> Bola de Futebol Campo; <u>Gênero:</u> Masculino; <u>Indicado para:</u> Jogo; <u>Tipo:</u> Campo; <u>Composição:</u> PU com câmara de borracha; <u>Peso do Produto:</u> 410 - 450 gr; <u>Costura:</u> Com Costura; <u>Circunferência:</u> 68 - 70 cm.	02	UNID	23,00	46,00
24	BOLA DE VÔLEI - É esférica; Feita de couro flexível, natural ou sintético, com uma câmara de borracha ou material similar no seu interior; Tem uma circunferência entre 65 cm e 67 cm; O seu peso compreende-se entre 260gr e 280gr; A pressão interior da bola deverá ser 0,30 a 0,325 kg/cm ² (294,3 – 318,82 mbar ou hPa).	01	UNID	23,00	23,00
25	REDE DE VÔLEI - 4 Lonas São resistentes e possui proteção contra raios UV para evitar a degradação dos polímeros ocasionados por intempéries; peça a sua e garanta mais diversão e saúde! Características: Possui fios confeccionados em polipropileno. Tratamento conta raios UV para evitar a degradação dos polímeros ocasionada por intempéries. Tamanho Oficial 9,5 x 1,00 mts aproximado.	01	UNID	25,00	25,00
26	TESOURA TAMANHO: 24,1 cm As tesouras ponta vermelha possuem lâmina de aço inoxidável e cabo desenvolvidos em polipropileno que evitam o deslizamento. Com parafuso ajustável. Tesoura para cortar tecido e artigos de artesanato.	02	UNID	59,90	119,80
27	NOVELO DE BARBANTE Nº 6 Espessura: 4/6 Peso: 1 kg Cores: Crú, Azul, Vermelho, Verde, Rosa, Amarelo.	20	UNID	15,00	300,00
28	AGULHA DE CROCHÊ 3,5 mm Composição: 100% Alumínio Agulha de Crochê Alumínio proporciona mais leveza, indicada para trabalhos com linhas, barbantes ou lã.	15	UNID	4,00	60,00
	TOTAL				

6100,30

for 6400

ICARAÍMA - 13/05/20

PRazo DE VALIDADE DO ORCAmento: 60 DIAS

PRazo DE ENTREGA: 7 DIAS

PAGAMENTO: 30 DIAS

LIVRARIA E PAPELARIA LIDER
ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - EPP
CNPJ 06.029.558/0001-86
INSC. EST. 902.95920-36
AV. RAUL BARBOSA DIAS, 139 - CENTRO
FONE: (44) 3665-1393
CEP 87530-000 - ICARAÍMA - PR

Paulo

ORÇAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

007

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID	VALOR R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	ROLO LINHA DE NYLON 35 mm - Linha de Nylon 100% Poliamida, linha para artesanato de 0,35 milímetros. Resistente até 6,5 kg. É uma linha flexível, muito resistente e transparente. Contém 1 carretel com 100 metros.	02	UNID	12,00	24,00
2	ALICATE COM PONTA - Comprimento 140 mm; <u>Material</u> : Forjado em Aço Inox, cabo revestido em PVC com camada emborrachada; <u>Características</u> : Sistema de mola e retorno para uso contínuo, economizando força e tempo. Maior conforto e segurança. Proteção da ponta em silicone, para não marcar as joias. Caso gaste a ponta de silicone é possível substituir, você tem reposição no mercado podendo comprar somente a ponta avulsa. O alicate possui um sistema de rosca tanto na ponta do alicate como na tampa de silicone, é de fácil manuseio deixando o silicone mais firme e fazendo com que a tampa de silicone não saia. <u>Função</u> : Confeccionar, Dobrar e Enrolar cotovelos ou anéis, indicado para uso em joias de Prata, Ouro e Bronze. <u>Aplicação</u> : Artesanato e joias em Geral.	08	UNID	50,00	400,00
3	TESOURA SEM PONTA - tesoura escolar aço inox 13 cm, aço inox e cabo em resina termoplástica, cabo preto, ponta arredondada, alta durabilidade.	15	UNID	9,00	135,00
4	CHINELO - Solado de E.V.A (borracha de chinelos) de boa qualidade com Tiras/Correias de chinelos. Numeração - 35, 36, 37, 38, 39 sendo 6 de cada numeração.	30	UNID	36,00	1.080,00
5	AGULHA (COSTURA) TAMANHO 6 - Agulha de Mão para Costura. Composição: Aço Niquelado. Para costurar a mão, bordar em tecidos. Agulha Reta com Olho Alongado para Estofador. Tamanho 6 polegadas x 15G = 152mm comprimento x 1,83mm espessura.	50	UNID	1,20	60,00
6	MANTA DE STRASS PRATA OU DOURADO - - Material: Crystal, Tipo de produto: Manta de strass e Tamanho: 1,20X22cm.	01	UNID	210,00	210,00
7	PÉROLA ABS TAMANHO 3 (BEGE) com furo	500	UNID	0,20	100,00
8	PÉROLA ABS TAMANHO 6 - Cores: Bege, Preto, Branco, Azul Claro, Azul Escuro, Verde Claro e Verde Escuro, Pink, Vermelho, Laranja, Rosa Claro, Marrom Escuro, Ouro e Amarelo.	1000	UNID	0,20	200,00
9	PÉROLA ABS TAMANHO 8 Com furo - Cores: Bege, Preto, Branco, Azul Claro, Azul Escuro, Verde Claro e Verde Escuro, Pink, Vermelho, Laranja, Rosa Claro, Marrom Escuro, Ouro e Amarelo.	1000	UNID	0,25	250,00
10	PÉROLA ABS TAMANHO 10 Com furo - Cores: Bege, Preto, Branco, Azul Claro, Azul Escuro, Verde Claro e Verde Escuro, Pink, Vermelho, Laranja, Rosa Claro, Marrom Escuro, Ouro e Amarelo.	500	UNID	0,35	175,00
11	TECIDO ALGODÃO ALVEJADO PARA PINTURA - Medida: 1,10mts x 80 cm. Saco 100% algodão para cozinha.	20	UNID	10,50	210,00

12	TINTA PARA TECIDO CORES SORTIDAS - Muito resistente a lavagens. Pode ser aplicada com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não sintéticos. Produto químico não classificado como perigoso de acordo com ABNT NBR 14725-2. CORES: Branco, Preto, Vermelho Escarlate, Azul Turquesa, Azul Celeste, Verde Oliva, Verde Folha, Amarelo Ouro, Laranja, Rosa e Marrom. Tamanho: 37 ml.	20	UNID	4,25	85,00 008
13	PINCÉIS VÁRIOS TAMANHOS - O pincel chato possui a ponta reta, serve para preencher os desenhos e fazer coberturas. O formato chato e curto é muito usado para fazer a matização das cores. Numeração 456 Tamanho: 2, Quant. 4 / Tamanho: 4, Quant. 4 / Tamanho: 6, Quant. 4 / Tamanho: 20, Quant. 3. O pincel liner ou filet tem uma ponta fina que é indispensável para fazer detalhes de finalização e traços mais finos, como riscos, boquinhos dos personagens, contornos, caule de flores e traços que unem as folhagens. Quantidade: 5.	20	UNID	8,00	160,00
14	TINTA PRÓPRIA PARA VIDRO VÁRIAS CORES - Deixe sua arte mais linda, com essa tinta Vitral a base de álcool, incolor e colorido com acabamento transparente e brilhante. Indicados para Vidro, Cerâmica, Gesso, Porcelanas, Resinas, Metal, Plástico, Acrílico e para acabamento em MDF. Esse produto dispensa o uso do primer. O Produto deve ser aplicado com pincel macio diretamente nas peças limpas e desengorduradas, para limpeza do pincel é aconselhado o Solvente Alcoomix. Produto pronto para uso, cores miscíveis entre si, pode ser usado também como verniz de acabamento em trabalhos artesanais. Frasco com 37 ml. cores: Madrepérola, Preto, Amarelo, Azul, Vermelho, Pink, Fumê, oleta, Marrom, Verde.	10	UNID	6,90	69,00
15	TINTA PRÓPRIA PARA PLÁSTICO VÁRIAS CORES - Características: Tinta vinil solúvel em água. Filme resistente de acabamento perolado que imita efeito metálico. Pronto para uso, produto atóxico. Cores miscíveis. 100 ML.	10	UNID	6,90	69,00
16	VERNIZ 3,6 L - Descrição: É um produto de fácil aplicação, bom alastramento, boa aderência, secagem rápida e que realça o aspecto natural da madeira; Indicação: Indicado para proteção de superfícies internas e externas de madeira conferindo boa resistência às intempéries e realçando o aspecto natural da madeira; Composição: Resina alquídica, a base de óleo vegetal semi-secante, cargas sintéticas (fosco e acetinado), hidrocarbonetos alifáticos, secantes organometálicos e pigmentos inorgânicos.	05	UNID	111,00	555,00
17	BALDE DE MASSA CORRIDA - Uso Interior é usado para nivelar superfícies de alvenaria e concreto. A massa é de fácil aplicação, cremosa e com grande poder de enchimento. Secagem rápida e fácil de lixar. Deve ser aplicada em camadas finas, corrigindo as imperfeições da superfície, até obtê-la lisa e nivelada. É recomendada exclusivamente para uso em interiores. Tamanho: 21 kg.	01	UNID	52,00	52,00
18	COLA (GRANDE) - Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, secagem rápida, homogênea e não tóxica 1 kg.	10	UNID	35,00	350,00
19	LENÇOS DECOUPAGE VÁRIOS MODELOS (BICHINHOS, FLORES, PAISAGEM) - Modelo: Papel Decoupage 30x45 2376, Colagem em diferentes superfícies como em Vidro, Alumínio, Papel, Madeira, Parede e Plástico. Artesanato. Papel Especial com Semi Transparência e espessura superfina. É um papel de seda, mais fininho e mais resistente que o guardanapo. É de fácil aplicação e se integra totalmente à pintura Ideal para utilização nas mais diversas práticas de Decoupage, para	60	UNID	6,00	360,00

	decoração de peças e ambientes. Foi feito para Agregar qualidade e diferenciais no trabalho artesanal, ele se integra perfeitamente desde à pintura mais elaborada até a mais simples.				009
20	FOLHA ADESIVA - Os papéis autoadesivos são reconhecidos por sua excelente qualidade aceitando todo tipo de impressão como, por exemplo, offset, laser, relevo seco, relevo americano, hotstamping e serigrafia. Os papéis adesivos a4 são utilizados geralmente, para a confecção de lembrancinhas para festas, decorações de paredes e até mesmo para vidros.	10	UNID	2,00	20,00
21	ROLO DE FITA DE CETIM ESTREITO - Fita de Cetim 100% Poliéster nº00 - 03 mm Dupla Face c/ 100 m; Contém: 1 unidade; Composição: 100% Poliéster. Cores: Branco, Preto, Amarelo ouro, Rosa Claro, Pink, Vermelho, Azul Claro, Azul Escuro, Verde, Laranja.	06	UNID	31,00	186,00
22	ROLO DE FITA DE CETIM LARGO - Fita de Cetim 100% Poliéster nº01 - 20 mm c/ 100 m (simples). Contém: 1 unidade; Composição: 100% Poliéster. Cores: Branco, Preto, Amarelo ouro, Rosa Claro, Pink, Vermelho, Azul Claro, Azul Escuro, Verde, Laranja.	06	UNID	37,50	225,00
23	BOLA DE FUTEBOL - Confeccionada em TPU com câmara de borracha, essa bola de futebol oferece excelente toque de bola e precisão para você marcar gols para o seu time. <u>Nome:</u> Bola de Futebol Campo; <u>Gênero:</u> Masculino; <u>Indicado para:</u> Jogo; <u>Tipo:</u> Campo; <u>Composição:</u> PU com câmara de borracha; <u>Peso do Produto:</u> 410 - 450 gr; <u>Costura:</u> Com Costura; <u>Circunferência:</u> 68 - 70 cm.	02	UNID	230,00	460,00
24	BOLA DE VÔLEI - É esférica; Feita de couro flexível, natural ou sintético, com uma câmara de borracha ou material similar no seu interior; Tem uma circunferência entre 65 cm e 67 cm; O seu peso compreende-se entre 260gr e 280gr; A pressão interior da bola deverá ser 0,30 a 0,325 kg/cm ² (294,3 - 318,82 mbar ou hPa).	01	UNID	228,00	228,00
25	REDE DE VÔLEI - 4 Lonas São resistentes e possui proteção contra raios UV para evitar a degradação dos polímeros ocasionados por intempéries; peça a sua e garanta mais diversão e saúde! Características: Possui fios confeccionados em polipropileno. Tratamento conta raios UV para evitar a degradação dos polímeros ocasionada por intempéries. Tamanho Oficial 9,5 x 1,00 mts aproximado.	01	UNID	250,00	250,00
26	TESOURA TAMANHO: 24,1 cm As tesouras ponta vermelha possuem lâmina de aço inoxidável e cabo desenvolvidos em polipropileno que evitam o deslizamento. Com parafuso ajustável. Tesoura para cortar tecido e artigos de artesanato.	02	UNID	39,00	78,00
27	NOVELO DE BARBANTE Nº 6 Espessura: 4/6 Peso: 1 kg Cores: Crú, Azul, Vermelho, Verde, Rosa, Amarelo.	20	UNID	15,00	300,00
28	AGULHA DE CROCHÊ 3,5 mm Composição: 100% Alumínio Agulha de Crochê Alumínio proporciona mais leveza, indicada para trabalhos com linhas, barbantes ou lã.	15	UNID	3,50	52,50
	TOTAL				6.343,50

10.09.2020
MARIA LUCIA
AVENIDA FERNES VASCONCELOS, 220
BRUNO - BO - CAPANEMA

Prazo de Validade do Orçamento : 60 dias. 010

Prazo de Entrega : 7 dias

Prazo de Pagamento : 30 dias

10.695.807/0001-9
MARIA LUCIA FERREIRA
AVENIDA PETERSEN, 220
87500-000 - CURITIBA - PR

ORÇAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID	VALOR R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	ROLO LINHA DE NYLON 35 mm - Linha de Nylon 100% Poliamida, linha para artesanato de 0,35 milímetros. Resistente até 6,5 kg. É uma linha flexível, muito resistente e transparente. Contém 1 carretel com 100 metros.	02	UNID	12,00	24,00
2	ALICATE COM PONTA - Comprimento 140 mm; <u>Material</u> : Forjado em Aço Inox, cabo revestido em PVC com camada emborrachada; <u>Características</u> : Sistema de mola e retorno para uso contínuo, economizando força e tempo. Maior conforto e segurança. Proteção da ponta em silicone, para não marcar as joias. Caso gaste a ponta de silicone é possível substituir, você tem reposição no mercado podendo comprar somente a ponta avulsa. O alicate possui um sistema de rosca tanto na ponta do alicate como na tampa de silicone, é de fácil manuseio deixando o silicone mais firme e fazendo com que a tampa de silicone não saia. <u>Função</u> : Confeccionar, Dobrar e Enrolar cotovelos ou anéis, indicado para uso em joias de Prata, Ouro e Bronze. <u>Aplicação</u> : Artesanato e joias em Geral.	08	UNID	50,00	400,00
3	TESOURA SEM PONTA - tesoura escolar aço inox 13 cm, aço inox e cabo em resina termoplástica, cabo preto, ponta arredondada, alta durabilidade.	15	UNID	9,00	135,00
4	CHINELO - Solado de E.V.A (borracha de chinelos) de boa qualidade com Tiras/Correias de chinelos. Numeração - 35, 36, 37, 38, 39 sendo 6 de cada numeração.	30	UNID	36,00	1080,00
5	AGULHA (COSTURA) TAMANHO 6 - Agulha de Mão para Costura. Composição: Aço Niquelado. Para costurar a mão, bordar em tecidos. Agulha Reta com Olho Alongado para Estofador. Tamanho 6 polegadas x 15G = 152mm comprimento x 1,83mm espessura.	50	UNID	1,20	60,00
6	MANTA DE STRASS PRATA OU DOURADO - - Material: Crystal, Tipo de produto: Manta de strass e Tamanho: 1,20X22cm.	01	UNID	210,00	210,00
7	PÉROLA ABS TAMANHO 3 (BEGE) com furo	500	UNID	0,20	100,00
8	PÉROLA ABS TAMANHO 6 - Cores: Bege, Preto, Branco, Azul Claro, Azul Escuro, Verde Claro e Verde Escuro, Pink, Vermelho, Laranja, Rosa Claro, Marrom Escuro, Ouro e Amarelo.	1000	UNID	0,20	200,00
9	PÉROLA ABS TAMANHO 8 Com furo - Cores: Bege, Preto, Branco, Azul Claro, Azul Escuro, Verde Claro e Verde Escuro, Pink, Vermelho, Laranja, Rosa Claro, Marrom Escuro, Ouro e Amarelo.	1000	UNID	0,25	250,00
10	PÉROLA ABS TAMANHO 10 Com furo - Cores: Bege, Preto, Branco, Azul Claro, Azul Escuro, Verde Claro e Verde Escuro, Pink, Vermelho, Laranja, Rosa Claro, Marrom Escuro, Ouro e Amarelo.	500	UNID	0,30	150,00
11	TECIDO ALGODÃO ALVEJADO PARA PINTURA - Medida: 1,10mts x 80 cm. Saco 100% algodão para cozinha.	20	UNID	10,00	200,00

12	TINTA PARA TECIDO CORES SORTIDAS - Muito resistente a lavagens. Pode ser aplicada com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não sintéticos. Produto químico não classificado como perigoso de acordo com ABNT NBR 14725-2. CORES: Branco, Preto, Vermelho Escarlata, Azul Turquesa, Azul Celeste, Verde Oliva, Verde Folha, Amarelo Ouro, Laranja, Rosa e Marrom. Tamanho: 37 ml.	20	UNID	4,25	012 85,00
13	PINCÉIS VÁRIOS TAMANHOS - O <u>pincel chato</u> possui a ponta reta, serve para preencher os desenhos e fazer coberturas. O formato chato e curto é muito usado para fazer a matização das cores. Numeração 456 Tamanho: 2, Quant. 4 / Tamanho: 4, Quant. 4 / Tamanho: 6, Quant. 4 / Tamanho: 20, Quant. 3. O <u>pincel liner ou filet</u> tem uma ponta fina que é indispensável para fazer detalhes de finalização e traços mais finos, como riscos, boquinhos dos personagens, contornos, caule de flores e traços que unem as folhagens. Quantidade: 5.	20	UNID	8,00	760,00
14	TINTA PRÓPRIA PARA VIDRO VÁRIAS CORES - Deixe sua arte mais linda, com essa tinta Vitral a base de álcool, incolor e colorido com acabamento transparente e brilhante. Indicados para Vidro, Cerâmica, Gesso, Porcelanas, Resinas, Metal, Plástico, Acrílico e para acabamento em MDF. Esse produto dispensa o uso do primer. O Produto deve ser aplicado com pincel macio diretamente nas peças limpas e desengorduradas, para limpeza do pincel é aconselhado o Solvente Alcoomix. Produto pronto para uso, cores miscíveis entre si, pode ser usado também como verniz de acabamento em trabalhos artesanais. Frasco com 37 ml. cores: Madrepérola, Preto, Amarelo, Azul, Vermelho, Pink, Fumê,ioleta, Marrom, Verde.	10	UNID	6,90	6,90
15	TINTA PRÓPRIA PARA PLÁSTICO VÁRIAS CORES - Características: Tinta vinil solúvel em água. Filme resistente de acabamento perolado que imita efeito metálico. Pronto para uso, produto atóxico. Cores miscíveis. 100 ML.	10	UNID	6,90	69,00
16	VERNIZ 3,6 L - Descrição: É um produto de fácil aplicação, bom alastramento, boa aderência, secagem rápida e que realça o aspecto natural da madeira; Indicação: Indicado para proteção de superfícies internas e externas de madeira conferindo boa resistência às intempéries e realçando o aspecto natural da madeira; Composição: Resina alquídica, a base de óleo vegetal semi-secante, cargas sintéticas (fosco e acetinado), hidrocarbonetos alifáticos, secantes organometálicos e pigmentos inorgânicos.	05	UNID	111,00	555,00
17	BALDE DE MASSA CORRIDA - Uso Interior é usado para nivelar superfícies de alvenaria e concreto. A massa é de fácil aplicação, cremosa e com grande poder de enchimento. Secagem rápida e fácil de lixar. Deve ser aplicada em camadas finas, corrigindo as imperfeições da superfície, até obtê-la lisa e nivelada. É recomendada exclusivamente para uso em interiores. Tamanho: 21 kg.	01	UNID	52,00	52,00
18	COLA (GRANDE) - Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, secagem rápida, homogênea e não tóxica 1 kg.	10	UNID	35,00	350,00
19	LENÇOS DECOUPAGE VÁRIOS MODELOS (BICHINHOS, FLORES, PAISAGEM) - Modelo: Papel Decoupage 30x45 2376, Colagem em diferentes superfícies como em Vidro, Alumínio, Papel, Madeira, Parede e Plástico. Artesanato. Papel Especial com Semi Transparência e espessura superfina. É um papel de seda, mais fininho e mais resistente que o guardanapo. É de fácil aplicação e se integra totalmente à pintura Ideal para utilização nas mais diversas práticas de Decoupage, para	60	UNID	6,00	360,00

	decoração de peças e ambientes. Foi feito para Agregar qualidade e diferenciais no trabalho artesanal, ele se integra perfeitamente desde à pintura mais elaborada até a mais simples.				013
20	FOLHA ADESIVA - Os papéis autoadesivos são reconhecidos por sua excelente qualidade aceitando todo tipo de impressão como, por exemplo, offset, laser, relevo seco, relevo americano, hotstamping e serigrafia. Os papéis adesivos a4 são utilizados geralmente, para a confecção de lembrancinhas para festas, decorações de paredes e até mesmo para vidros.	10	UNID	2,100	21,00
21	ROLO DE FITA DE CETIM ESTREITO - Fita de Cetim 100% Poliéster nº00 - 03 mm Dupla Face c/ 100 m; Contém: 1 unidade; Composição: 100% Poliéster. Cores: Branco, Preto, Amarelo ouro, Rosa Claro, Pink, Vermelho, Azul Claro, Azul Escuro, Verde, Laranja.	06	UNID	31,00	186,00
22	ROLO DE FITA DE CETIM LARGO - Fita de Cetim 100% Poliéster nº01 - 20 mm c/ 100 m (simples). Contém: 1 unidade; Composição: 100% Poliéster. Cores: Branco, Preto, Amarelo ouro, Rosa Claro, Pink, Vermelho, Azul Claro, Azul Escuro, Verde, Laranja.	06	UNID	37,50	225,00
23	BOLA DE FUTEBOL - Confeccionada em TPU com câmara de borracha, essa bola de futebol oferece excelente toque de bola e precisão para você marcar gols para o seu time. <u>Nome:</u> Bola de Futebol Campo; <u>Gênero:</u> Masculino; <u>Indicado para:</u> Jogo; <u>Tipo:</u> Campo; <u>Composição:</u> PU com câmara de borracha; <u>Peso do Produto:</u> 410 - 450 gr; <u>Costura:</u> Com Costura; <u>Circunferência:</u> 68 - 70 cm.	02	UNID	230,00	460,00
24	BOLA DE VÔLEI - É esférica; Feita de couro flexível, natural ou sintético, com uma câmara de borracha ou material similar no seu interior; Tem uma circunferência ente 65 cm e 67 cm; O seu peso compreende-se entre 260gr e 280gr; A pressão interior da bola deverá ser 0,30 a 0,325 kg/cm2 (294,3 – 318,82 mbar ou hPa).	01	UNID	230,00	230,00
25	REDE DE VÔLEI - 4 Lonas São resistentes e possui proteção contra raios UV para evitar a degradação dos polímeros ocasionados por intempéries; peça a sua e garanta mais diversão e saúde! Características: Possui fios confeccionados em polipropileno. Tratamento conta raios UV para evitar a degradação dos polímeros ocasionada por intempéries. Tamanho Oficial 9,5 x 1,00 mts aproximado.	01	UNID	250,00	250,00
26	TESOURA TAMANHO: 24,1 cm As tesouras ponta vermelha possuem lâmina de aço inoxidável e cabo desenvolvidos em polipropileno que evitam o deslizamento. Com parafuso ajustável. Tesoura para cortar tecido e artigos de artesanato.	02	UNID	39,00	78,00
27	NOVELO DE BARBANTE Nº 6 Espessura: 4/6 Peso: 1 kg Cores: Crú, Azul, Vermelho, Verde, Rosa, Amarelo.	20	UNID	15,00	300,00
28	AGULHA DE CROCHÊ 3,5 mm Composição: 100% Alumínio Agulha de Crochê Alumínio proporciona mais leveza, indicada para trabalhos com linhas, barbantes ou lã.	15	UNID	3,50	52,50
	TOTAL				6248,40

Validade do Orçamento: 60 dias // Prazo de Entrega: 07 dias // Prazo de Pagamento: 30 dias



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

014

DA...: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

REF.: SOLICITAÇÃO DE SALDO

Solicito informar se há saldo de dotação para a Aquisição de Materiais (Alicate, Rolo de Linha, Tesoura, Chinelo, Agulha, Manta, Pérolas, Tecidos, Pincéis, Tinta, Verniz, Balde de Massa Corrida, Cola, Lenços, Folha Adesiva, Fita de Cetim, Bola de Futebol, Bola de Vôlei, Rede, Barbante, entre outros), os materiais serão retirados de acordo com a necessidade do Município, em um período de 12 (doze) meses. Os materiais solicitados estão descritos no Anexo I do edital, num valor aproximado de R\$ 4.584,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), onde solicitamos a reserva de dotação no orçamento.

Alto Paraíso - PR., 08 de Julho de 2020.

JOB REZENDE NETO
Secretário Geral de Administração



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

015

CNPJ 95.640.736/0001-30**Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320**

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Departamento de Contabilidade.**PARA:** Secretaria de Administração.**REF.:** CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RESERVA DE SALDO E CONFIRMAÇÃO DE SALDO.

Vimos através desta informar a classificação orçamentária e confirmação do saldo do processo licitatório discriminado a seguir:

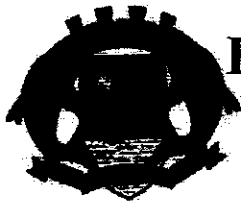
Objeto:	<i>Aquisição de Materiais(Alicate, Rolo de Linha, Tesoura, Chinelo, Agulha, Manta, Pérolas, Tecidos, Pincéis, Tinta, Verniz, Balde de Massa Corrida, Cola, Lenços, Folha Adesiva, Fita de Cetim, Bola de Futebol, Bola de Vôlei, Rede, Barbante, entre outros, os materiais serão retirados de acordo com a necessidade do Município, em um período de 12 (doze) meses. Os materiais solicitados estão descritos no Anexo I do edital.</i>
Valor Estimado – R\$:	4.584,00.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO	PRINC.
2984	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC	921
3166	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC	921
3621	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC	921
4819	339030420000	FERRAMENTAS	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC	921

Alto Paraíso - PR., 08 de julho de 2020.

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE**Contador**



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

016

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Alto Paraíso - PR., 08 de Julho de 2020.**Exmo. Sr.****DERCIO JARDIM JUNIOR****DD. Prefeito do Município de Alto Paraíso****NESTE****Senhor Prefeito,**

Pelo presente, solicito autorização de Vossa Excelência para a:

Aquisição de Materiais (Alicate, Rolo de Linha, Tesoura, Chinelo, Agulha, Manta, Pérolas, Tecidos, Pincéis, Tinta, Verniz, Balde de Massa Corrida, Cola, Lenços, Folha Adesiva, Fita de Cetim, Bola de Futebol, Bola de Vôlei, Rede, Barbante, entre outros), os materiais serão retirados de acordo com a necessidade do Município, em um período de 12 (doze) meses. Os materiais solicitados estão descritos no Anexo I do edital, num valor aproximado de R\$ 4.584,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais). Essa aquisição será efetuada de acordo com a necessidade, realizada através de um processo licitatório na modalidade Pregão, conforme dotação abaixo listada, informado pelo contador do município:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO	PRINC.
2984	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC	921
3166	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC	921
3621	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC	921
4819	339030420000	FERRAMENTAS	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC	921

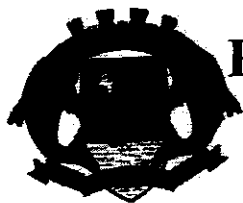
Necessário a realização de abertura de procedimento licitatório na modalidade de: Pregão Presencial.

Sendo só o que se apresenta para o momento,

JOB REZENDE NETO
Secretario Geral de Administração

Autorizo, cumprida a formalidade legal. Encaminha-se ao Setor de Licitação para providência em: 08/07/2020.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Trata o presente processo visando a Aquisição de Materiais (Alicate, Rolo de Linha, Tesoura, Chinelo, Agulha, Manta, Pérolas, Tecidos, Pincéis, Tinta, Verniz, Balde de Massa Corrida, Cola, Lenços, Folha Adesiva, Fita de Cetim, Bola de Futebol, Bola de Vôlei, Rede, Barbante, entre outros), os materiais serão retirados de acordo com a necessidade do Município, em um período de 12 (doze) meses. Os materiais solicitados estão descritos no Anexo I do edital.

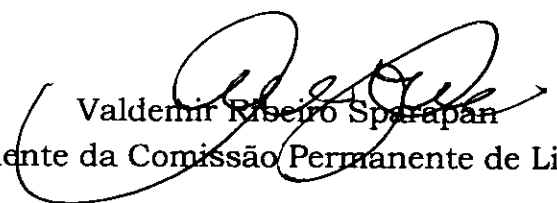
Num valor máximo de R\$ 4.584,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), obtidos com base em três orçamentos com empresas do ramo, sendo que fora utilizado o menor orçamento para base do preço máximo disposto.

O Departamento de Contabilidade informou a existência e a reserva de saldo de dotação para a contratação pretendida.

O prefeito municipal deu-se em seu despacho pela continuidade do processo.

Diante disto, são essas as nossas justificativas para, com fundamento na Lei 8.666/93 e demais regramentos pertinentes realizar licitação para contratação mencionada, submetendo o presente à apreciação da Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

Alto Paraíso, 08 de Julho de 2020.


Valdemir Ribeiro Sparapan
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

018

PORTARIA N.º 193/2020

DATA: 06/04/2020

AUTORIA: Executivo Municipal

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e Altera Equipe de Apoio do Município de Alto Paraíso para o exercício de 2020.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) Nomear os Sr (a)s para comporem a Equipe de Apoio do Município de Alto Paraíso, a fim de oferecerem suporte para o Pregoeiro do Município, nomeando as pessoas abaixo relacionadas:

Pregociro: Valdemir Ribeiro Sparapan, CPF nº 005.876.549-29;

Secretário: Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva, CPF nº 066.334.889-71;

Membros: Cinthia Laize Zagoto, CPF Nº 018.315.769-96;

Maria de Oliveira Caetano CPF nº 034.210.259-16; e

Marilda Rosa do Nascimento da Silva CPF nº 033.220.759-58

2º). Esta portaria terá vigência de 01(um) ano a partir desta data.

3º). Fica revogado a Portaria 151/2019.

4º). Esta portaria entrará em vigor nesta data.

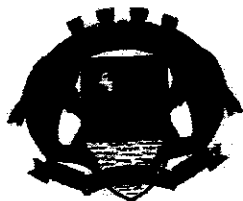
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso,
Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de Abril de 2020.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 07 / 04 / 2020

Edição N.º 11624



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 019

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

NOME DA EMPRESA LICITANTE:

CNPJ:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

CIDADE:

ESTADO:

TELEFONE FIXO:

CELULAR:

Obtivemos através do acesso a pagina www.altoparaíso.pr.gov.br, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: , de de 2020.

(carimbo, nome e assinatura do responsável)

[Redacted signature]

[Redacted signature]

[Redacted signature]



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2020
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2020**

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a **“Aquisição de Materiais(Alicates, Rolo de Linha, Tesoura, Chinelo, Agulha, Manta, Pérolas, Tecidos, Pincéis, Tinta, Verniz, Balde de Massa Corrida, Cola, Lenços, Folha Adesiva, Fita de Cetim, Bola de Futebol, Bola de Vôlei, Rede, Barbante, entre outros, os materiais serão retirados de acordo com a necessidade do Município, em um período de 12 (doze) meses. Os materiais solicitados estão descritos no Anexo I do edital”**, a qual será redigida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e alterações posteriores, demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e pelas condições do presente Edital.

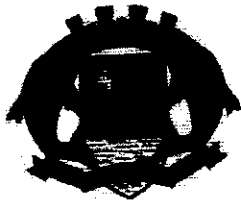
O edital será disponibilizado para consulta no site <http://altoparaíso.pr.gov.br/licitacoes.php>, na Sala de Licitações, na Prefeitura Municipal, sito, Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, nos seguintes horários: das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas de Segunda a Sexta-Feira.

1 – DA ABERTURA E LOCAL

1.1. O Pregoeiro e sua equipe de Apoio receberão os envelopes contendo as propostas e a documentação de habilitação até as **09h00min**, onde na sequência dará início a sessão de credenciamento dos proponentes interessados e subsequentemente ao término deste, a abertura do pregão em sessão pública, com abertura dos envelopes propostas.

1.1.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1.2. A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões no Paço Municipal, qual será conduzida pelo Pregoeiro Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan, com o auxílio da Equipe de Apoio composta pelos senhores, Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva, Marilda Rosa do Nascimento da Silva, Maria de Oliveira Caetano e Cinthia Laize Zagoto, designados pela portaria nº 193/2020, com data de 06 de Abril de 2020,



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 021

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

publicado no diário oficial do município (Umuarama Ilustrado) em 07 de Abril de 2020.

1.3. Informações poderão ser solicitadas o Pregoeiro por escrito, via mensagem de Fax (44) 3664-1320, ou protocolados nesta municipalidade.

2 – DO OBJETO

2.1. ***“Aquisição de Materiais(Alicates, Rolo de Linha, Tesoura, Chinelo, Agulha, Manta, Pérolas, Tecidos, Pincéis, Tinta, Verniz, Balde de Massa Corrida, Cola, Lenços, Folha Adesiva, Fita de Cetim, Bola de Futebol, Bola de Vôlei, Rede, Barbante, entre outros, os materiais serão retirados de acordo com a necessidade do Município, em um período de 12 (doze) meses. Os materiais solicitados estão descritos no Anexo I do edital”.***

2.1.1. **Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinada à participação exclusiva de ME E EPP.**

2.2. **VALOR MÁXIMO A SER INVESTIDO:** R\$ 4.584,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

2.3. **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** O prazo de entrega dos produtos será de até **07 (sete)** dias a partir da assinatura da requisição do município.

2.4. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12(doze) meses, ressalvado o direito de prorrogação.

2.5. Os produtos serão solicitados, durante a vigência do contrato, conforme a necessidade do Município.

2.6. Todos os encargos e obrigações, bem como despesas com o transporte, frete, bem como, disponibilização de pessoal, etc, necessários ao completo desempenho deste objeto, correrão por conta da contratada.

2.7 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.8. Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.



3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem as condições constantes deste edital.

3.2. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.3. Como condição de participação, **em atendimento ao art. 4º, VII, da Lei 10.520/2002, a empresa deverá apresentar declaração, de forma escrita na Sessão Pública do Pregão, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.**

3.4. A participação neste Procedimento Licitatório importa a proponente à irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.

3.5. É vedada a participação direta ou indireta na licitação:

a) de empresas que tenham em seu quadro, funcionário da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso ou membro de sua administração como dirigente ou responsável técnico;

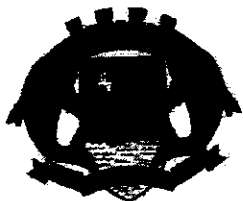
b) de empresas que, a qualquer tempo, possuam restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

c) de empresas que não possuam instalações comerciais para atendimento.

3.6. É vedada à licitante vencedora a subcontratação na entrega dos produtos.

4 – DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

4.1. No momento do credenciamento, deverão ser apresentados fora dos envelopes nº 01 e nº 02:



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

4.2. Tratando-se de representante legal da empresa:

a) apresentar o **Estatuto Social, Contrato Social ou outro Instrumento de Registro Comercial, (original ou cópia autenticada)** registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3. Tratando-se de procurador da empresa:

a) **Procuração** por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos, e desistir de sua interposição, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. **Com reconhecimento de firma da assinatura.** (O documento deverá ser apresentado na sua versão **original ou cópia autenticada**)

4.4. Declaração de Microempresa (MP), MEI ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), quando for o caso. (Anexo II)

4.5. Termo de Credenciamento (Anexo III)

4.6. Termo de Concordância e submissão ao edital (Anexo IV)

4.7. Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (Anexo VI)

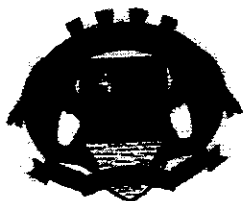
De computadores em micros, o **micro** é o computador pessoal, o computador de pequeno porte.

...a realidade de
...[sem
...Micro-
...EPP e

[illegible]

4.9. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.10. Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.



4.11. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4.12. Caso o licitante por equívoco, apresente os documentos de credenciamento dentro de um dos envelopes I ou II, o mesmo deverá ser retirado e novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes, não sendo motivo para desclassificação do licitante.

4.13. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

5 - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

5.1. Os recursos financeiros para fazer frente às despesas desta Licitação correrão por conta do orçamento desta Prefeitura, próprios das secretarias listadas, previstos para este exercício.

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO	PRINC.
2984	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC	921
3166	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC	921
3621	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC	921
4819	339030420000	FERRAMENTAS	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC	921

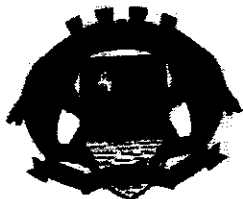
6 - DAS DESCRIÇÕES DOS ITENS E PREÇOS MÁXIMOS

6.1. O anexo I-A trará a descrição sucinta dos itens, com seu detalhamento e a descrição técnica dos mesmos, bem como os preços máximos aceitáveis.

7 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1. As Propostas de Preços e Documentos de Habilitação devem ser entregues em envelopes distintos e fechados, trazendo na sua parte frontal externa as informações abaixo:

a) ENVELOPE - I	b) ENVELOPE - II
Envelope nº. I - Proposta de Preços Pregão nº. ____/2020 Nome Completo do Licitante	Envelope nº. II - Habilitação Pregão nº. ____/2020 Nome Completo do Licitante Data e horário de encerramento



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

025

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Data e horário de encerramento do credenciamento e abertura dos envelopes: ____/2020 - horário: ____:00 horas	do credenciamento e abertura dos envelopes: ____/2020 - horário: ____:00 horas
--	---

7.2. A ausência dos dizeres na parte externa do(s) envelope(s), não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes, no ato de recebimento dos mesmos.

7.3. Caso eventualmente ocorra à abertura do envelope I - Habilitação antes do envelope II - Proposta, por falta ou falha de informação na parte externa dos envelopes, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

8 – DO ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

8.1.1. **Em papel timbrado da referida licitante: Nome, Endereço, CNPJ, do proponente;**

8.1.2. **Número do Processo e do Pregão;**

8.1.3. **Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da marca, modelo e quantidades que se propõe a registrar, em conformidade com as especificações do anexo I-A;**

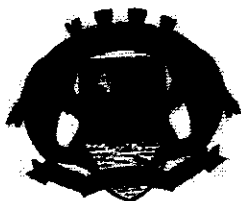
8.1.4. Preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

8.1.5. **Prazo de validade da proposta de no mínimo: 60 dias.**

8.1.6. **Prazo de entrega dos produtos: 07 (sete) dias.**

8.1.7. **Condições de Pagamento:** até 30 dias, após a entrega do produto e/ou execução do serviço.

8.1.8. A não apresentação destas condições na proposta entender-se-á que a empresa concorda com todas as cláusulas e condições contidas no Edital e em seus anexos.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 026

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

8.2. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

8.3. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

8.4. **A proposta deverá ser apresentada datilografada e/ou digitada, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.**

8.5. Em caso de divergência entre o preço unitário e o preço total prevalecerá o primeiro, devendo a equipe de apoio refazer o cálculo para efeito de classificação das propostas.

8.6. Serão **DECLASSIFICADAS** as propostas:

8.6.1. Que não atenderem às exigências do edital e seus ANEXOS ou da legislação aplicável;

8.6.2. Que cotarem preços acima do valor máximo estipulado no Edital para o serviço cotado, quando tratar-se de licitação por lote.

8.6.3. Tratando-se de licitação por item, será desclassificado apenas o item cotado acima do preço máximo fixado pela Administração.

8.7. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em **submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos**, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.

9 - DO ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

9.1. (O envelope n.º 2 deverá ser apresentado de acordo com o previsto na letra b) do item 7.1. deste Edital, e será considerado habilitado o licitante que apresentar os documentos relacionados nos itens 9.2, 9.3 e 9.3.1 dentro de suas respectivas validades:

9.2. Relativos à Habilitação Jurídica

No caso de **Empresário Individual**: Inscrição na junta Comercial da respectiva sede;

- No caso de **Sociedade Empresarial** ou **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhados de todas as alterações e da consolidação respectiva.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 027

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

- No caso de **Sociedades Comerciais**, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e no caso de **Sociedade por Ações**, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, acompanhados de todas as alterações e da consolidação respectiva.

- No caso de **Cooperativa**: ata de fundação e o estatuto em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, o edital de convocação da última assembléia geral extraordinária.

- No caso de **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado extraído da Internet

- No caso de **Empresa ou Sociedade Estrangeira** em funcionamento no país, Decreto de Autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir

- Cópia do **CPF, Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação** de todos os sócios.

9.3. Relativos à Regularidade Fiscal, Econômico-Financeira e Trabalhista

- **CNPJ** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

- **CICAD** - Comprovante de Inscrição na Receita Estadual, Quando for o Caso.

- **Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal** - Prova da regularidade para com a Receita Federal (abrangendo inclusive as contribuições previdenciárias)

- **Certidão Negativa de Débitos da Receita Estadual** - Prova da regularidade para com a Fazenda Estadual, do Estado da sede da empresa, quando for o caso.

- **Certidão Negativa de Débitos da Receita Municipal** - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante

- **CRF** - Prova de Regularidade Fiscal do **FGTS**

- **CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista**

- **Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial (Falência e Concordata)**, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante, com data não anterior a 90 (noventa) dias da realização da licitação

9.3.1. Documentos Complementares

- **Declaração de Cumprimento Constitucional**, afirmando que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou



insalubre, ou menor de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (**Anexo V**)

- **Declaração de Inexistência de Impedimento** de licitar ou contratar com a administração (**Anexo VII**)

- **Declaração contendo informações para fins de assinatura de contrato** (anexo VIII)

- **Declaração Empregaticia** (anexo IX)

9.4. As participantes (EPP, ME e MEI), deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

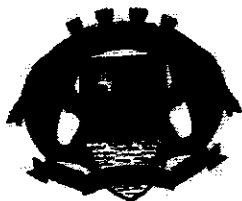
9.4.1. Expirado o mencionado prazo sem a devida regularização, a empresa será automaticamente desclassificada.

9.4.2. **A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014.**

9.4.3. Consideram-se Microempresas (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e a Lei Complementar Federal nº 147/2014. A empresa deverá comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através **da declaração firmada por contador ou certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial, ambas com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão, que deverá ser apresentada no ato do credenciamento.**

9.4.4. **Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE's, EPP's e MEI's, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.**

9.4.5. A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006,



caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e outras sanções pertinentes.

9.5. As normas disciplinadoras deste procedimento licitatório serão sempre interpretadas em favor da **ampliação da disputa** entre os interessados. (art. 4º, p.ú., Decreto 3.555/00).

9.6. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:

9.6.1. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **matriz**, ou;

9.6.2. Se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **filial**, exceto quanto à Certidão Negativa de Débito emitida pelo INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, ou;

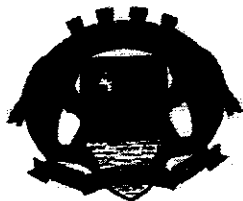
9.6.3. Os documentos e/ou certidões comprobatórios de regularidade ou de inexistência de débito deverão estar no prazo de validade neles consignado. Na falta desta informação **serão considerados válidos por 30 (trinta) dias, contados a partir de sua emissão**, sendo que estas exceções serão avaliadas quando anexada legislação para o respectivo documento.

9.6.4. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título **inabilitará** o proponente, ressalvado o disposto no item 9.4 do presente edital.

9.7. O licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não cumpri-los será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas em lei.

9.8. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados **em original**, por qualquer processo de **cópia autenticada** por Cartório competente, ou por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda, extraído via internet.

10 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

030

10.1. No dia, hora e local, designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, podendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, nos termos do item 4 deste edital.

10.2. Em seguida, identificará a proposta de menor preço unitário cujo conteúdo atenda às especificações do edital.

10.2.1. Serão corrigidos, automaticamente, pelo Pregoeiro quaisquer erros de cálculo verificados nas propostas.

10.3. No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços **até 10% (dez por cento) superiores àquela** poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor. (art. 4º, VIII, Lei 10.520/2002).

10.3.1. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. (art. 4º, IX, Lei 10.50/2002).

10.4. O conteúdo das propostas do item anterior será analisado, desclassificando-se aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital. A aceitabilidade do preço será verificada somente após o encerramento da fase de lances.

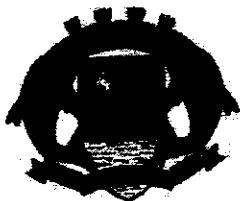
10.5. Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos dos itens 9.3 e 9.4 deste edital, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, qualquer que seja o preço unitário oferecido na proposta escrita.

10.6. Em caso de empate de melhor proposta, na hipótese do item anterior, todos os proponentes com o mesmo preço unitário serão convidados a participar dos lances verbais.

10.7. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, formulados de forma sucessiva, inferiores à proposta de menor preço unitário.

10.8. O (a) Pregoeiro (a) convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais em valor inferior ao da última proposta, a partir do autor da proposta classificada de maior preço unitário, e os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

10.9. O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo (a) Pregoeiro (a), os licitantes manifestarem seu desinteresse



em apresentar novos lances, ou seja, declinarem de continuidade a fase de lances verbal.

10.10. A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) pregoeiro (a), implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço unitário apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

10.11. Caso não se realize lance verbal será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e os valores estimados para a licitação.

10.12. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.

10.12.1. Os novos valores ajustados serão consignados na ata da sessão e passarão a compor a proposta de preços dos licitantes.

10.13. Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao (a) Pregoeiro (a) verificar a aceitabilidade do preço unitário ofertado.

10.14. Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade do preço unitário da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

10.15. Considerada aceitável a proposta de menor preço unitário obedecidas as exigências fixadas no edital, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu(s) autor (es), para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhe(s) facultado o saneamento da documentação na própria sessão.

10.16. Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o melhor preço unitário será declarado vencedor.

10.17. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, ao (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

10.18. O (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço unitário.



10.19. Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

10.20. Ao final da sessão, declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de **RECORRER**, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. (Art. 4º, XVIII, lei 10.520/2002).

10.20.1. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a **DECADÊNCIA** do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor. (Art. 4º, XX, lei 10.520/2002).

10.21. O recurso contra decisão do (a) Pregoeiro (a) e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo, postergando-se a adjudicação do objeto da licitação.

10.22. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.23. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, (Art. 4º, XI, lei 10.520/2002).

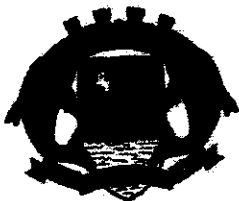
10.24. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, o envelope que irá guardar os envelopes II, devidamente rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos licitantes, ficará sob a guarda do (a) Pregoeiro (a), sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

11 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. Caso não haja recurso, o (a) Pregoeiro (a), na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao autor do melhor preço unitário, encaminhando o processo para homologação pelo Sr. Prefeito Municipal.

11.2. O licitante vencedor terá o prazo de 48 horas para apresentar sua proposta devidamente recalculada, quando tratar-se de licitação por lote.

11.3. Ao refazer sua proposta o licitante vencedor deverá aplicar o percentual de desconto concedido, igualmente, **item a item**.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 033

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

11.4. A aplicação de percentual de desconto diferenciado entre um e outro item, implicará na rejeição da proposta e aplicação das penalidades cabíveis.

11.5. Caso haja recurso, os interessados deverão apresentar memoriais, dirigidos ao (a) Pregoeiro (a) pessoalmente pelo Protocolo Geral, no prazo de três dias úteis, contados do dia subsequente à realização do pregão, ficando os demais licitantes desde logo intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.6. Nesta hipótese, o Sr. Prefeito Municipal decidirá sobre os recursos, adjudicará o objeto do Pregão Presencial e, constatada a regularidade dos atos procedimentais, homologará o procedimento licitatório.

11.7. O resultado final do Pregão será afixado em mural próprio existente e acessível aos interessados, no Paço Municipal, podendo ainda ser divulgado no Diário Oficial do Município, a critério da Administração.

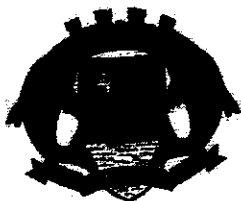
12 - DA CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente edital e/ou nota de empenho em caso de entrega total em parcela única dos objetos constantes até o limite previstos no Inciso II do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

12.1.1 As certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por mais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.1.2 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem anterior, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência.

12.2 A adjudicatária deverá, no prazo de 3 (três) dias corridos contados da data da convocação, comparecer a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso para assinar o termo de contrato.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 034

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

12.3. A contratada ficará sujeita as seguintes condições:

a) Seguir programação da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso quanto à data, horário, local, quantidade e qualidade a serem entregues;

b) As quantidades dos produtos são estimadas e a Prefeitura Municipal não se obriga a adquirir suas totalidades, o fazendo de acordo com o desenvolvimento das atividades;

13 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

13.1. No recebimento e aceitação dos materiais serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

13.2. O(s) produto(s) e/ou serviço(s) que não corresponder (em) às especificações constantes da Proposta Comercial será (ão) rejeitado(s), devendo ser substituído(s) ou refeito(s) pela Contratada no **prazo máximo de 48 horas**.

13.3. A(s) execução (ões) do(s) objeto(s), bem como qualquer despesa como transportes e outros, será à conta da(s) empresa(s) contratada, sem ônus à Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, salvo disposição em contrário, constante do presente edital.

14 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.

14.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para correção e nova apresentação.

14.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente da Contratada.

14.4. Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis.

15 - GARANTIA CONTRATUAL



15.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

16 – PENALIDADE

16.1. A desistência da proposta, do lance ou da oferta e a não aceitação da Nota de Empenho ensejarão:

16.1.1 Multa moratória de 0,02% (dois centésimo por cento) ao dia, calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, até o décimo dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no subitem 16.1.2.

16.1.2. Cobrança pelo Município, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente ao valor 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta.

16.1.3. Suspensão temporária do direito de licitar, impedimento de contratar com o Município de Alto Paraíso e cancelamento do Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Município de Alto Paraíso - PR, pelo período de até 05 (cinco) anos.

16.2. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa contratada, das obrigações assumidas, ou a, infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das penalidades previstas nos subitens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 deste edital.

16.3. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da contratada ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

16.4. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, sendo que, a sua aplicação não exime a contratada da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Município de Alto Paraíso.

16.5. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

16.6. Na hipótese de apresentação de documentação inverossímil ou cometimento de qualquer tipo de fraude, o licitante ou contratado poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR036

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

16.6.1. Declaração de inidoneidade enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Alto Paraíso, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de até 05 (cinco) anos.

16.6.2. Desclassificação, se a seleção da melhor proposta se encontrar em fase de julgamento;

16.6.3. Cancelamento da Nota de Empenho, se a contratação já estiver efetuada.

16.7. Constituem motivos para a rescisão contratual as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

16.7.1. Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrito da administração, ficarão assegurados ao Município de Alto Paraíso – PR os direitos elencados no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

17 – REAJUSTE DE PREÇOS

17.1 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais, ou fatores alheios à vontade das partes, devidamente comprovados, aplicáveis a espécie.

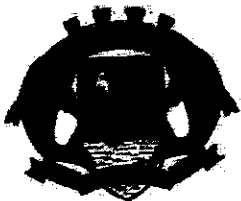
18 – DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Até dois dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão pelo Protocolo Geral.

18.1.1. A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital que decidirá no prazo de dois dias úteis sobre a matéria.

18.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no edital não afetar a formulação da proposta.

18.1.3. As respostas aos esclarecimentos ou impugnações serão veiculadas no Diário Oficial do Município de Alto Paraíso, facultada sua divulgação via internet.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

037

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

18.2. Esclarecimentos de ordem técnica também poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Alto Paraíso pelo telefone (44) 3664-1320.

18.3. A apresentação dos Envelopes implica a aceitação tácita e irrestrita pelo licitante de todas as condições estabelecidas no presente edital e em seus anexos.

18.4. Não serão aceitos envelopes proposta e habilitação enviada por via postal, se entregues após o horário estabelecido neste edital.

18.5. É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.6. Fica assegurado ao Município de Alto Paraíso o direito de, por razões de interesse público, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

18.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e esta Municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

18.8. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer fase da licitação.

18.9. Quando todos os licitantes forem inabilitados, ou todas as propostas forem desclassificadas, o (a) Pregoeiro (a) poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram.

18.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.

18.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se o dia do início e incluir-se o do vencimento e considerar-se-ão, os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no Município de Alto Paraíso.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 038

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

18.12. A nota de empenho vincula-se ao edital, devendo o vencedor manter durante toda a execução do contrato as obrigações assumidas, inclusive suas condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, nos termos do art. 55 da Lei 8666/93.

18.13 São anexos deste edital;

- ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**
- ANEXO I-A - PROPOSTA DE PREÇOS;**
- ANEXO II - DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE;**
- ANEXO III - TERMO DE CREDENCIAMENTO;**
- ANEXO IV - TERMO DE CONCORDÂNCIA E DE SUBMISSÃO AO EDITAL;**
- ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO CONSTITUCIONAL;**
- ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;**
- ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO;**
- ANEXO VIII - DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATOS;**
- ANEXO IX - DECLARAÇÃO EMPREGATÍCIA**
- ANEXO X - MINUTA DE CONTRATO**

18.14. Fica designado o Foro da Comarca de Xambrê/PR, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Edital.

Alto Paraíso/PR, 08 de Julho de 2020.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 067/2020
 PREGÃO PRESENCIAL - Nº 039/2020
 ANEXO I-A - PROPOSTA - PRODUTOS ARTESANATOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VLR MAX. UNIT	VLR UNIT	VLR TOTAL	MARCA
1	ROLO LINHA DE NYLON 35 mm- Linha de Nylon 100% Poliamida, linha para artesanato de 0,35 milímetros. Resistente até 6,5 kg. É uma linha flexível, muito resistente e transparente. Contém 1 carretel com 100 metros.	UND	2	11,00	22,00		
2	ALICATE COM PONTA - Comprimento 140mm; Material: Forjado em Aço Inox, cabo revestido em PVC com camada emborrachada; Características: Sistema de mola e retorno para uso contínuo, economizando força e tempo. Maior conforto e segurança. Proteção da ponta em silicone, para não marcar as joias. Caso gaste a ponta de silicone é possível substituir, você tem reposição no mercado podendo comprar somente a ponta avulsa. O alicate possui um sistema de rosca tanto na ponta do alicate como na tampa de silicone, é de fácil manuseio deixando o silicone mais firme e fazendo com que a tampa de silicone não saia. Função: Confeccionar, Dobrar e Enrolar cotovelos ou anéis, indicado para uso em joias de Prata, Ouro e Bronze. Aplicação: Artesanato e joias em Geral.	UND	5	49,50	247,50		
3	TESOURA SEM PONTA - tesoura escolar aço inox 13cm, aço inox e cabo em resina termoplástica, cabo preto, ponta arredondada, alta durabilidade.	UND	10	7,90	79,00		
4	CHINELO - Solado de E.V.A (borracha de chinelo) de boa qualidade com Tiras/Correias de chinelos. Numeração - 35, 36, 37, 38, 39 sendo 3 de cada numeração.	UND	15	35,00	525,00		
5	AGULHA (COSTURA) TAMANHO 6 - Agulha de Mão para Costura. Composição: Aço Niquelado. Para costurar a mão, bordar em tecidos. Agulha Reta com Olho Alongado para Estofador. Tamanho 6 polegadas x 15G = 152mm comprimento x 1,83mm espessura.	UND	30	1,20	36,00		
6	MANTA DE STRASS PRATA OU DOURADO- - Material: Crystal, Tipo de produto: Manta de strass e Tamanho: 1,20X22cm.	UND	1	210,00	210,00		
7	PÉROLA ABS TAMANHO 3 (BEGE) com furo	UND	500	0,15	75,00		
8	PÉROLA ABS TAMANHO 6 - Cores: Bege, Preto, Branco, Azul Claro, Azul Escuro, Verde Claro e Verde Escuro, Pink, Vermelho, Laranja, Rosa Claro, Marrom Escuro, Ouro e Amarelo.	UND	1000	0,20	200,00		
9	PÉROLA ABS TAMANHO 8 Com furo- Cores: Bege, Preto, Branco, Azul Claro, Azul Escuro, Verde Claro e Verde Escuro, Pink, Vermelho, Laranja, Rosa Claro, Marrom Escuro, Ouro e Amarelo.	UND	1000	0,25	250,00		
10	PÉROLA ABS TAMANHO 10 Com furo - Cores: Bege, Preto, Branco, Azul Claro, Azul Escuro, Verde Claro e Verde Escuro, Pink, Vermelho, Laranja, Rosa Claro, Marrom Escuro, Ouro e Amarelo	UND	500	0,30	150,00		
11	TECIDO ALGODÃO ALVEJADO PARA PINTURA - Medida: 1,10mts x 80 cm.	UND	20	9,00	180,00		

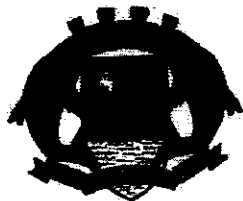
12	TINTA PARA TECIDO CORES SORTIDAS - Muito resistente a lavagens. Pode ser aplicada com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão ou sintéticos. Produto químico não classificado como perigoso de acordo com ABNT NBR 14725-2. CORES: Branco, Preto, Vermelho Escarlate, Azul Turquesa, Azul Celeste, Verde Oliva, Verde Folha, Amarelo Ouro, Laranja, Rosa e Marrom. Tamanho: 37 ml.	UNID	20	3,25	65,00		
13	PINCÊIS VÁRIOS TAMANHOS - O pincel chato possui a ponta reta, serve para preencher os desenhos e fazer coberturas. O formato chato e curto é muito usado para fazer a matização das cores. Numeração 456. Tamanho: 2, Quant. 4 / Tamanho: 4, Quant. 4 / Tamanho: 6, Quant. 4 / Tamanho: 20, Quant. 3. O pincel liner ou filet tem uma ponta fina que é indispensável para fazer detalhes de finalização e traços mais finos, como riscos, boquinhos dos personagens, contornos, caule de flores e traços que unem as folhagens. Quantidade: 5.	UNID	20	6,00	120,00		
14	TINTA PRÓPRIA PARA VIDRO VÁRIAS CORES - Deixe sua arte mais linda, com essa tinta Vítral a base de álcool, incolor e colorido com acabamento transparente e brilhante. Indicados para Vidro, Cerâmica, Gesso, Porcelanas, Resinas, Metal, Plástico, Acrílico e para acabamento em MDF. Esse produto dispensa o uso do primer. O Produto deve ser aplicado com pincel macio diretamente nas peças limpas e desengorduradas, para limpeza do pincel é aconselhado o Solvente Alcoomix. Produto pronto para uso, cores miscíveis entre si, pode ser usado também como verniz de acabamento em trabalhos artesanais. Frasco com 37 ml. Cores: Madrepérola, Preto, Amarelo, Azul, Vermelho, Pink, Fumê, Violeta, Marrom, Verde.	UNID	10	6,90	69,00		
15	TINTA PRÓPRIA PARA PLÁSTICO VÁRIAS CORES - Características: Tinta vinil solúvel em água. Filme resistente de acabamento perolado que imita efeito metálico. Pronto para uso, produto atóxico. Cores miscíveis. 100 ML.	UNID	10	6,50	65,00		
16	VERNIZ 3,6 L - Descrição: É um produto de fácil aplicação, bom alastramento, boa aderência, secagem rápida e que realça o aspecto natural da madeira; Indicação: Indicado para proteção de superfícies internas e externas de madeira conferindo boa resistência às intempéries e realçando o aspecto natural da madeira; Composição: Resina alquídica, a base de óleo vegetal semi-secante, cargas sintéticas (fosco e acetinado), hidrocarbonetos alifáticos, secantes organometálicos e pigmentos inorgânicos.	UNID	5	110,00	550,00		
17	BALDE DE MASSA CORRIDA - Uso Interior é usado para nivelar superfícies de alvenaria e concreto. A massa é de fácil aplicação, cremosa e com grande poder de enchimento. Secagem rápida e fácil de lixar. Deve ser aplicada em camadas finas, corrigindo as imperfeições da superfície, até obtê-la lisa e nivelada. É recomendada exclusivamente para uso em interiores. Tamanho: 21 kg.	UNID	1	50,00	50,00		
18	COLA (GRANDE) - Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, secagem rápida, homogênea e não tóxica 1 kg.	UNID	5	32,00	160,00		

19	LENÇOS DECOUPAGE VÁRIOS MODELOS (BICHINHOS, FLORES, PAISAGEM)- Modelo: Papel Decoupage 30x45 2376, Colagem em diferentes superfícies como em Vidro, Alumínio, Papel, Madeira, Parede e Plástico. Artesanato. Papel Especial com Semi Transparência e espessura superfina. É um papel de seda, mais fininho e mais resistente que o guardanapo. É de fácil aplicação e se integra totalmente à pintura Ideal para utilização nas mais diversas práticas de Decoupage, para decoração de peças e ambientes. Foi feito para Agregar qualidade e diferenciais no trabalho artesanal, ele se integra perfeitamente desde à pintura mais elaborada até a mais simples.	UNID	30	6,00	180,00	12-22
20	FOLHA ADESIVA - Os papéis autoadesivos são reconhecidos por sua excelente qualidade aceitando todo tipo de impressão como, por exemplo, offset, laser, relevo seco, relevo americano, hotstamping e serigrafia. Os papéis adesivos a4 são utilizados geralmente, para a confecção de lembrancinhas para festas, decorações de paredes e até mesmo para vidros.	UNID	10	1,00	10,00	10-20
21	ROLO DE FITA DE CETIM ESTREITO - Fita de Cetim 100% Poliéster nº00 - 03 mm Dupla Face c/ 100 m; Contém: 1 unidade; Composição: 100% Poliéster. Cores: Branco, Preto, Amarelo ouro, Rosa Claro, Pink, Vermelho, Azul Claro, Azul Escuro, Verde, Laranja.	UNID	4	30,00	120,00	10-23
22	ROLO DE FITA DE CETIM LARGO - Fita de Cetim 100% Poliéster nº01 - 20 mm c/ 100 m (simples). Contém: 1 unidade; Composição: 100% Poliéster. Cores: Branco, Preto, Amarelo ouro, Rosa Claro, Pink, Vermelho, Azul Claro, Azul Escuro, Verde, Laranja.	UNID	4	30,00	120,00	10-22
23	BOLA DE FUTEBOL - Confeccionada em TPU com câmara de borracha, essa bola de futebol oferece excelente toque de bola e precisão para você marcar gols para o seu time. Nome: Bola de Futebol Campo; Gênero: Masculino; Indicado para: Jogo; Tipo: Campo; Composição: PU com câmara de borracha; Peso do Produto: 410 - 450 gr; Costura: Com Costura; Circunferência: 68 - 70 cm.	UNID	1	230,00	230,00	10-20
24	BOLA DE VÓLEI - É esférica; Feita de couro flexível, natural ou sintético, com uma câmara de borracha ou material similar no seu interior; Tem uma circunferência entre 65cm e 67cm; O seu peso compreende-se entre 260gr e 280gr; A pressão interior da bola deverá ser 0,30 a 0,325 kg/cm2 (294,3 - 318,82 mbar ou hPa).	UNID	1	228,00	228,00	10-24
25	REDE DE VÓLEI - 4 Lonas, São resistentes e possui proteção contra raios UV para evitar a degradação dos polímeros ocasionados por intempéries; peça a sua e garanta mais diversão e saúde! Características: Possui fios confeccionados em polipropileno. Tratamento contra raios UV para evitar a degradação dos polímeros ocasionada por intempéries. Tamanho Oficial 9,5 x 1,00 mts aproximado.	UNID	1	250,00	250,00	10-25
26	TESOURA, TAMANHO: 24,1 cm. As tesouras ponta vermelha possuem lâmina de aço inoxidável e cabo desenvolvidos em polipropileno que evitam o deslizamento. Com parafuso ajustável. Tesoura para cortar tecido e artigos de artesanato.	UNID	2	38,00	78,00	10-26
27	NOVELO DE BARBANTE Nº 6. Espessura: 4/6. Peso: 1 kg. Cores: Crú, Azul, Vermelho, Verde, Rosa, Amarelo.	UNID	17	15,00	255,00	10-27
28	AGULHA DE CROCHÊ 3,5 mm. Composição: 100% Alumínio. Agulha de Crochê Alumínio proporciona mais leveza, indicada para trabalhos com linhas, barbantes ou lã	UNID	17	3,50	59,50	10-28

PRAZO DE VALIDADE PROPOSTA:
PRAZO DE ENTREGA:
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

LOCAL:
DATA:

CARIMBO E ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 043

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

ANEXO I TERMO DE REFERENCIA/PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2020

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2020

PROPOSTA:

- Tipo de licitação: **Menor Preço por Item.**
- Este e todos os outros anexos fazem parte do Processo Administrativo nº 067/2020, edital de licitação nº 039/2020 – Pregão Presencial como se nele estivessem transcritos.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após a entrega dos produtos, com base nos preços unitários apresentados na proposta/lance.

Os produtos deverão ser entregues conforme pedido formulado pelo órgão solicitante, no prazo não superior a 07 dias.

Validade da proposta: 60 dias; **Execução:** 12 meses

DAS ESPECIFICAÇÕES E DO QUANTITATIVO

Anexo I – Cesta Básica

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VLR MAX. UNIT	VLR UNIT
1	ROLO LINHA DE NYLON 35 mm- Linha de Nylon 100% Poliamida, linha para artesanato de 0,35 milímetros. Resistente até 6,5 kg. É uma linha flexível, muito resistente e transparente. Contém 1 carretel com 100 metros.	UND	2	11,00	22,00
2	ALICATE COM PONTA - Comprimento 140mm; Material: Forjado em Aço Inox, cabo revestido em PVC com camada emborrachada; Características: Sistema de mola e retorno para uso contínuo, economizando força e tempo. Maior conforto e segurança. Proteção da ponta em silicone, para não marcar as joias. Caso gaste a ponta de silicone é possível substituir, você tem reposição no mercado podendo comprar somente a ponta avulsa. O alicate possui um sistema de rosca tanto na ponta do alicate como na tampa de silicone, é de fácil manuseio deixando o silicone mais firme e fazendo com que a tampa de silicone não saia. Função: Confeccionar, Dobrar e Enrolar cotoveiros ou anéis, indicado para uso em joias de Prata, Ouro e Bronze. Aplicação: Artesanato e joias em Geral.	UND	5	49,50	247,50
3	TESOURA SEM PONTA - tesoura escolar aço inox 13cm, aço inox e cabo em resina termoplástica, cabo preto, ponta arredondada, alta durabilidade.	UND	10	7,90	79,00
4	CHINELO - Solado de E.V.A (borracha de chinelo) de boa qualidade com Tiras/Correias de chinelo. Numeração - 35, 36, 37, 38, 39 sendo 3 de cada numeração.	UND	15	35,00	525,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

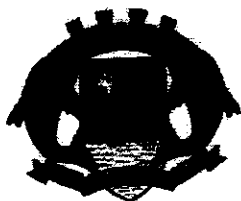
044

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

5	AGULHA (COSTURA) TAMANHO 6 - Agulha de Mão para Costura. Composição: Aço Niquelado. Para costurar a mão, bordar em tecidos. Agulha Reta com Olho Alongado para Estofador. Tamanho 6 polegadas x 15G = 152mm comprimento x 1,83mm espessura.	UND	30	1,20	36,00
6	MANTA DE STRASS PRATA OU DOURADO- - Material: Crystal, Tipo de produto: Manta de strass e Tamanho: 1,20X22cm.	UNID	1	210,00	210,00
7	PÉROLA ABS TAMANHO 3 (BEGE) com furo	UNID	500	0,15	75,00
8	PÉROLA ABS TAMANHO 6 - Cores: Bege, Preto, Branco, Azul Claro, Azul Escuro, Verde Claro e Verde Escuro, Pink, Vermelho, Laranja, Rosa Claro, Marrom Escuro, Ouro e Amarelo.	UNID	1000	0,20	200,00
9	PÉROLA ABS TAMANHO 8 Com furo- Cores: Bege, Preto, Branco, Azul Claro, Azul Escuro, Verde Claro e Verde Escuro, Pink, Vermelho, Laranja, Rosa Claro, Marrom Escuro, Ouro e Amarelo.	UNID	1000	0,25	250,00
10	PÉROLA ABS TAMANHO 10 Com furo - Cores: Bege, Preto, Branco, Azul Claro, Azul Escuro, Verde Claro e Verde Escuro, Pink, Vermelho, Laranja, Rosa Claro, Marrom Escuro, Ouro e Amarelo	UNID	500	0,30	150,00
11	TECIDO ALGODÃO ALVEJADO PARA PINTURA - Medida: 1,10mts x 80 cm.	UNID	20	9,00	180,00
12	TINTA PARA TECIDO CORES SORTIDAS - Muito resistente a lavagens. Pode ser aplicada com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não sintéticos. Produto químico não classificado como perigoso de acordo com ABNT NBR 14725-2. CORES: Branco, Preto, Vermelho Escarlate, Azul Turquesa, Azul Celeste, Verde Oliva, Verde Folha, Amarelo Ouro, Laranjada, Rosa e Marrom. Tamanho: 37 ml.	UNID	20	3,25	65,00
13	PINCÊIS VÁRIOS TAMANHOS - O pincel chato possui a ponta reta, serve para preencher os desenhos e fazer coberturas. O formato chato e curto é muito usado para fazer a matização das cores. Numeração 456. Tamanho: 2, Quant. 4 / Tamanho: 4, Quant. 4 / Tamanho: 6, Quant. 4 / Tamanho: 20, Quant. 3. O pincel liner ou filet tem uma ponta fina que é indispensável para fazer detalhes de finalização e traços mais finos, como riscos, boquinhos dos personagens, contornos, caule de flores e traços que unem as folhagens. Quantidade: 5.	UNID	20	6,00	120,00
14	TINTA PRÓPRIA PARA VIDRO VÁRIAS CORES - Deixe sua arte mais linda, com essa tinta Vitral a base de álcool, incolor e colorido com acabamento transparente e brilhante. Indicados para Vidro, Cerâmica, Gesso, Porcelanas, Resinas, Metal, Plástico, Acrílico e para acabamento em MDF. Esse produto dispensa o uso do primer. O Produto deve ser aplicado com pincel macio diretamente nas peças limpas e desengorduradas, para limpeza do pincel é aconselhado o Solvente Alcoomix. Produto pronto para uso, cores miscíveis entre si, pode ser usado também como verniz de acabamento em trabalhos artesanais. Frasco com 37 ml. Cores: Madrepérola, Preto, Amarelo, Azul, Vermelho, Pink, Fumê, Violeta, Marrom, Verde.	UNID	10	6,90	69,00
15	TINTA PRÓPRIA PARA PLÁSTICO VÁRIAS CORES - Características: Tinta vinil solúvel em água. Filme resistente de acabamento perolado que imita efeito metálico. Pronto para uso, produto atóxico. Cores miscíveis. 100 ML.	UNID	10	6,50	65,00
16	VERNIZ 3,6 L - Descrição: É um produto de fácil aplicação, bom alastramento, boa aderência, secagem rápida e que realça o aspecto natural da madeira; Indicação: Indicado para proteção de superfícies internas e externas de madeira conferindo boa resistência às intempéries e realçando o aspecto natural da madeira; Composição: Resina alquídica, a base de óleo vegetal semi-secante, cargas sintéticas (fosco e acetinado), hidrocarbonetos alifáticos, secantes organometálicos e pigmentos inorgânicos.	UNID	5	110,00	550,00



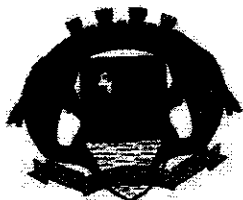
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 045

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

17	BALDE DE MASSA CORRIDA - Uso Interior é usado para nivelar superfícies de alvenaria e concreto. A massa é de fácil aplicação, cremosa e com grande poder de enchimento. Secagem rápida e fácil de lixar. Deve ser aplicada em camadas finas, corrigindo as imperfeições da superfície, até obtê-la lisa e nivelada. É recomendada exclusivamente para uso em interiores. Tamanho: 21 kg.	UNID	1	50,00	50,00
18	COLA (GRANDE) - Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, secagem rápida, homogênea e não tóxica 1 kg.	UNID	5	32,00	160,00
19	LENÇOS DECOUPAGE VÁRIOS MODELOS (BICHINHOS, FLORES, PAISAGEM)- Modelo: Papel Decoupage 30x45 2376, Colagem em diferentes superfícies como em Vidro, Alumínio, Papel, Madeira, Parede e Plástico. Artesanato. Papel Especial com Semi Transparência e espessura superfina. É um papel de seda, mais firinho e mais resistente que o guardanapo. É de fácil aplicação e se integra totalmente à pintura Ideal para utilização nas mais diversas práticas de Decoupage, para decoração de peças e ambientes. Foi feito para Agregar qualidade e diferenciais no trabalho artesanal, ele se integra perfeitamente desde à pintura mais elaborada até a mais simples.	UNID	30	6,00	180,00
20	FOLHA ADESIVA - Os papéis autoadesivos são reconhecidos por sua excelente qualidade aceitando todo tipo de impressão como, por exemplo, offset, laser, relevo seco, relevo americano, hotstamping e serigrafia. Os papéis adesivos a4 são utilizados geralmente, para a confecção de lembrancinhas para festas, decorações de paredes e até mesmo para vidros.	UNID	10	1,00	10,00
21	ROLO DE FITA DE CETIM ESTREITO - Fita de Cetim 100% Poliéster nº00 - 03 mm Dupla Face c/ 100 m; Contém: 1 unidade; Composição: 100% Poliéster. Cores: Branco, Preto, Amarelo ouro, Rosa Claro, Pink, Vermelho, Azul Claro, Azul Escuro, Verde, Laranja.	UNID	4	30,00	120,00
22	ROLO DE FITA DE CETIM LARGO - Fita de Cetim 100% Poliéster nº01 - 20 mm c/ 100 m (simples). Contém: 1 unidade; Composição: 100% Poliéster. Cores: Branco, Preto, Amarelo ouro, Rosa Claro, Pink, Vermelho, Azul Claro, Azul Escuro, Verde, Laranja.	UNID	4	30,00	120,00
23	BOLA DE FUTEBOL - Confeccionada em TPU com câmara de borracha, essa bola de futebol oferece excelente toque de bola e precisão para você marcar gols para o seu time. Nome: Bola de Futebol Campo; Gênero: Masculino; Indicado para: Jogo; Tipo: Campo; Composição: PU com câmara de borracha; Peso do Produto: 410 - 450 gr; Costura: Com Costura; Circunferência: 68 - 70 cm.	UNID	1	230,00	230,00
24	BOLA DE VÔLEI - É esférica; Feita de couro flexível, natural ou sintético, com uma câmara de borracha ou material similar no seu interior; Tem uma circunferência ente 65cm e 67cm; O seu peso compreende-se entre 260gr e 280gr; A pressão interior da bola deverá ser 0,30 a 0,325 kg/cm2 (294,3 – 318,82 mbar ou hPa).	UNID	1	228,00	228,00
25	REDE DE VÔLEI - 4 Lonas, São resistentes e possui proteção contra raios UV para evitar a degradação dos polímeros ocasionados por intempéries; peça a sua e garanta mais diversão e saúde! Características: Possui fios confeccionados em polipropileno. Tratamento conta raios UV para evitar a degradação dos polímeros ocasionada por intempéries. Tamanho Oficial 9,5 x 1,00 mts aproximado.	UNID	1	250,00	250,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 046

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

26	TESOURA, TAMANHO: 24,1 cm, As tesouras ponta vermelha possuem lâmina de aço inoxidável e cabo desenvolvidos em polipropileno que evitam o deslizamento. Com parafuso ajustável. Tesoura para cortar tecido e artigos de artesanato.	UNID	2	39,00	78,00
27	NOVELO DE BARBANTE Nº 6 , Espessura: 4/6, Peso: 1 kg, Cores: Crú, Azul, Vermelho, Verde, Rosa, Amarelo.	UNID	17	15,00	255,00
28	AGULHA DE CROCHÊ 3,5 mm, Composição: 100% Alumínio, Agulha de Crochê Alumínio proporciona mais leveza, indicada para trabalhos com linhas, barbantes ou lã.	UNID	17	3,50	59,50

1. OBJETO: “Aquisição de Materiais(Alicates, Rolo de Linha, Tesoura, Chinelo, Agulha, Manta, Pérolas, Tecidos, Pincéis, Tinta, Verniz, Balde de Massa Corrida, Cola, Lenços, Folha Adesiva, Fita de Cetim, Bola de Futebol, Bola de Vôlei, Rede, Barbante, entre outros, os materiais serão retirados de acordo com a necessidade do Município, em um período de 12 (doze) meses. Os materiais solicitados estão descritos no Anexo I do edital”.

2. JUSTIFICATIVA:

Trata o presente processo visando a **Aquisição de Materiais(Alicates, Rolo de Linha, Tesoura, Chinelo, Agulha, Manta, Pérolas, Tecidos, Pincéis, Tinta, Verniz, Balde de Massa Corrida, Cola, Lenços, Folha Adesiva, Fita de Cetim, Bola de Futebol, Bola de Vôlei, Rede, Barbante, entre outros, os materiais serão retirados de acordo com a necessidade do Município, em um período de 12 (doze) meses. Os materiais solicitados estão descritos no Anexo I do edital.**

A Secretaria ainda fez constar no processo pesquisa de preços no qual foi aprovado pela mesma, para que possamos nortear o valor referencial do certame.

O Departamento de Contabilidade informou a existência e a reserva de saldo de dotação para a contratação pretendida.

Em cumprimento a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, a licitação deverá ser exclusiva para MPE's, EPP's e MEI's.

Diante disto, são essas as nossas justificativas para, com fundamento na Lei 8.666/93 e demais regramentos pertinentes realizar licitação para contratação mencionada, submetendo o presente à apreciação da Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para fazer frente às despesas desta Licitação, correrão por conta do orçamento desta Prefeitura, próprios das secretarias listadas, previstos para este exercício.

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO	PRINC.
2984	339030140000	MATERIAL	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS	921



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 047

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

		EDUCATIVO E ESPORTIVO		DA CRIANÇA E ADOLESC	
3166	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC	921
3621	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC	921
4819	339030420000	FERRAMENTAS	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC	921

4.1. Os produtos que não atenderem as condições descritas neste termo de referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte da Secretaria Solicitante, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.

5. DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

5.1 O prazo de entrega do objeto será de acordo com a necessidade do Município em até 07 (sete) dias úteis, a partir do recebimento pelo fornecedor da nota de empenho/Solicitação.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO OBJETO:

6.1. A empresa deverá entregar os produtos, no prazo estabelecido.

6.2. A empresa deverá disponibilizar um funcionário e dispor de número telefônico e e-mail, para contato imediato da CONTRATANTE.

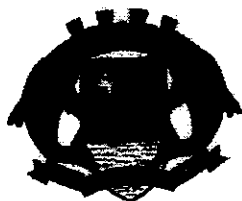
6.3. Em caso de problemas de fabricação ou defeitos apresentados, os mesmos deverão ser substituídos, com a mesma qualidade e quantidade, no prazo de 02 dias.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ocorridos aos seus funcionários na entrega do objeto;

6.5. Informar a CONTRATANTE sobre qualquer dificuldade, imprevisto ou alteração no objeto da licitação ou data e forma de entrega, com devida justificativa.

6.6. A Contratante providenciará empenho para cobrir as despesas com o objeto deste Termo;

6.7. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, de acordo com a quantidade solicitada e efetivamente entregue, conforme o valor fixado na proposta pela CONTRATADA, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura,



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 048

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

devidamente atestado o recebimento por setor técnico competente, comprovando o recebimento do objeto deste Termo.

6.8. A contratante reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

6.9. Sob pena de NÃO EMPENHO, a CONTRATADA obriga-se a informar em todas as notas fiscais os seguintes dados referentes à licitação:

- a) número do Pregão, Convite, Dispensa, Credenciamento ou outro, conforme o caso;
- b) número do Processo;
- c) número do Contrato.
- d) Numero de Série do produto entregue, quando for o caso.

6.10. Na Nota Fiscal o Fornecedor enquadrado no simples nacional deverá informar qual a alíquota do ISS o mesmo se enquadra nos termos da Lei 123/06 e 147/14. Em caso de não informação da alíquota será aplicada a maior alíquota prevista no anexo das Leis já mencionadas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1.1. Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do material;

7.1.2. Efetuar o pagamento conforme estabelecido neste termo de referência;

7.2. Fiscalizar o recebimento do objeto, de acordo com exigências do Termo de Referência.

7.3. Indicar o servidor que acompanhará o recebimento do presente instrumento, que apresentará à administração superior relatório comunicando qualquer inadimplência ocorrida na execução contratual, sendo sua responsabilidade efetuar o atesto no recebimento do objeto.

7.4. Comunicar a CONTRATADA, de forma imediata, qualquer irregularidade ou falha no fornecimento do objeto.

7.5. Disponibilizar a CONTRATADA condições necessárias e adequada para entrega dos bens adquiridos.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 049

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação.

8.1.2. Realizar testes e corrigir defeitos nos bens, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para o CONTRATANTE, durante o período de garantia.

8.1.3. Responder por todos os ônus referentes a entrega dos bens ora contratados, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato.

8.1.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente.

9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

9.1. A vigência do contrato de fornecimento será de até 12 (doze) meses;

10. DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. A fiscalização do objeto será exercida pela CONTRATANTE, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;

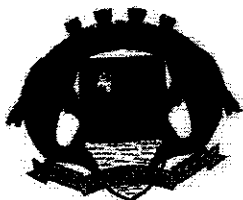
10.2. À CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

10.3. A supervisão por parte da CONTRATANTE, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.

11. DAS PENALIDADES:

11.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal.

11.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR050

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

I - advertência;

II – multa, nos seguintes termos:

a) pelo atraso na entrega do objeto, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor total contratado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);

b) pela recusa na entrega, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor total contratado;

c) pela demora em corrigir falha nos produtos, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor total da nota fiscal, por dia decorrido;

d) pela recusa em corrigir as falhas nos produtos, entendendo-se como recusa a falha ou defeito dos produtos nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor total da nota fiscal;

e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor total contratado.

11.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

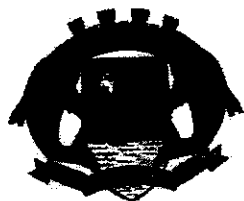
11.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item acima.

11.5. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a CONTRATADA cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

11.6. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo;

11.7. O recolhimento da(s) multa(s) não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 051

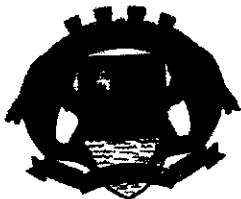
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

12.1. A CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, arcará com despesas a título de lucros cessantes;

12.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Xambrê para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 052

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

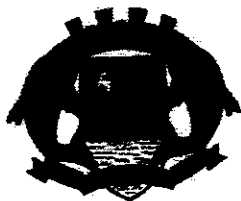
~~(apresentar este documento FORA de qualquer tipo de envelope)~~

ANEXO II - DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, portador(a) do RG nº. _____, abaixo assinado, na qualidade de responsável/representante legal da proponente, CNPJ/MF Nº _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, **DECLARA** expressamente sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **(MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

Local: _____, ____ de _____ 20xx.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 053

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Representar este documento PARA O GOV. DO PARANÁ

ANEXO III - TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ/MF Nº _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, **CREDENCIA** o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº. _____ SSP/____ e CPF/MF nº. _____, para representá-la perante o Município de ALTO PARAÍSO - PR na licitação modalidade Pregão Presencial nº ____/20xx, podendo formular lances, negociar preços, assumir os compromissos em nome da empresa oriundos do procedimento enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local: _____, _____ de _____

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 054

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

(apresentar este documento FORA de qualquer dos envelopes)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Pregão Presencial nº. ____/20xx

A Empresa: _____, inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio de seu _____ representante _____ legal, _____ o _____ (a) Sr.(a) _____, portador (a) do documento de identidade RG nº. _____, emitida pela SSP/_____, e CPF nº _____, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que **conhecemos, concordamos** e nos **submetemos** a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação e que **recebemos todos os documentos e informações** e conhecimento das condições locais para o cumprimento integral das obrigações objeto desta licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

_____, _____ de _____ de 20xx.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

055

Representar este documento no município de Alto Paraíso - PR

Alto Paraíso - PR

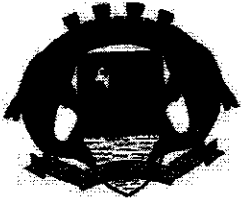
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRAMENTO CONSTITUCIONAL

A empresa _____, com
sede na _____, CGC. N°
_____, representada pelo(a) Sr.
(a) _____
portador(a) do RG n°. _____ SSP/_____ e
CPF. n°. _____, declara que não infringe o Inciso
XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, ou seja, não outorga trabalho
noturno, Perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer
trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a
partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade o presente, assino e dou fê.

Data: ____/____/____

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

056

(apresentar este documento FORA de qualquer dos envelopes)

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa abaixo indicada, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "II", sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital do Pregão Presencial n° ____/20xx.

EMPRESA: _____

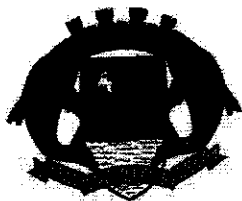
REPRESENTANTE LEGAL: _____

CARGO: _____

RG: _____

CPF: _____

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

057

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Ariano dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

(apresentar este documento no envelope de documentos para
HABILITAÇÃO)

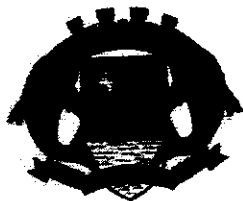
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Pregão Presencial nº. ____/20xx

A Empresa: _____ ,
inscrita no CNPJ/MF nº. _____ , por intermédio
de seu representante legal, o (a)
Sr.(a) _____ , portador (a) do
documento de identidade RG nº. _____ , emitida pelo SSP/____ ,
e CPF nº. _____ , DECLARA, sob as penas da Lei que não está
sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a
Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 20xx.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

058

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

~~(apresentar este documento no município de Alto Paraíso, PR)~~

~~EXEMPLAR~~

~~EXEMPLAR DE ARQUIVAMENTO~~

Cidade: _____,

Data: ____/____/20__

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REFERENTE: Processo de Licitação _____ Nº
_____/20__

1 - DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da

proponente: _____

CNPJ

nº: _____

Endereço: _____ **nº**

Bairro: _____

Cidade: _____ **Estado** _____

Conta Corrente nº _____ **Agência Bancária**

Banco _____

Inscrição Estadual: _____ **Inscrição**

Municipal: _____

E-

mail: _____

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO:

Nome do Representante

Legal: _____

Função/Cargo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

RG nº _____ Órgão Expedidor

_____/____ CPF: _____.____.____/____



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

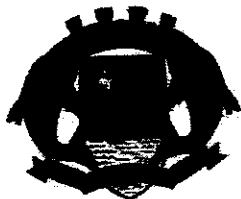
059

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ CEP: _____ Fone _____

E-mail: _____

Nome / Assinatura/Carimbo
CPF/RG



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 060

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

apresentar este documento em envelope fechado, para

ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Pregão Presencial nº. ____/20xx

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, que a empresa (nome da empresa e CPNJ), participante do processo licitatório (modalidade da licitação e número), pelo Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, deste órgão celebrante.

_____, _____ de _____ de 20xx.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 061

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Anexo X

MINUTA DO CONTRATO Nº/2020

Pregão Presencial nº ____/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO E A EMPRESA

I – CONTRATANTES: "PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE e a firma _____, com sede _____, CEP: _____, na Cidade de _____, Estado _____, inscrita no CNPJ: _____ e Inscrição Estadual n.º _____, denominada CONTRATADA.

II – REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Sr. Prefeito Municipal, Sr. Dercio Jardim Junior, Brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53 e a CONTRATADA o Sr. _____.

III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações, assim como de acordo com as especificações técnicas constantes na proposta constante no processo da Pregão Presencial nº ____/2020, em seus Anexos e em conformidade com o ajustado a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a _____.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 12(doze) meses, contando a partir da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogável por iguais e sucessíveis períodos, conforme determina lei de licitações 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ _____.

3.2. Os preços incluem, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

062

3.3. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade deste Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

3.3.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em face de aumento autorizado pelo Governo Federal.

3.3.2 – Caso ocorra a variação nos preços, o contratado deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido.

3.4. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas correspondente serão discriminativas, constando o número do Edital e assinatura do responsável da Secretaria competente, sem os quais não serão atendidos.

3.5. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da(s) dotação(ões) Orçamentária(s), devidamente compromissada nas contratações por meio de emissão de Notas de Empenho prévio, conforme tabela abaixo:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO	PRINC.
2984	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC	921
3166	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC	921
3621	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC	921
4819	339030420000	FERRAMENTAS	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC	921

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. A empresa deverá entregar os produtos, quando requisitada pela secretaria interessada, durante a vigência do contrato.

5.2. Os materiais que não atenderem as condições descritas neste termo de referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 063

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte da Secretaria Solicitante, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.

CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO OBJETO

6.1. A empresa deverá fornecer os produtos solicitados, integralmente, no prazo estabelecido.

6.2. A empresa deverá disponibilizar um funcionário e dispor de número telefônico e e-mail, para contato imediato da CONTRATANTE.

6.3. Em caso de problemas de fabricação ou defeitos apresentados em função do transporte dos materiais a serem entregues, os mesmos deverão ser substituídos, com a mesma qualidade e quantidade, no prazo de 02 dias.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ocorridos aos seus funcionários na entrega do objeto;

6.5. Informar a CONTRATANTE sobre qualquer dificuldade, imprevisto ou alteração no objeto da licitação ou data e forma de entrega, com devida justificativa.

6.6. A Contratante providenciará empenho para cobrir as despesas com o objeto deste Termo;

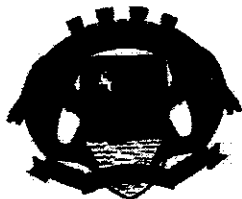
6.7. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, de acordo com a quantidade solicitada e efetivamente entregue, conforme o valor fixado na proposta pela CONTRATADA, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado o recebimento por setor técnico competente, comprovando o recebimento do objeto deste Termo.

6.8. A contratante reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

6.9. Sob pena de NÃO EMPENHO, a CONTRATADA obriga-se a informar em todas as notas fiscais os seguintes dados referentes à licitação:

- a) número do Pregão, Convite, Dispensa, Credenciamento ou outro, conforme o caso;
- b) número do Processo;
- c) número do Contrato.
- d) Numero de Série do produto entregue, quando for o caso.

6.10. Na Nota Fiscal o Fornecedor enquadrado no simples nacional deverá informar qual a alíquota do ISS o mesmo se enquadra nos termos da Lei 123/06



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 064

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

e 147/14. Em caso de não informação da alíquota será aplicada a maior alíquota prevista no anexo das Leis já mencionadas.

CLAUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1.1. Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do material;

7.1.2. Efetuar o pagamento conforme estabelecido neste termo de referência;

7.2. Fiscalizar o recebimento do objeto, de acordo com exigências do Termo de Referência.

7.3. Indicar o servidor que acompanhará o recebimento do presente instrumento, que apresentará à administração superior relatório comunicando qualquer inadimplência ocorrida na execução contratual, sendo sua responsabilidade efetuar o atesto no recebimento do objeto.

7.4. Comunicar a CONTRATADA, de forma imediata, qualquer irregularidade ou falha no fornecimento do objeto.

7.5. Disponibilizar a CONTRATADA condições necessárias e adequada para entrega dos bens adquiridos.

CLAUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

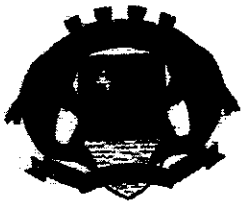
8.1.1. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação.

8.1.2. Realizar testes e corrigir defeitos nos bens, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para o CONTRATANTE, durante o período de garantia.

8.1.3. Responder por todos os ônus referentes a entrega dos bens ora contratados, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato.

8.1.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO



9.1. A fiscalização do objeto será exercida pela CONTRATANTE, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;

9.2. À CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

9.3. A supervisão por parte da CONTRATANTE, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal.

10.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II – multa, nos seguintes termos:

a) pelo atraso na entrega do objeto, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor total contratado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);

b) pela recusa na entrega, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor total contratado;

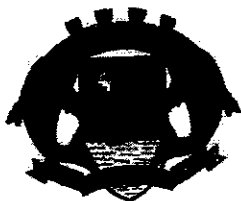
c) pela demora em corrigir falha nos produtos, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor total da nota fiscal, por dia decorrido;

d) pela recusa em corrigir as falhas nos produtos, entendendo-se como recusa a falha ou defeito dos produtos nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor total da nota fiscal;

e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor total contratado.

10.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

10.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 066

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item acima.

10.5. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a CONTRATADA cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

10.6. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo;

10.7. O recolhimento da(s) multa(s) não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11.1. A quantidade prevista para efeito de fornecimento poderá ser alterada nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante o correspondente termo de aditamento a este Contrato.

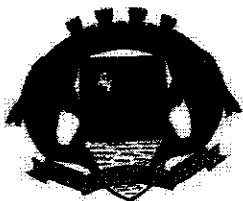
11.2. O fornecedor signatário deste Contrato fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos de itens registrados, até o limite de 25% do valor estimado de contratação.

11.3. Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos dos fornecedores e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

11.4. Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

12.1. Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.



SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática conluída**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1. Para todos os efeitos de direito e para melhor caracterização da execução dos fornecimentos, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato o processo Administrativo nº ____/2020, na modalidade _____ e seus respectivos anexos, em especial, as propostas de preços e os documentos de habilitação do fornecedor.

13.2. A execução do Contrato será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. A CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, arcará com despesas a título de lucros cessantes;

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Xambrê para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Alto Paraíso- PR, _____ de _____ de 2020.

Prefeitura Municipal de Alto
Paraíso
Dércio Jardim Junior

Contratada

Testemunhas:



MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO

CNPJ/MF 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900. CEP 87528-000.

Fone/Fax (44) 3664-1320

069

PARECER JURÍDICO

OBJETO: *Processo Licitatório 067/2020 – Pregão Presencial 039/2020 – “Aquisição de materiais (alicate, rolo de linha, tesoura, chinelo, agulha, manta, pérolas, tecidos, pincéis, tinta, verniz, balde de massa corrida, cola, lenços, folha adesiva, fita de cetim, bola de futebol, bola de vôlei, rede de vôlei, barbante, entre outros), os materiais serão retirados de acordo com a necessidade do Município, em um período de 12 (doze) meses. Os materiais solicitados estão descritos no Anexo I do edital”.*

Trata-se de licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, realizada pelo Município, objetivando a Aquisição de materiais diversos, conforme descrições detalhadas no anexo I do Edital, que serão utilizados para a realização de cursos de artesanatos e atividades esportivas do Projeto Jovem Rural, coordenado pelo município para as crianças e adolescentes da Vila Rural Ilha Grande.

Consta no processo 03 (três) orçamentos de empresas diversas, e após análise pela Secretaria de Promoção Social, chegou-se ao valor referencial de **R\$ 4.584,00 (quatro mil, quintetos e oitenta e quatro reais)**.

Destinado também à aquisição de bens e serviços, o Pregão não afasta a possibilidade de adoção das três modalidades licitatórias anteriores, as quais poderão ser adotadas pela Administração, quando melhor lhe convier, segundo critérios de conveniência e oportunidade. Contudo, a modalidade instituída pela Lei 10.520/2002, traz consigo inúmeras vantagens para a Administração, dentre as quais, a possibilidade de negociação de melhor preço com os licitantes, além de menor burocracia na tramitação processual.



MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO

CNPJ/MF 95.640.736/0001-30

070

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900. CEP 87528-000.

Fone/Fax (44) 3664-1320

No Pregão o critério determinante não será o quantitativo, mas o qualitativo, exigindo-se neste caso que o bem ou serviço que se deseja adquirir seja um **bem ou serviço "COMUM"**, considerando-se como tais *"aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais no mercado"* (art. 1º, § 1º, da Lei 10.520/2002).

No caso em tela, depreende-se que o objeto da licitação é justamente a aquisição de bens comuns (*alicate, rolo de linha, tesoura, chinelo, agulha, manta, pérolas, tecidos, pincéis, tinta, verniz, balde de massa corrida, cola, lenços, folha adesiva, fita de cetim, bola de futebol, bola de vôlei, rede de vôlei, barbante, entre outros*), que poderão ser fornecidos por inúmeras empresas do ramo, sendo, portanto, admissível a adoção da modalidade licitatória Pregão.

Ressaltando, ainda, que através da respectiva modalidade a Administração Pública poderá contar com a possibilidade de uma maior redução do preço, tendo-se em conta a liberdade do Pregoeiro em negociar melhor preço com os licitantes.

No que tange aos pressupostos exigidos pela modalidade licitatória Pregão, a Comissão de Licitação, especialmente o Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio deverão observar aos requisitos delineados na Lei 10.520/2002, precipuamente nos regramentos do art. 3º e 4º da Lei 10.520/2002 e, subsidiariamente a Lei 8.666/93, no que couber, acerca de eventuais omissões que eventualmente surgirem (art. 9º).

Em especial, atentar-se quanto os requisitos do Edital, o método de convocação dos interessados, que deverá ser feito por meio de publicação de aviso em diário oficial do município e jornal de circulação local do município (se forem diferentes), podendo ainda ser veiculado por meio eletrônico e assim como em jornal de grande circulação, se necessário for. (art. 4º, I, II, III, IV e V c/c art. 3º, Lei 10.520/2002). Não se esquecendo da informação que deverá ser formulada ao egrégio TCE.

Salientando que a DATA DE ABERTURA (sendo este o prazo final para apresentação das propostas – Item 1.1 Edital de Abertura) do certame está programada para o dia **24.07.2020**, devendo ser respeitado, portanto, o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis estabelecido no art. 4º, V, da Lei 10.520/2002.



MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO

CNPJ/MF 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900. CEP 87528-000.

Fone/Fax (44) 3664-1320

071

Cabendo ainda ao Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e quem mais os auxiliares na confecção dos Editais de Convocação dos Interessados, a informação quanto ao teto máximo pré-estabelecido para o gasto com a contratação do serviço, bem como o tempo estimado de duração do futuro contrato, além de eventual possibilidade de prorrogação, caso prevista para o caso.

De igual modo, havendo continuidade do certame, por ocasião do julgamento das propostas e análise dos documentos das empresas licitantes, ficam alertados os Senhores membros da Equipe de Apoio e, em especial, o Sr. Pregoeiro, para que atentem quanto à autenticidade dos documentos que serão apresentados pelas empresas.

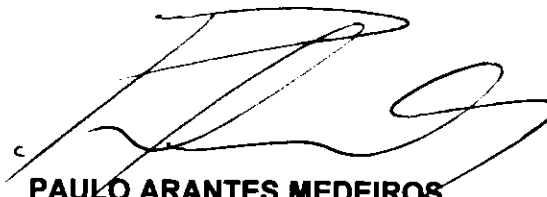
No que tange à documentação, porventura, apresentada pelas empresas licitantes, esta Procuradoria Jurídica aconselha ao Sr. Presidente, especialmente ao Sr. Pregoeiro designado e Equipe de Apoio, que fiscalizem a regularidade e autenticidade dos mesmos.

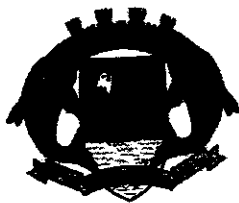
O mesmo se infere ao preço de referência dos itens que são objetos do Edital desse certame licitatório. Por questão óbvia, a averiguação do valor quanto à adequação ao preço de mercado distancia-se das atribuições da Procuradoria Jurídica, supondo-se que, contudo, tenham sido corretamente averiguados pelo servidor e departamento responsável, haja vista a presunção de legalidade que deve sempre se esperar dos atos da administração. De todo modo, compete ao Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio atentarem-se, também quanto a esse fato, se já não o fizeram.

Estando, portanto, regular o processo licitatório até aqui, esta Procuradoria Jurídica emite parecer favorável à sua continuidade.

É o nosso parecer, S.M.J.

Alto Paraíso/PR, 08 de julho de 2020.


PAULO ARANTES MEDEIROS
Assessor Jurídico
OAB-PR 56.967



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR 072

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Processo Administrativo nº 067/2020

Pregão Presencial nº 039/2020

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, **Certame licitatório na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**, para o seguinte:

OBJETO: “Aquisição de Materiais (Alicate, Rolo de Linha, Tesoura, Chinelo, Agulha, Manta, Pérolas, Tecidos, Pincéis, Tinta, Verniz, Balde de Massa Corrida, Cola, Lenços, Folha Adesiva, Fita de Cetim, Bola de Futebol, Bola de Vôlei, Rede, Barbante, entre outros), os materiais serão retirados de acordo com a necessidade do Município, em um período de 12 (doze) meses. Os materiais solicitados estão descritos no Anexo I do edital.”

Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinado à participação exclusiva de ME E EPP.

Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE'S, EPP'S e MEI'S, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR: R\$ 4.584,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

DATA DE ABERTURA: 27/07/2020 – 09h00m – Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaíso.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de Julho de 2020.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
DECRETO Nº 272/20
SUMULA: Altera a composição dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:
Art. 1º - Altera a composição dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, conforme Art. 5º, § 4º da Lei nº 043/2007 do dia 22/06/207, representado pelas seguintes entidades:
I. Secretaria Municipal de Planejamento;
II. Secretaria Municipal de Assistência Social;
III. Secretaria Municipal de Obras, Viiação e Serviços Públicos;
IV. Representante da Associação de Moradores do Bairro Jardim Brasil;
V. Representante da Associação de Moradores da Vila Rural Joaquim de Paula Leite;
VI. Representante da Associação de Moradores do Bairro Jardim Cruzeiro.
Ass. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 9 (NOVE) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	ALTO PARAÍSO
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2020
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa	09
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? ☐	
Número edital/processo*	067/2020
Descrição do Objeto*	Perfais, tecidos, pincéis, tinta, verniz, baldes de massa corrida, cola, lenços, folha adesiva, fita de cetim, bola de futebol, bola de vôlei, rede, barbante, entre outros), os materiais serão retirados de acordo com a necessidade do Município, em um período de 12 (doze) meses. Os materiais solicitados estão descritos no Anexo I do edital
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	2984339030140000140700082430
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.584,00
Data de Lançamento do Edital	09/07/2020
Data da Abertura dos Propostos	27/07/2020
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	
Há prioridade nas aquisições de microempresas regionais ou locais?	

[Continuar](#)

CPF: 6633488971 (Logout)



LIVRARIAE PAPELARIA LÍDER⁰⁷⁵

ANÉZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
CNPJ nº 06.029.558/0001-86 Ins. Estadual nº 90295920-36
Av. Raul Barbosa Dias, nº139, Centro – Icaraima – Paraná
Comercio Varejista de Artigos de Papelaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS
PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020
RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

NOME DA EMPRESA LICITANTE: ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE

CNPJ: 06.029.558/0001-86

ENDEREÇO: AV. RAUL BARBOSA DIAS, Nº 139

E-MAIL: cesarbressani@hotmail.com

CIDADE: ICARAIMA

ESTADO: PARANÁ

TELEFONE FIXO: (44) 3665-1393

CELULAR: (44) 9 8435-7127

Obtivemos através do acesso à página www.altoparaíso.pr.gov.br, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: ICARAIMA-PR, 20 de Julho de 2020.


ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
Anezia Jandira Timoteo Andrade
RG. 1.711.082-9 SSP/PR
Titular

06.029.558/0001-86

ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE - ME

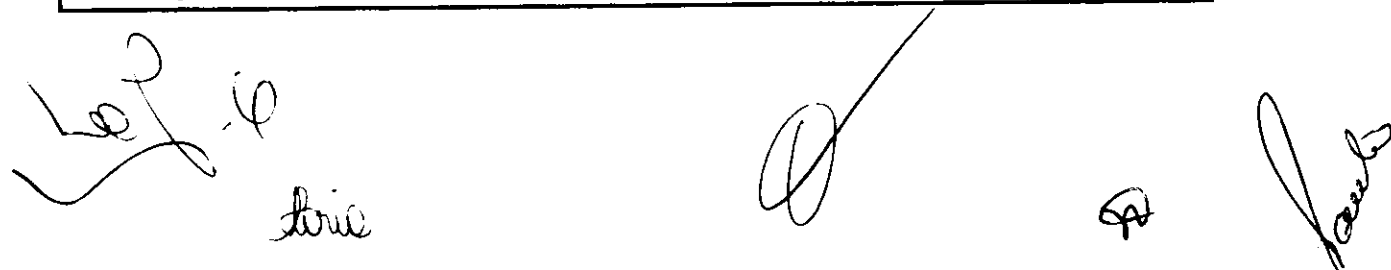
AV. RAUL BARBOSA DIAS, 139
CENTRO

87.530-000 - ICARAIMA - PR

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria, preencher o recibo de retirada do Edital e remeter ao Setor de Licitações, preferencialmente pelo e-mail: licitacaoaltoparaíso@yahoo.com.br.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura de Alto Paraíso, Estado do Paraná da responsabilidade da comunicação por meio de telefone ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no Instrumento Convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (CNPJ) - 000000000000000000

Nome do Empresário: Anézia Jandira Timoteo Andrade

Endereço: Santo Antonio da Alegria

UF: SP

País: Brasileira

Estado Civil: Casado

M ☐ F ☒

Comunhão universal

Nome do Sócio: Sebastião José Timoteo

Nome do Sócio: Palmira Maria Timoteo

Data de Nascimento: 22/11/1949

CPF: 1 711 082

CPF: SSP

CPF: PR

CPF: 844353999-20

Endereço: Av. Raul Barbosa Dias

Número: 139

Bairro: Fundos

Centro

CEP: 87530-000

Código do Município: 139

Cidade: Icaraima

UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná.

Inscrição: 080

Inscrição: 302

Enquadramento de ME

ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE

Endereço: Av. Raul Barbosa Dias

Bairro: Centro

Número: 139

Cidade: Icaraima

CEP: 87530-000

Código do Município: 139

Valor: 12.000,00

Doze Mil Reais

UF: PR

Atividade: Comércio Varejista de Artigos de Papelaria

Data: 5246-9/02

Data de Emissão: 01/01/2004

Assinatura do Representante: Anézia Jandira Timoteo Andrade

Data: 08/12/2003

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE UMUARAMA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM
SOB NÚMERO

Protocolo: 03/401664-3

MÁRIA TEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

CONTEÚDO ORIGINAL

22 07 2020

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

10 DEZ 2003

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1529

[illegible][illegible]

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

UNIVERSIDADE	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	RECEITA DE INGRESSOS	021	ALTERAÇÃO DE DADOS EXCELLENTE
*****XXX*		XXXXXXXXXX	

[illegible]

02090767-1	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
02091200-1	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRÔNICOS, FIOS E EQUIPAMENTOS PARA TELEFONEIA
02093800-0	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDINHOS E ARTESANATO DECORATIVO
02093900-1	COMÉRCIO VAREJISTA DE BOUTONNIERES E LANTERNAS ARTESANAIS
02095000-1	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
02095500-0	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
02095600-0	

7N E 1/4 LANDING, LONG BEACH, AMER+DE- ME

PÁG. 100 EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
ECONOMISTA
0081-0088 4638 4

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE UMUARAMA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 15/06/2013
SOB NUMERO: 210.93759150
Protocolo: 09/375915-0 DE 18/03/2009

LUIZ CARLOS SALVATO
SECRETARIO GERAL

PR125090-153120

22. 07 2020

② *Paulo*



Ministério do Desenvolvimento Industrial e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105616013		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANÉZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL NÚMERO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO JOSÉ TIMOTEO		(mãe) PALMIRA MARIA TIMOTEO	
NASC DO EM (data de nascimento) 22/11/1949	IDENTIDADE (número) 1.711.082	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 844.353.999-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA RAUL BARBOSA DIAS			NÚMERO 139
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87.530-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 6152
MUNICÍPIO ICARAÍMA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA RAUL BARBOSA DIAS			NÚMERO 139
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87.530-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 6152
MUNICÍPIO ICARAÍMA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4751201 4753900 4763601 4789001 4763602 4763604	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/01/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ 06029558000186	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL RELATIVA AUF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-SIM ☒ 3-NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente, parente) <i>Anézia Jandira Timoteo Andrade - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 19/04/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> 23 MAR 2013		AUTENTICAÇÃO <i>[Assinatura]</i> CONDOMÍNIO	
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE UMUARAMA CERTIFICADO DE REGISTRO EM NOME Protocolo: 13/226343-2, DE 24/04/2013 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL			

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE UMUARAMA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM
NOME
Protocolo: 13/226343-2, DE 24/04/2013

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

22 07 2013



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (se houver, no mesmo estado ou em outro estado)	
41105616013		XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ANÉZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		VIÚVO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☐ F ☒	XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE PAI		FILHA	
SEBASTIÃO JOSÉ TIMOTEO		ANÉZIA JANDIRA TIMOTEO	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	CPF (número)
22/11/1949	1.711.082	SSP	PR 844.353.999-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de maior)			
XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)			NÚMERO
AVENIDA RAUL BARBOSA DIAS			139
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
FUNDOS	CENTRO	87.530-000	8152
MUNICIPIO			UF
ICARAIMA			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
ANÉZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc)			NÚMERO
AVENIDA RAUL BARBOSA DIAS			139
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CENTRO	87.530-000	8152
MUNICIPIO	UF	PAIS	CONHECIMENTO PRELIMINAR (se houver)
ICARAIMA	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (em extenso)		
20.000,00	VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS		
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO		
Atividade secundária	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS		
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOSXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX		
4754701	XXXXXXXXXXXX		
4755503			
4781400			
4782201			
XXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
01/01/2004	06029558000186	NIRE ANTERIOR	XX
		XXXXXXXXXXXX	
USO DA JUNTA COMERCIAL			
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1- sim ☒ 2- não			
ASSINATURA OU FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado do gerente)			
<i>Anézia Jandira Timoteo Andrade - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
19/04/2013	<i>Anézia Jandira Timoteo Andrade</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE UMUARAMA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM
CNPJ Nº 06029558000186
Protocolo: 13-233343-2 DE 24/04/2013

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

03 MAR 2013

26 07 2013

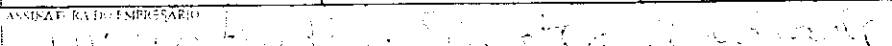
Paulo



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SJRJ 4105610613		NIRE DA SJRJ (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL VIÚVA	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS DO CASO XXX	
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO JOSÉ TIMOTEO		FILHA DE (mãe) PALMIRA MARIA TIMOTEO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 22/11/1949		IDENTIDADE (número) 1711082	
ESTADO (UF) PR		C.F.P. (número) 844 352 999-20	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (se diferente do caso anterior) XXX			
ENDEREÇO (logradouro, número e complemento) AVENIDA RAUL BARBOSA DIAS			NÚMERO 139
COMPLEMENTO FUNDOS	BARRIO (DISTRITO) CENTRO	CEP 87530-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Cao de Jasta Comercial) 006152 - Icaraima
MUNICÍPIO Icaraima			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 602 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE - EPP			ENDEREÇO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
ENDEREÇO (logradouro) AVENIDA RAUL BARBOSA DIAS			NÚMERO 139
COMPLEMENTO XXX	BARRIO (DISTRITO) CENTRO	CEP 87530-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Cao de Jasta Comercial) 006152 - Icaraima
MUNICÍPIO Icaraima	UF PR	PAÍS BRASIL	CÓDIGO DE TELEFONE (C.A.M.B.) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100 000,00	VALOR DE CAPITAL - (preencher caso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761002 Atividade secundária 4751201, 4753900, 4754701, 4755502, 4755503, 4763601, 4763602, 4763604, 4781400, 4782201, 4789001	DESCRIÇÃO DO TIPO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRÔDOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BULTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PÊSCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOEDAS, COMÉRCIO		
DATAS DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/01/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO SOCIAL 06.029.558/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL (1) OUTRA DE NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 10/10/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR1170001190589	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 09:25 SOB N° 20177292547.
PROTOCOLO: 177292547 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704105192. NIKE: 41105616013.
ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Love

A

A

ivos portais.

Saut



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Formulário 2.2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (XX-XXXX)		NIRE DA EMPRESA (se não for o mesmo, preencher com o NIRE da filial)	
41105616013		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (O titular, seu representante legal)			
ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		VIÚVA	
ENDEREÇO		Cidade	
XXX		XXX	
NOME DO MARIDO		NOME DO MARIDO	
SEBASTIÃO JOSÉ TIMOTEO		PALMIRA MARIA TIMOTEO	
DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE	ESTADO	CPF
22/11/1949	1711682	SSP	PR 844.353.999-20
EMANCIPADO POR diploma de emancipação ou sentença no caso de menor			
XXX			
DOMICÍLIO DO EMPRESÁRIO (Residência)			NÚMERO
AVENIDA RAUL BARBOSA DIAS			139
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	Cidade	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
FUNDOS	CENTRO	ICARAIMA	006152 - Icaraima
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
ICARAIMA	PR	BRASIL	006152 - Icaraima
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			TIPO DE EMPRESA
ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE - EPP			EPP (Empresa de Pequeno Porte)
ENDEREÇO DO COMÉRCIO			NÚMERO
AVENIDA RAUL BARBOSA DIAS			139
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	87533-000	006152 - Icaraima
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
ICARAIMA	PR	BRASIL	XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - US\$		
100.000,00	XXX.000,00		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Comércio		
4761003	VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ	DATA DE INÍCIO DE SEU REGISTRO EM OUTRA JUNTA COMERCIAL	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/01/2004	06.029.888/0001-30		1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
10/10/2017			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PR 17099110557

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 09:25 SOB Nº 20177292547.
PROTOCOLO: 177292547 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704105192. NIRE: 41105616013.

ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE EPP

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (NIRE) DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher caso o requerente opte por ter uma filial)	
41105616013		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		VIÚVA(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (casado)	
Feminino		XXX	
FILHO(S) DE		FILHA(S)	
SEBASTIÃO JOSE TIMOTEO		PALMIRA MARIA TIMOTEO	
DATA DE NASCIMENTO		DATA DE NASCIMENTO	
22/11/1949		17/10/82	
CPF		CPF	
558		PR	
CPF (Filho(s))		CPF (Filho(s))	
844.353.999-20			
FAMÍLIA, RUA, QUADRA, lote ou terreno, número do imóvel			
XXX			
DOMICÍLIO (Nº, logradouro, cidade, estado)			
AVENIDA RAUL BARBOSA DIAS			
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial)	
FUNDOS		006152 - Jcaralma	
CÉDULA		UF	
Jcaralma		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
309 - REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
309 - REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA			
NOME EMPRESARIAL		ENQUADRAMENTO	
ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE - ME		ME (Microempresa)	
ENDEREÇO (Rua, número, apto)		NÚMERO	
AVENIDA RAUL BARBOSA DIAS		139	
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial)	
XXX		006152 - Jcaralma	
MUNICÍPIO		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
Jcaralma		brunapalmer@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - por extensão	
100.000,00		cent mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil)		Descrição do Objeto	
Atividade Principal: 4761102		COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRS, PLANTAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO	
Atividade Secundária: 4751201, 4753900, 4754701, 4755502, 4755503, 4763601, 4763602, 4763604, 4781400, 4782201, 4789001			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
01/01/2004		05.029.558/0001-86	
DATA ASSINATURA		TRANSFERÊNCIA DE NÚMERO DE FILIAL (se for o caso, preencher)	
01/01/2018			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		USO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR6180001438695	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 14:08 SOB Nº 20180063430.
PROTOCOLO: 180063430 DE 22/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800400289. NIRE: 41105616013.
ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Formulário 2.1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (NIRE)		NIRE	
41105616013		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE			
PAÍS DE ORIGEM		ESTADO DE ORIGEM	
BRASIL/PR		PARANÁ	
SEXO		TIPO DE REGISTRO	
Feminino		XXX	
FILHO DE		FILHA DE	
SEBASTIÃO JOSE TIMOTEO		DANIELA MARIA TIMOTEO	
NASCIMENTO (dd/mm/aaaa)		IDENTIDADE (número)	
22/11/1949		1711082	
CPF		UF	
SSP		PR	
CONTATO (DDD) (número)		CEP	
844 353 999-20		75530-000	
ENDEREÇO (PAÍS) (Cidade) (CEP) (Estado) (Cidade) (UF)			
XXX			
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE (Código de Atividade Econômica - CNAE)			
AVENIDA RAUL BARBOSA DIAS			
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
FUNDOS		006152 - Icaraima	
MUNICÍPIO		UF	
Icaraima		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
309 - REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
309 - REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA			
NOME EMPRESARIAL		ENQUADRAMENTO	
ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE - ME		ME (Microempresa)	
ENDEREÇO (Cidade) (UF)		NÚMERO	
AVENIDA RAUL BARBOSA DIAS		139	
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
XXX		006152 - Icaraima	
MUNICÍPIO		UF	
Icaraima		PR	
VALOR DA CAPITALIZAÇÃO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
100.000,00		006152 - Icaraima	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
4761003		006152 - Icaraima	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO (NIRE)	
31/01/2014		06029358000186	
DATA DE EXPIRAÇÃO		TRANSPARENCIA DE SÉDE (PTE) (UF)	
01/01/2018		PR	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		USO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO		SIM	
AUTENTICAÇÃO		NÃO	
DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO		DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO	
DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO		DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 14:08 SOB Nº 20180063430.
PROTOCOLO: 180063430 DE 22/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800400289. NIRE: 41105616013.
ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



085

LIVRARIAE PAPELARIA LÍDER

ANÉZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE

CNPJ nº 06.029.558/0001-86 Ins. Estadual nº 90295920-36

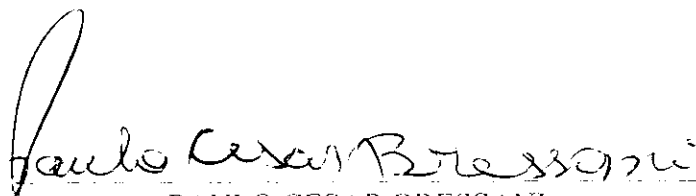
Av. Raul Barbosa Dias, nº139, Centro – Icaraíma – Paraná

Comercio Varejista de Artigos de Papelaria

ANEXO II - DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE, portadora do RG nº. 1.711.082-9, abaixo assinada, na qualidade de responsável/representante legal da proponente, CNPJ/MF Nº 06.029.5580001-86, representada pela Sr. ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE, **DECLARA** expressamente sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (**MICROEMPRESA OU EMPRESADE PEQUENO PORTE**), nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

Local: Icaraíma – Pr, 20 de Julho de 2020



PAULO CESAR BRESSANI

Procurador

ANÉZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE

ANÉZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE

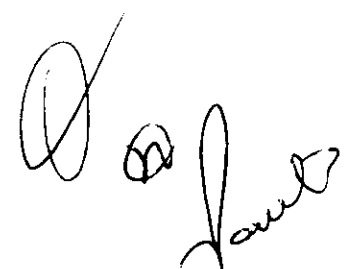
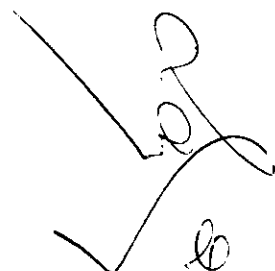
CPF/MF nº 844.353.999-20

06.029.558/0001-86

ANÉZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE - ME

AV. RAUL BARBOSA DIAS, 139
CENTRO

87.530-000 - ICARAÍMA - PR



**LIVRARIAE PAPELARIA LÍDER****ANÉZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE**

CNPJ nº 06.029.558/0001-86 Ins. Estadual nº 90295920-36

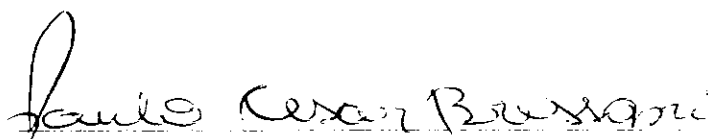
Av. Raul Barbosa Dias, nº139, Centro – Icaraima – Paraná

Comercio Varejista de Artigos de Papelaria

ANEXO III - TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE, com sede na Avenida Raul Barbosa Dias, 139, CNPJ/MF Nº 06.029.558/0001-86, representada pela Sr. ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE, **CREDENCIA** o Sr. PAULO CESAR BRESSANI, portador do RG nº. 6.351.300-8 SSP/PR e CPF/MF nº. 974.011.969-72, para representá-la perante o Município de Alto Paraíso - PR na licitação modalidade Pregão Presencial nº 039/2020, podendo formular lances, negociar preços, assumir os compromissos em nome da empresa oriundos do procedimento enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local: Icaraima – Pr, 20 de Julho de 2020



PAULO CESAR BRESSANI

Procurador

ANÉZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE

ANÉZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE

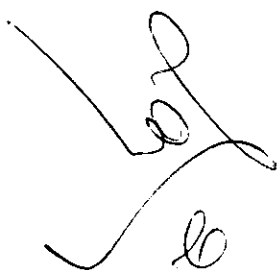
CPF/MF nº 844.353.999-20

06.029.558/0001-86

ANÉZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE - ME

AV. RAUL BARBOSA DIAS, 139
CENTRO

87.530-000 - ICARAÍMA - PR





LIVRARIAE PAPELARIA LÍDER

087

ANÉZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
CNPJ nº 06.029.558/0001-86 Ins. Estadual nº 90295920-36
Av. Raul Barbosa Dias, nº139, Centro – Icaraíma – Paraná
Comercio Varejista de Artigos de Papelaria

ANEXO IV - TERMO DE CONCORDÂNCIA E DE SUBMISSÃO AO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Pregão Presencial nº. 039/2020

A Empresa: ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.029.558/0001-86, por intermédio de sua representante legal, a Sra. ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE, portadora do documento de identidade RG nº. 1.711.082-9, emitida pela SSP/PR, e CPF nº 844.353.999-20, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que **conhecemos, concordamos e nos submetemos** a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação e que **recebemos todos os documentos e informações** e conhecimento das condições locais para o cumprimento integral das obrigações objeto desta licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

Icaraíma – Pr, 20 de Julho de 2020.

PAULO CESAR BRESSANI

Procurador

ANÉZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE

ANÉZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE

CPF/MF nº 844.353.999-20

06.029.558/0001-86

ANÉZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE - ME

AV. RAUL BARBOSA DIAS, 139
CENTRO

87.530-000 - ICARAÍMA - PR



088

LIVRARIAE PAPELARIA LÍDER

ANÉZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
CNPJ nº 06.029.558/0001-86 Ins. Estadual nº 90295920-36
Av. Raul Barbosa Dias, nº139, Centro – Icaraíma – Paraná
Comercio Varejista de Artigos de Papelaria

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa abaixo indicada, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "II", sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital do Pregão Presencial nº **039/2020**.

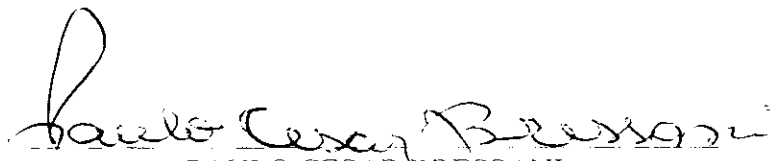
EMPRESA: ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE

REPRESENTANTE LEGAL: ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE

CARGO: TITULAR

RG: 1.711.082-9 SSP/PR

CPF: 844.353999-20

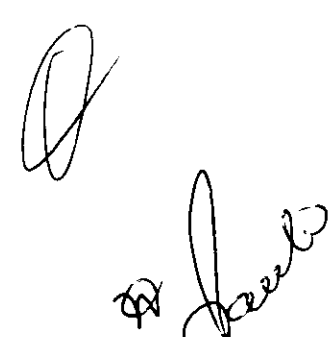
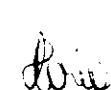
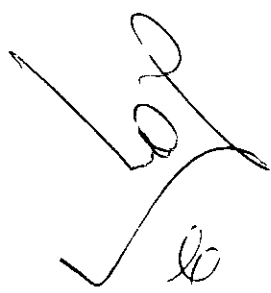

PAULO CESAR BRESSANI
Procurador

ANÉZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
ANÉZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
CPF/MF nº 844.353.999-20

06.029.558/0001-86

ANÉZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE - ME

AV. RAUL BARBOSA DIAS, 139
CENTRO
87.530-000 - ICARAÍMA - PR



DECLARAÇÃO

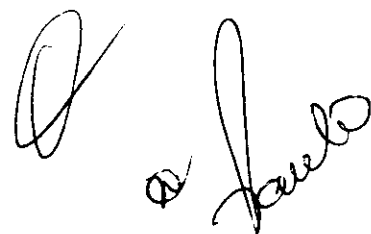
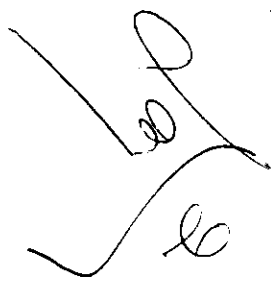
ESCARVEL ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio à Av. Hermes Vissoto, 861, Centro, nesta cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, CEP 87.530-000, inscrita no CNPJ sob o nº 80.613.672/0001-01, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **ERILDON MARQUES DE ARAUJO**, inscrito sob o CRC-PR 051.882/O-8, e portador da Cédula de Identidade RG nº 4.236.967-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 774.221.719-87; vem através da presente DECLARAR, para os devidos fins, que a empresa **ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio à Av. Raul Barbosa Dias, nº. 139, Centro, na cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, CEP 87.530-000; e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.029.558/0001-86; é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples), nos termos da Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014.

E, para que surta os devidos fins, vai devidamente assinada.

ICARAÍMA - PR, 20 de Julho de 2020.



ESCARVEL ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL S/S LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE ICARAÍMA

Serviço Notarial, Inventários, Escrituras de Compra e Venda, Doação, Autenticação e Reconhecimentos de Firmas e Escrituras em Geral

Rua dos Pioneiros, 535 - CEP 87530-000
Fone (44) 3665-1374 - Icaraima - Paraná



ESTADO DO PARANÁ

Serviço Notarial e Protesto de Títulos

Ivone Matchil
Tabeliã Designada

Agracia da Silva Barreto
Escritura Juramentada

Livro P-39

fls. Nº 140

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE - ME a favor de PAULO CESAR BRESSANI na forma abaixo:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e sete (27) dias do mês de Setembro (09) do ano de dois mil e Doze (2.012), neste, Município e Comarca de Icaraima, Estado do Paraná, em cartório, perante mim Ivone Matchil, Tabeliã designada, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber: De um lado, como outorgante: **ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 06.029.558/0001-86** com seu contrato social primitivo arquivado na junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 4110561601-3 em 10/12/2003 estabelecida na Avenida Raul Barbosa Dias nº 139 nesta cidade de Icaraima-PR., neste ato representada por: **ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE**, brasileira, viúva, comerciante, port. Da CI. RG. Nº 1.711.082 SSP/PR., exp. Aos 24/09/1976 inscrita no do CPF. nº **844.353.999-20**, natural de S. A. da Alegria - SP nasc. Aos 22/11/1949, filha de Sebastião Jose Timóteo e de Palmira Maria Timóteo, com residência na Avenida Raul Barbosa Dias nº 139 em Icaraima-Pr., na forma como vem representada, perante mim tabeliã designada, através dos documentos de identificação pessoal que me foi apresentado em conformidade com as exigências contidas na Lei 7.433, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86, art. 1º, inciso I, e item 11.23.14, inciso III e V do Código de Normas, declarando sob pena de responsabilidade civil e penal, que todos os documentos que apresentou para a lavratura deste ato, inclusive o relativos à sua identidade, a ela pertence e é autêntico, cujas cópias em forma reprográfica ficam arquivadas em pasta própria, do que dou fé, e ainda me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **PAULO CESAR BRESSANI**, brasileiro, casado, comerciante, port. Da CI. RG. nº 6.351.300-8 SSP/PR., exp. Aos 31/10/1991 inscrito no CPF. Nº **974.011.969-72**, natural de Icaraima-PR., nasc. Aos 28/04/1974, filho de Marino Bressani e de Jacyra Inácio Bressani, residente e domiciliado na Avenida Raul Barbosa Dias nº 139, neste Município de Icaraima-Pr., ao qual, confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para o fim especial de: Em nome dela, outorgante, representá-la como se ela mesmo fosse, tudo o que se refere à empresa Anézia Jandira Timóteo Andrade - Me (acima mencionada e qualificada) nas repartições Públicas em geral, sejam elas Municipais, Estaduais e Federais, em todos os órgãos públicos e privados, bem como perante ao Instituto Nacional de Seguro Social, Receita federal, Fóruns, Receita Previdenciária, empresa de Correios e telégrafos, bem como perante as empresas concessionárias de serviços públicos de um modo geral, podendo para tanto juntar e retirar documentos, passar recibos e dar quitação, requerer, recorrer, assinar declarações de qualquer natureza, inclusive de retificação de declarações, intimações de quaisquer espécies, preencher os respectivos formulários assinar requerimentos para solicitação de certidões ou documentos de qualquer espécie exigidas para a legalização da empresa, assinar alteração, baixa, transferência e demais que se fizerem necessárias, pagar taxas, representá-la perante a prefeitura municipal de Icaraima, a fim de licitações, e outros, praticar enfim, todos os demais atos necessários que dependa de sua presença e assinatura, que ela dará tudo por bem feito, firme e valioso para o bom e fiel desempenho do presente mandato. E, como assim o disse e outorgou me pediu para que lhe lavrasse o presente instrumento, que após feito, e sendo-lhe lido em voz alta, achou conforme outorgou, aceita e assina, sendo as testemunhas instrumentárias dispensadas conforme Provimento do Código de Normas e perante mim Ivone Matchil, Tabeliã designada que a escrevi e dou fé. Icaraima-PR., aos 27 de Setembro de 2012. Custas R\$ 54,23 VRC. 384,62. Selo R\$ 0,47. Registrada no Livro de Protocolo Geral nº 02 às fls. nº 071 sob nº 252/12 nesta mesma data. Aposto na página o **SELO DE AUTENTICIDADE** cfe. Art. 9º da Lei 13228/01 e Prov. Nº 040/02 da CGJ/PR. (a.a) ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE. Nada mais. Traslada nesta mesma data. Confere com a original do qual me reporto e dou fé. Eu, Ivone Matchil, tabeliã designada que escrevi, conferi, achei em tudo conforme, dato, subscrevo e assino em público e raso.

Icaraima-PR., aos 27 de Setembro de 2012.

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE

Ivone Matchil - Tabeliã Designada

SERVIÇO NOT. E PROTESTO DE TÍTULOS

IVONE MATCHIL - Tabeliã Designada

Agracia da Silva Barreto - Escrevente Juramentada

RUA DOS PIONEIROS, 535 - TEL. (44) 3665-1374

CX. P. 28 - MUN. E COMARCA DE ICARAÍMA - PR

SELO DE AUTENTICIDADE

Art. 9º da Lei 13228/01

da CGJ/PR. Assinado

em 27/09/2012

por IVONE MATCHIL

Tabeliã Designada

em Icaraima-PR.

Assinado

091

Órgão: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

Dados do Processo

Endereço: Av. Pedro Amaro dos Santos 900
Cidade/UF: ALTO PARAÍSO - PR
CNPJ: 95.640.736/0001-30

Processo nº: 67/2020
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Item - Compras

Tipo: Licitação

Descrição do Objeto

Aquisição de Materiais (Alicate, Rolo de Linha, Tesoura, Chinelo, Agulha, Manta, Pérolas, Tecidos, Pincéis, Tinta, Verniz, Balde de Massa Corrida, Cola, Lenços, Folha Adesiva, Fita de Cetim, Bola de Futebol, Bola de Vôlei, Rede, Barbante, entre outros), os materiais serão retirados de acordo com a n

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE EPP
CNPJ / CPF: 06.029.558/0001-86
Endereço: AV. RAUL BARBOSA DIAS 139
Cidade: ICARAÍMA - RJ
CEP: 87530-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	ROLO LINHA DE NYLON 35 mm- Linha de Nylon 100% Poliamida, linha para artesanato de 0,35 milímetros. Resistente até 6,5 kg. É uma linha flexível, muito resistente e transparente. Contém 1 carretel com 100 metros. Marca: DOURADO	12 Meses	60 Dias	UN	2,0000	R\$ 10,9000	R\$ 21,8000
1	2	ALICATE COM PONTA - Comprimento 140mm; Material: Forjado em Aço Inox, cabo revestido em PVC com camada emborrachada; Características: Sistema de mola e retorno para uso contínuo, economizando força e tempo. Maior conforto e segurança. Proteção da ponta em silicone, para não marcar as joias. Caso gaste a ponta de silicone é possível substituir, você tem reposição no mercado podendo comprar somente a ponta avulsa. O alicate possui um sistema de rosca tanto na ponta do alicate como na tampa de silicone, é de fácil manuseio deixando o silicone mais firme e fazendo com que a tampa de silicone não saia função. Confeccionar: Dobrar e limalar cotovelos ou ângulos, indicado para uso em joias de Prata, Ou Marca: WESTERN	12 Meses	60 Dias	UN	5,0000	R\$ 49,5000	R\$ 247,5000
1	3	TESOURA SEM PONTA - tesoura escolar aço inox 13cm, aço inox e cabo em resina termoplástica, cabo preto, ponta arredondada, alta durabilidade. Marca: TILIBRA	12 Meses	60 Dias	UN	10,0000	R\$ 7,8000	R\$ 78,0000
1	4	CHINFILO - Solado de E.V.A (borracha de chinelo) de boa qualidade com Tiras/Correias de chinelos. Numeração - 35, 36, 37, 38, 39 sendo 3 de cada numeração. Marca: HAVAIANAS	12 Meses	60 Dias	UN	15,0000	R\$ 34,9000	R\$ 523,5000
1	5	AGULHA (COSTURA) TAMANHO 6 - Agulha de Mão para Costura. Composição: Aço Niquelado. Para costurar a mão, bordar em tecidos. Agulha Reta com Olho Alongado para Estofador. Tamanho 6 polegadas x 15G = 1,52mm comprimento x 1,83mm espessura. Marca: FIAL	12 Meses	60 Dias	UN	30,0000	R\$ 1,2000	R\$ 36,0000

Rosa

LIBRARY E...
ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE EPP
CPF: 06.029.558/0001-86
AV. RAUL BARBOSA DIAS 139 - ICARAÍMA - RJ
CEP: 87530-000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	6	MANTA DE STRASS PRATA OU DOURADO - Material: Crystal, Tipo de produto: Manta de strass e Tamanho: 1,20X22cm. Marca: AMBAR	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 209,0000	R\$ 209,0000
1	7	PÉROLA ABS TAMANHO 3 (BGE) com furo Marca: AMBAR	12 Meses	60 Dias	UN	500,0000	R\$ 0,1500	R\$ 75,0000
1	8	PÉROLA ABS TAMANHO 6 - Cores: Bege, Preto, Branco, Azul Claro, Verde Escuro, Verde Claro e Verde Escuro, Pink, Vermelho, Laranja, Rosa Claro, Marrom Escuro, Ouro e Amarelo. Marca: AMBAR	12 Meses	60 Dias	UN	1.000,0000	R\$ 0,2000	R\$ 200,0000
1	9	PÉROLA ABS TAMANHO 8 Com furo- Cores: Bege, Preto, Branco, Azul Claro, Azul Escuro, Verde Claro e Verde Escuro, Pink, Vermelho, Laranja, Rosa Claro, Marrom Escuro, Ouro e Amarelo. Marca: AMBAR	12 Meses	60 Dias	UN	1.000,0000	R\$ 0,2500	R\$ 250,0000
1	10	PÉROLA ABS TAMANHO 10 Com furo - Cores: Bege, Preto, Branco, Azul Claro, Azul Escuro, Verde Claro e Verde Escuro, Pink, Vermelho, Laranja, Rosa Claro, Marrom Escuro, Ouro e Amarelo Marca: AMBAR	12 Meses	60 Dias	UN	500,0000	R\$ 0,3000	R\$ 150,0000
1	11	TECIDO ALGODÃO ALVEJADO PARA PINTURA - Medida: 1,10mts x 80 cm. Marca: ANA LIVIA	12 Meses	60 Dias	UN	20,0000	R\$ 9,0000	R\$ 180,0000
1	12	TINTA PARA TECIDO CORES SORTIDAS - Muito resistente a lavagens. Pode ser aplicada com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não sintéticos. Produto químico não classificado como perigoso de acordo com AHN T NBR 14725-2. CORES: Branco, Preto, Vermelho Escarlata, Azul Turquesa, Azul Celeste, Verde Oliva, Verde Folha, Amarelo Ouro, Laranja, Rosa e Marrom. Tamanho: 37 ml. Marca: ACRILEX	12 Meses	60 Dias	UN	20,0000	R\$ 3,2000	R\$ 64,0000
1	13	PINCÉIS VÁRIOS TAMANHOS - O pincel chato possui a ponta reta, serve para preencher os desenhos e fazer coberturas. O formato chato e curto é muito usado para fazer a matização das cores. Numeração 456. Tamanho: 2, Quant. 4 / Tamanho: 6, Quant. 4 / Tamanho: 20. Quant. 3. O pincel liner ou filet tem uma ponta fina que é indispensável para fazer detalhes de finalização e traços mais finos, como riscos, boquinhos dos personagens, contornos, caule de flores e traços que unem as folhagens. Quantidade: 5. Marca: CONDOR	12 Meses	60 Dias	UN	20,0000	R\$ 6,0000	R\$ 120,0000
1	14	TINTA PRÓPRIA PARA VIDRO VÁRIAS CORES - Deixe sua arte mais linda, com essa tinta Vitral a base de álcool, incolor e colorido com acabamento transparente e brilhante. Indicação: para Vidro, Cerâmica, Gesso, Porcelanas, Resinas, Metal, Plástico, Acrílico e para acabamento em MDF. Esse produto dispensa o uso do primer. O produto deve ser aplicado com pincel macio diretamente nas peças limpas e desengorduradas, para limpeza do pincel é aconselhado o Solvente Alcoomix. Produto pronto para uso, cores misturáveis entre si, pode ser usado também como verniz de acabamento em trabalhos artesanais. Frasco com 37 ml. Cores: Madrepérola, Preto, Amarelo, Azul, Vermelho, Pink, Fumê, Violeta, Marrom, Verde. Marca: ACRILEX	12 Meses	60 Dias	UN	10,0000	R\$ 6,8000	R\$ 68,0000
1	15	TINTA PRÓPRIA PARA PLÁSTICO VÁRIAS CORES - Características: Tinta vitral solúvel em água. Filme resistente de acabamento perolado que imita efeito metálico. Pronto para uso, produto atóxico. Cores misceláveis. 100 ML. Marca: ACRILEX	12 Meses	60 Dias	UN	10,0000	R\$ 6,5000	R\$ 65,0000
1	16	VERNIZ 3,6 L - Descrição: É um produto de fácil aplicação, bom alastramento, boa aderência, secagem rápida e que realça o aspecto natural da madeira. Indicação: Indicado para proteção de superfícies internas e externas de madeira conferindo boa resistência as intempéries e realçando o aspecto natural da madeira; Composição: Resina alquídica, a base de óleo vegetal semi-secante, cargas sintéticas (fosco e acetinado), hidrocarbonetos alifáticos, secantes organometálicos e pigmentos inorgânicos. Marca: CORAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,0000	R\$ 109,0000	R\$ 545,0000

LIVRARIA E PAPELARIA IDEAL

AV. POLO, 100 - JARDIM LUIZ - 13.030-000 - RIBEIRÃO PRETO - SP

CNPJ 06.074.889/0001-10

FONE (16) 3333-1100

AV. POLO, 100 - JARDIM LUIZ - 13.030-000 - RIBEIRÃO PRETO - SP

FONE (16) 3333-1100

CEP 13.030-000 - RIBEIRÃO PRETO - SP

CEP 8750-000 - RIBEIRÃO PRETO - SP

093

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	17	BALDE DE MASSA CORRIDA - Uso Interior é usado para nivelar superfícies de alvenaria e concreto. A massa é de fácil aplicação, cremosa e com grande poder de enchimento. Secagem rápida e fácil de limpar. Deve ser aplicada em camadas finas, corrigindo as imperfeições da superfície, até obtê-la lisa e nivelada. É recomendada exclusivamente para uso em interiores. Tamanho: 21 kg. Marca: CORAL	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 50,0000	R\$ 50,0000
1	18	COLA (GRANDE) - Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, secagem rápida, homogênea e não tóxica 1 kg. Marca: CASCORÉZ	12 Meses	60 Dias	UN	5,0000	R\$ 31,0000	R\$ 155,0000
1	19	LENCOS DECOUPAGE VÁRIOS MODELOS (BICHINHOS, FLORES, PAISAGEM) - Modelo: Papel Decoupage 30x45 2376. Colagem em diferentes superfícies como em Vidro, Alumínio, Papel, Madeira, Pared e Plástico. Artesanato. Papel Especial com Semi Transparência e espessura superior. É um papel de seda, mais fino e mais resistente que o guardanapo. É de fácil aplicação e se integra totalmente à pintura. Ideal para utilização nas mais diversas práticas de Decoupage, para decoração de peças e ambientes. Foi feito para Agregar qualidade e diferenciais no trabalho artesanal, ele se integra perfeitamente desde à pintura mais elaborada até a mais simples. Marca: LITOCART	12 Meses	60 Dias	UN	30,0000	R\$ 6,0000	R\$ 180,0000
1	20	FOI HA ADESIVA - Os papéis autoadesivos são reconhecidos por sua excelente qualidade aceitando todo tipo de impressão como, por exemplo, offset, laser, relevo seco, relevo americano, hotstamping e serigrafia. Os papéis adesivos 44 são utilizados geralmente, para a confecção de lembrancinhas para festas, decorações de paredes e até mesmo para vidros. Marca: PIMACO	12 Meses	60 Dias	UN	10,0000	R\$ 1,0000	R\$ 10,0000
1	21	ROLO DE FITA DE CETIM ESTREITO - Fita de Cetim 100% Poliéster nº00 - 03 mm Duplo Face e/ 100 m; Contém: 1 unidade; Composição: 100% Poliéster. Cores: Branco, Preto, Amarelo ouro, Rosa Claro, Pink, Vermelho, Azul Claro, Azul Escuro, Verde, Laranja. Marca: FITAS PROGRESSO	12 Meses	60 Dias	UN	4,0000	R\$ 30,0000	R\$ 120,0000
1	22	ROLO DE FITA DE CETIM LARGO - Fita de Cetim 100% Poliéster nº01 - 20 mm e/ 100 m (simples). Contém: 1 unidade; Composição: 100% Poliéster. Cores: Branco, Preto, Amarelo ouro, Rosa Claro, Pink, Vermelho, Azul Claro, Azul Escuro, Verde, Laranja. Marca: FITAS PROGRESSO	12 Meses	60 Dias	UN	4,0000	R\$ 30,0000	R\$ 120,0000
1	23	BOLA DE FUTEBOL - Confeccionada em TPU com câmara de borracha, essa bola de futebol oferece excelente toque de bola e precisão para você marcar gols para o seu time. Nome: Bola de Futebol Campo; Gênero: Masculino; Indicado para: Jogo; Tipo: Campo; Composição: PU com câmara de borracha; Peso do Produto: 410 - 450 gr; Costura: Com Costura; Circunferência: 68 - 70 cm. Marca: PENALTY	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 229,0000	R\$ 229,0000
1	24	BOLA DE VÔLEI - É esférica; Feita de couro flexível, natural ou sintético, com uma câmara de borracha ou material similar no seu interior. Tem uma circunferência entre 65cm e 67cm; O seu peso compreende-se entre 260gr e 280gr; A pressão interior da bola deverá ser 0,30 a 0,325 kg/cm2 (294,3 - 318,82 mbars ou hPa). Marca: PENALTY	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 225,0000	R\$ 225,0000
1	25	REDE DE VÔLEI - 4 Lonas. São resistentes e possui proteção contra raios UV para evitar a degradação dos polímeros ocasionados por intempéries, peça a sua e garantia mais diversão e saúde Características: Possui fios confeccionados em polipropileno. Tratamento contra raios UV para evitar a degradação dos polímeros ocasionada por intempéries. Tamanho Oficial 9,5 x 1,00 mts aproximado. Marca: SPATITER	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 245,0000	R\$ 245,0000
1	26	TESOURA . TAMANHO: 24,1 cm. As tesouras ponta vermelha possuem lâmina de aço inoxidável e cabo desenvolvidos em polipropileno que evitam o deslizamento. Com parafuso ajustável. Tesoura para cortar tecido e artigos de artesanato. Marca: TRAMONTINA	12 Meses	60 Dias	UN	2,0000	R\$ 38,5000	R\$ 77,0000
1	27	NOVELO DE BARBANTE Nº 6 , Espessura: 4/6, Peso: 1 kg. Cores: Crú, Azul, Vermelho, Verde, Rosa, Amarelo. Marca: FIAL	12 Meses	60 Dias	UN	17,0000	R\$ 14,9000	R\$ 253,3000
1	28	AGULHA DE CROCHÊ 3,5 mm, Composição: 100% Alumínio, Agulha de Crochê Alumínio proporciona mais leveza, indicada para trabalhos com linhas, barhantes ou la. Marca: FIAL	12 Meses	60 Dias	UN	17,0000	R\$ 3,5000	R\$ 59,5000
Resumo Final por Lote							Valor Total da Proposta	R\$ 4.556,60

Lote	Descrição	Valor Total
1	ANEXO I A - PRODUTOS ARTESANATOS	R\$ 4.556,60

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Carimbo do CNPJ

CNPJ

LIVRARIA E PAPELARIA LIDER

AV. RUA ...
CEP 51.100-000
FONE (51) 3091-1000
CNPJ 09.340.000/0001-00

Assinatura

Nome: PAULO CESAR BRESSANI
Cargo: ADMINISTRADOR
Tipo do Documento: CNPJ / CPF
Documento: 974.011.969-72
Data da Impressão: 24/07/2020
Ass./Carimbo:

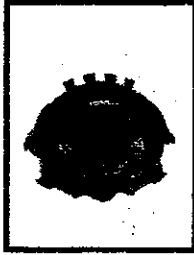
Proposta Comercial - Emissão: 24/07/2020 às 12:43:05

LIVRARIA E EDITORAIA
AV. N. L. S. 1.000, 1.000, 1.000
CNPJ: 00.000.000/0000-00
AV. N. L. S. 1.000, 1.000, 1.000
CNPJ: 00.000.000/0000-00
CNPJ: 00.000.000/0000-00

2/2

Assinatura

096



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3664-1320

TERMO DE CONFERÊNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 039/2020

MODALIDADE: Pregão

PROPONENTE: _____

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

#####	SOLICITADO	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
RG e CPF dos Sócios	Sim	OK	
Contrato Social	Sim	OK	
Cartão CNPJ	Sim	OK	
CICAD	Sim	OK	
CND Federal	Sim	OK	
CND Estadual	Sim	OK	
CND Municipal	Sim	OK	
CND Fgts	Sim	OK	
Atestados de Clientes			
Certidão de Concordata e Falência	Sim	OK	
Confirmar CNPJ e endereço nas Certidões			
CND Trabalhistas	Sim	OK	
União J	Sim	OK	
" VII	Sim	OK	
" VIII	Sim	OK	
" IX	Sim	OK	

HABILITADA

DOCUMENTOS DA PROPOSTA

#####	SOLICITADO	PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
Condições de Pagamento	30 dias	OK	
Prazo de Entrega	07 dias		
Validade da Proposta	60 dias		
Garantia			
Assinaturas			
Apresentou a marca do (s) produto(s)			
A proposta esta dentro do vir. máximo			

Alto Paraíso - PR, 27/07/2020

Assinatura do Membro Conferente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.711.082-9

POLEGAR DIREITO

Assinatura: *Anezia Jandira Timóteo Andrade*

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

22.07.2020
Augusto

lauro
PA
PA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.711.082-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/06/2017

NOME: ANEZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE

FILIAÇÃO: SEBASTÃO JOSE TIMÓTEO
PALMIRA MARIA TIMÓTEO

NATURALIDADE: STO ANT ALEGRA/SP DATA DE NASCIMENTO: 22/11/1948
Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA=UNIVARA/PR, VILA RICA IVA
C.CAS=93, LIVRO=1B, FOLHA=83

CPF: 844.363.898-20

CURTELAPR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

6/6

lauro



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.029.558/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2003
NOME EMPRESARIAL ANEZIA JANDIRA TIMOTEIO ANDRADE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVRARIA E PAPELARIA LIDER		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-0-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV RAUL BARBOSA DIAS	NÚMERO 139	COMPLEMENTO *****
CEP 87.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ICARAIMA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (44) 3665-1393		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SIT AO CADASTRAL ATM	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provido pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 20/07/2020 às 08:46:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90295920-36	Inscrição CNPJ 06.029.558/0001-86	Início das Atividades 01/2004
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE ME
Título do Estabelecimento	LIVRARIA E PAELARIA LIDER
Endereço do Estabelecimento	AV RAUL BARBOSA DIAS, 139 - CENTRO - CEP 87530-000 FONE: (44) 3865-1393
Município de Instalação	ICARAIMA - PR, DESDE 01/2004 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
	4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	844.353.999-20	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 19/08/2020.


 Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

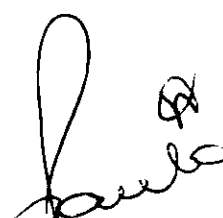
CAD/ICMS Nº 90295920-36

 Emitido Eletronicamente via Internet
 20/07/2020 8:47:43

 Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

 Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
 Internet www.fazenda.pr.gov.br

 Rocio



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
CNPJ: 06.029.558/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:42:37 do dia 20/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/01/2021.

Código de controle da certidão: **F4A1.870E.03B0.399B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

102

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022271918-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.029.558/0001-86**

Nome: **ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE ICARAÍMA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos N° 730 / 2020

Requerente: ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
CPF/CNPJ: 06029558000186

Contribuinte: 8509 - ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE

CPF/CNPJ: 06.029.558/0001-86

Cadastro Municipal: 2 - 3092

Logradouro: AVN RAUL BARBOSA DIAS, Número: 139

Bairro: Centro **Complemento:**

Observação:

Alvará:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: F1D5F2D43CD4DA920B96BA7F432646D9

Finalidade: VERIFICAÇÃO

A Prefeitura de Icaraíma - PR, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, segunda-feira, 20 de julho de 2020.

Validade de 30 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.icaraima.pr.gov.br, PORTAL DO CONTRIBUINTE, clique na opção (documentos) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.029.558/0001-86
Razão Social: ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
Endereço: AV RAUL BARBOSA DIAS 139 / CENTRO / ICARAIMA / PR / 87530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2020 a 18/08/2020

Certificação Número: 2020072004462370696074

Informação obtida em 20/07/2020 08:44:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Leilão

dois

Paulo

Paulo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.029.558/0001-86

Certidão nº: 16438846/2020

Expedição: 20/07/2020, às 08:52:51

Validade: 15/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.029.558/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ICARAÍMA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Avenida Anthero Francisco Soares, 630 - Centro
Icaraíma/PR - 87530-000

WALDEMAR FURLAN JUNIOR
Distribuidor Designado

GDAS

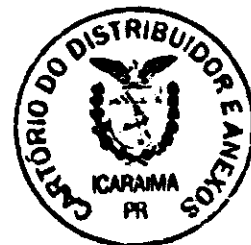
Certidão Negativa

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo no Cartório Distribuidor a meu cargo, os livros e arquivos de FALÊNCIAS E CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E INSOLVÊNCIA CIVIL, verifiquei NÃO CONSTAR, desde a instalação da Comarca, em 26/01/1991, registros em andamento em desfavor de:

ANÉZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ nº 06.029.558/0001-86.

Todo o referido é verdade. Dou fé.

Icaraíma/PR, 06 de Julho de 2020.



WALDEMAR FURLAN JUNIOR
Distribuidor Designado

* GISLAINE DE ALMEIDA SILVA
Funcionária Juramentada

Custas: R\$ 37,48 (172,71 VRC)

Qualquer emenda, borrão ou rasura, torna nulo o uso a que se destina este documento.

**LIVRARIAE PAPELARIA LÍDER****ANÉZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE**

CNPJ nº 06.029.558/0001-86 Ins. Estadual nº 90295920-36

Av. Raul Barbosa Dias, nº139, Centro – Icaraima – Paraná

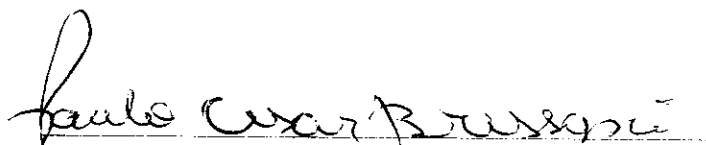
Comercio Varejista de Artigos de Papelaria

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO CONSTITUCIONAL

A empresa ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE, com sede na Avenida Raul Barbosa Dias, 139, CGC. Nº 06.029.558/0001-86, representada pela Sr^a ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE, portadora do RG nº. 1.711.082-9 SSP/PR e CPF. nº. 844.353999-20, declara que não infringe o Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, ou seja, não outorga trabalho noturno, Perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade o presente, assino e dou fé.

Data: 20/07/2020



PAULO CESAR BRESSANI

Procurador

ANÉZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE

ANÉZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE

CPF/ME nº 844.353.999-20

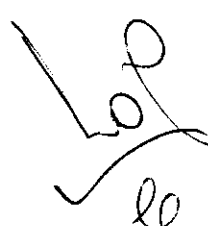
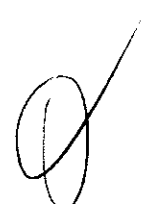
06.029.558/0001-86

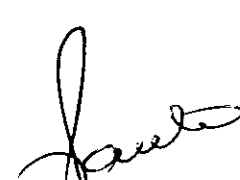
ANÉZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE - ME

AV. RAUL BARBOSA DIAS, 139

CENTRO

87.530-000 - ICARAÍMA - PR


Anie



**LIVRARIAE PAPELARIA LÍDER****ANÉZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE**

CNPJ nº 06.029.558/0001-86 Ins. Estadual nº 90295920-36

Av. Raul Barbosa Dias, nº139, Centro – Icaraíma – Paraná

Comercio Varejista de Artigos de Papelaria

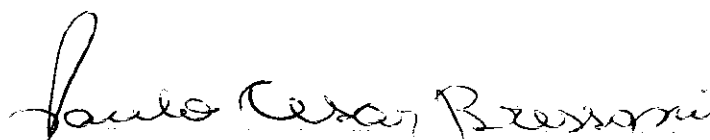
**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Pregão Presencial nº. 039/2020

A Empresa: ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE, inscrita no CNPJ/MF nº.06.029.558/0001-86, por intermédio de sua representante legal, a Sr. ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE, portadora do documento de identidade RG nº. 1.711.082-9, emitida pelo SSP/PR, e CPF nº. 844.353.999-20, DECLARA, sob as penas da Lei que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Icaraíma – Pr, 20 de Julho de 2020



PAULO CESAR BRESSANI

Procurador

ANÉZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE

ANÉZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE

CPF/MF nº 844.353.999-20

06.029.558/0001-86

ANÉZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE - ME

AV. RAUL BARBOSA DIAS, 139
CENTRO

87.530-000 - ICARAÍMA - PR

**LIVRARIA E PAPELARIA LÍDER****ANÉZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE**

CNPJ nº 06.029.558/0001-86 Ins. Estadual nº 90295920-36

Av. Raul Barbosa Dias, nº 139, Centro - Icaraíma - Paraná

Comércio Varejista de Artigos de Papelaria

**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS
DE ASSINATURA DE CONTRATOS**

Cidade: Icaraíma - PR, Data: 20/07/2020

À**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO****COMISSÃO DE LICITAÇÕES****REFERENTE: Processo de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº
039/2020****1 - DA EMPRESA PROPONENTE****Razão Social da proponente: ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE****CNPJ nº: 06.029.558/0001-86****Endereço: AV RAUL BARBOSA DIAS nº 139****Bairro: CENTRO CEP: 87530-000****Cidade: ICARAIMA Estado : PR****Conta Corrente nº 13026-5 Agência Bancária 2119-9 Banco: DO
BRASIL****Inscrição Estadual: 90295920-36 Inscrição Municipal: 3092-0****E-mail: cesarbressani@hotmail.com****2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA
DE CONTRATO:**

Nome do Representante Legal: PAULO CESAR BRESSANI

Função/Cargo: PROCURADOR Data de Nascimento: 28/04/1974

RG nº 6.351.300-8 Órgão Expedidor SSP/PR CPF: 974.011.969-72

Endereço: Avenida Raul Barbosa Dias nº 139

Bairro: Centro CEP: 87530-000 Fone: (44) 3665-1393

E-mail: cesarbressani@hotmail.com

PAULO CESAR BRESSANI

Procurador

ANÉZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE**ANÉZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE**

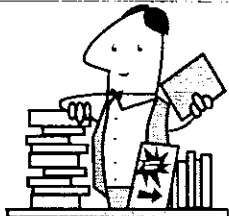
CPF/MF nº 844.353.999-20

06.029.558/0001-86**ANÉZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE - ME**

AV. RAUL BARBOSA DIAS, 139

CENTRO

87.530-000 - ICARAIMA - PR



LIVRARIAE PAPELARIA LÍDER¹¹⁰

ANÉZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
CNPJ nº 06.029.558/0001-86 Ins. Estadual nº 90295920-36
Av. Raul Barbosa Dias, nº139, Centro – Icaraíma – Paraná
Comercio Varejista de Artigos de Papelaria

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Pregão Presencial nº. 039/2020

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, que a empresa ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE, inscrita no CNPJ/MF nº.06.029.558/0001-86, participante do processo licitatório Edital do Pregão Presencial nº **039/2020**, pelo Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, deste órgão celebrante.

Icaraíma – Pr, 20 de Julho de 2020

PAULO CESAR BRESSANI

Procurador

ANÉZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE

ANÉZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE

CPF/MF nº 844.353.999-20

06.029.558/0001-86

ANÉZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE - ME

AV. RAUL BARBOSA DIAS, 139
CENTRO

87.530-000 - ICARAÍMA - PR

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E 2

Pregão Presencial Nº 39/2020

Ata de sessão de recebimento e julgamento dos envelopes nº 1 e 2, em atendimento ao Pregão Presencial Nº 39/2020.

Às 09:00 horas do dia vinte e sete de julho de 2020, na dependência da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, reuniu-se o pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria Nº 1932020/2020 de 6 de abril de 2020, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e 2 a serem entregues pelas empresas interessadas no objeto do Pregão Presencial nº 39/2020. Aberta a sessão pelo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a), apresentaram-se como proponentes as empresas:

FORNECEDOR	CNPJ/CPF FOR	REPRESENTANTE LEGAL	CNPJ/CPF REP	PORTE	CREDENCIADO
ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	06.029.558/0001 86	PAULO BRESSANI CEZAR	974.011.969-72	ME	SIM

Efetuada a entrega dos envelopes no setor de licitações, o/a Senhor (a) Pregoeiro(a) declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope nos termos do edital. Em ato contínuo, procedeu-se o credenciamento do(s) representante(s) presente(s) e em seguida a abertura do envelope nº 1, contendo as propostas, que foram analisadas e rubricadas pelo pregoeiro (a), equipe de apoio e representante(s) presente(s). O/A pregoeiro (a) fez a leitura em voz alta do preço proposto, conforme a tabela abaixo.

CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VI. EDITAL	VI. VLFINAL
1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	974.011.969-72	1	1	ROLO LINHA DE NYLON 35 mm- Linha de Nylon 100% Poliamida, linha para artesanato de 0,35 milímetros.	PCT	2	\$11.00	\$9.50
1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	974.011.969-72	1	2	ALICATE COM PONTA - Comprimento 140mm; Material: Forjado em Aço Inox, cabo revestido em PVC com cam	PCT	5	\$49.50	\$47.50
1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	974.011.969-72	1	3	TESOURA SEM PONTA - tesoura escolar aço inox 13cm, aço inox e cabo em resina termoplástica, cabo pr	PCT	10	\$7.90	\$7.50
1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	974.011.969-72	1	4	CHINELO - Solado de E.V.A (borracha de chinelos) de boa qualidade com Tiras/Correias de chinelos. N	PCT	15	\$35.00	\$33.00
1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	974.011.969-72	1	5	AGULHA (COSTURA) TAMANHO 6 - Agulha de Mão para Costura. Composição: Aço Niquelado. Para costurar a	PCT	30	\$1.20	\$1.10
1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	974.011.969-72	1	6	MANTA DE STRASS PRATA OU DOURADO - Material: Crystal, Tipo de produto: Manta de strass e Tamanho:	PCT	1	\$210.00	\$200.00
1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	974.011.969-72	1	7	PÉROLA ABS TAMANHO 3 (BEGE) com furo	PCT	500	\$0.15	\$0.13
1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	974.011.969-72	1	8	PÉROLA ABS TAMANHO 6 - Cores: Bege, Preto, Branco, Azul Claro, Azul Escuro, Verde Claro e Verde Esc	PCT	1000	\$0.20	\$0.18
1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	974.011.969-72	1	9	PÉROLA ABS TAMANHO 8 Com furo- Cores: Bege, Preto, Branco, Azul Claro, Azul Escuro, Verde Claro e V	PCT	1000	\$0.25	\$0.23
1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	974.011.969-72	1	10	PÉROLA ABS TAMANHO 10 Com furo - Cores: Bege, Preto, Branco, Azul Claro, Azul Escuro, Verde Claro e	PCT	500	\$0.30	\$0.25
1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	974.011.969-72	1	11	TECIDO ALGODÃO ALVEJADO PARA PINTURA - Medida: 1,10mts x 80 cm.	PCT	20	\$9.00	\$8.50
1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	974.011.969-72	1	12	TINTA PARA TECIDO CORES SORTIDAS - Muito resistente a lavagens. Pode ser aplicada com pincel, esponj	PCT	20	\$3.25	\$3.15
1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	974.011.969-72	1	13	PINCÉIS VÁRIOS TAMANHOS - O pincel chato possui a ponta	PCT	20	\$6.00	\$5.90

					reta, serve para preencher os desenhos e fa				
1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	974.011.969-72	1	14	TINTA PRÓPRIA PARA VIDRO VÁRIAS CORES - Deixe sua arte mais linda, com essa tinta Vitral a base de á	PCT	10	\$6.90	\$6.50
1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	974.011.969-72	1	15	TINTA PRÓPRIA PARA PLÁSTICO VÁRIAS CORES - Características: Tinta vinil solúvel em água. Filme resi	PCT	10	\$6.50	\$6.25
1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	974.011.969-72	1	16	VERNIZ 3,6 L - Descrição: É um produto de fácil aplicação, bom alastramento, boa aderência, secagem	PCT	5	\$110.00	\$105.00
1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	974.011.969-72	1	17	BALDE DE MASSA CORRIDA - Uso Interior é usado para nivelar superfícies de alvenaria e concreto. A m	PCT	1	\$50.00	\$49.00
1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	974.011.969-72	1	18	COLA (GRANDE) - Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, c	PCT	5	\$32.00	\$30.00
1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	974.011.969-72	1	19	LENÇOS DECOUPAGE VÁRIOS MODELOS (BICHINHOS, FLORES, PAISAGEM)- Modelo: Papel Decoupage 30x45 2376,	PCT	30	\$6.00	\$5.75
1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	974.011.969-72	1	20	FOLHA ADESIVA - Os papéis autoadesivos são reconhecidos por sua excelente qualidade aceitando todo	PCT	10	\$1.00	\$0.90
1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	974.011.969-72	1	21	ROLO DE FITA DE CETIM ESTREITO - Fita de Cetim 100% Poliéster nº00 - 03 mm Dupla Face c/ 100 m; Con	PCT	4	\$30.00	\$28.50
1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	974.011.969-72	1	22	ROLO DE FITA DE CETIM LARGO - Fita de Cetim 100% Poliéster nº01 - 20 mm c/ 100 m (simples). Contém:	PCT	4	\$30.00	\$28.50
1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	974.011.969-72	1	23	BOLA DE FUTEBOL - Confeccionada em TPU com câmara de borracha, essa bola de futebol oferece excelen	PCT	1	\$230.00	\$220.00
1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	974.011.969-72	1	24	BOLA DE VÔLEI - É esférica; Feita de couro flexível, natural ou sintético, com uma câmara de borrac	PCT	1	\$228.00	\$220.00
1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	974.011.969-72	1	25	REDE DE VÔLEI - 4 Lonas, São resistentes e possui proteção contra raios UV para evitar a degradação	PCT	1	\$250.00	\$240.00
1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	974.011.969-72	1	26	TESOURA, TAMANHO: 24,1 cm, As tesouras ponta vermelha possuem lâmina de aço inoxidável e cabo desen	PCT	2	\$39.00	\$36.00
1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	974.011.969-72	1	27	NOVELO DE BARBANTE Nº 6, Espessura: 4/6, Peso: 1 kg, Cores: Crú, Azul, Vermelho, Verde, Rosa, Am	PCT	17	\$15.00	\$14.50
1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	974.011.969-72	1	28	AGULHA DE CROCHÊ 3,5 mm, Composição: 100% Alumínio, Agulha de Crochê Alumínio proporciona mais leve	PCT	17	\$3.50	\$3.35

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

VENCEDORES:	CNPJ/CPF	VL. TOTAL
ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	06.029.558/0001-86	\$4,326.95

Habilitação

FORNECEDOR	CNPJ/CPF	HABILITAÇÃO
ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	06.029.558/0001-86	HABILITADO

6

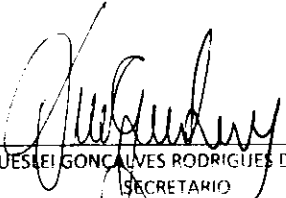
Koric

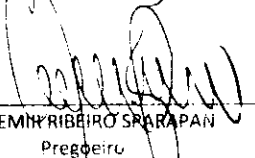
9

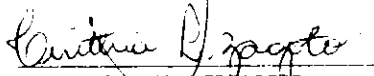
9

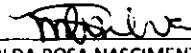
9

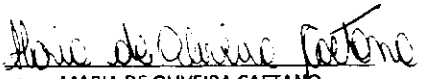
Encerrada a fase de lances verbais, o/a senhor(a) pregoeiro(a) deixou livre a palavra e como ninguém manifestou interesse em interpor recurso, procedeu-se a abertura dos envelopes nº 2, contendo o(s) documento(s) da(s) proponente(s) vencedora(s), os quais foram analisados e rubricados pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio e representante(s) presente(s), sendo verificadas todas as certidões, estando as mesmas em conformidade. O/A pregoeiro (a) deixou livre a palavra e como ninguém manifestou interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso ao participante o direito a recurso, nos termos do inciso XX do artigo 4º, da Lei 10.520/2002. Verificou-se que a(s) proponente(s) apresentou (aram) todos os documentos de acordo com as exigências do edital, motivo pela qual o/a pregoeiro (a) declarou vencedora(s) a(s) empresa(s), conforme valores propostos na tabela acima, adjudicando, conforme registrado no(s) respectivo(s) item(ns). O/A senhor (a) pregoeiro (a) deixou livre a palavra e como ninguém mais se manifestou, encerrou-se a presente sessão sendo redigido a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio e representante(s) presente(s).

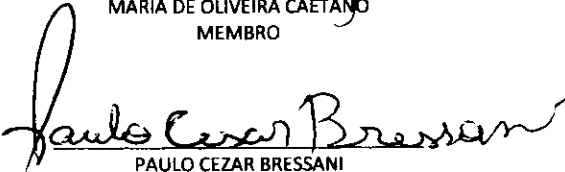

UESLEI GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA
SECRETARIO


VALDEMI RIBEIRO SPARAPAN
Pregoeiro


CINTHIA LAIZE ZAGOTO
MEMBRO


MARILDA ROSA NASCIMENTO DA SILVA
MEMBRO


MARIA DE OLIVEIRA CAETANO
MEMBRO


PAULO CEZAR BRESSANI
REPRESENTANTE



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 67/2020 - Pregão - Normal			
Objeto: Aquisição de Materiais (Alicate, Rolo de Linha, Tesoura, Chinelo, Agulha, Manta, Pérolas, Tecidos, Pincéis, Tinta, Verniz, Balde de Massa Corrida, Cola, Lenços, Folha Adesiva, Fita de Cetim, Bola de Futebol, Bola de Vôlei, Rede, Barbante, entre outros), os materiais serão retirados de acordo com a necessidade do Município, em um período de 12 (doze) meses. Os materiais solicitados estão descritos no Anexo I do edital			
Expedição: 13/07/2020	Homologação:	Situação: Aberta	

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Credenciado
ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	PAULO CEZAR BRESSANI	ME	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	ROLO LINHA DE NYLON 35 mm- Linha de Nylon 100% Poliamida, linha para artesanato de 0,35 milímetros.	UN	11,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		10,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	ALICATE COM PONTA - Comprimento 140mm; Material: Forjado em Aço Inox, cabo revestido em PVC com cam	UN	49,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		49,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	TESOURA SEM PONTA - tesoura escolar aço inox 13cm, aço inox e cabo em resina termoplástica, cabo pl	UN	7,9000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		7,8000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	4	CHINELO - Solado de EVA (borracha de chinelos) de boa qualidade com Tiras/Correias de chinelos. N	UN	35,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		34,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	5	AGULHA (COSTURA) TAMANHO 6 - Agulha de Mão para Costura. Composição: Aço Niquelado. Para costurar a	UN	1,2000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		1,2000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	6	MANTA DE STRASS PRATA OU DOURADO - Material: Crystal, Tipo de produto: Manta de strass e Tamanho	UN	210,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		209,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	7	PÉROLA ABS TAMANHO 3 (BEGE) com furo	UN	0,1500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		0,1500	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	8	PÉROLA ABS TAMANHO 5 - Cores: Bege, Preto, Branco, Azul Claro, Azul Escuro, Verde Claro e Verde Esc	UN	0,2000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		0,2000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 67/2020 - Pregão - Normal

Objeto: Aquisição de Materiais (Alicate, Rolo de Linha, Tesoura, Chinelo, Agulha, Manta, Pérolas, Tecidos, Pincéis, Tinta, Verniz, Balde de Massa Corrida, Cola, Lenços, Folha Adesiva, Fita de Cetim, Bola de Futebol, Bola de Vôlei, Rede, Barbante, entre outros), os materiais serão retirados de acordo com a necessidade do Município, em um período de 12 (doze) meses. Os materiais solicitados estão descritos no Anexo I do edital.

Expedição: 13/07/2020

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	9	PÉROLA ABS TAMANHO 8 Com furo- Cores: Bege, Preto, Branco, Azul Claro, Azul Escuro, Verde Claro e V	UN	0,2500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		0,2500	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	10	PÉROLA ABS TAMANHO 10 Com furo - Cores: Bege, Preto, Branco, Azul Claro, Azul Escuro, Verde Claro e	UN	0,3000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		0,3000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	11	TECIDO ALGODÃO ALVEJADO PARA PINTURA - Medida: 1,10mts x 80 cm.	UN	9,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		9,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	12	TINTA PARA TECIDO CORES SORTIDAS - Muito resistente a lavagens. Pode ser aplicada com pincel, esponj	UN	3,2500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		3,2000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	13	PINCÉIS VARIOS TAMANHOS - O pincel chato possui a ponta reta, serve para preencher os desenhos e fa	UN	6,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		6,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	14	TINTA PRÓPRIA PARA VIDRO VÁRIAS CORES -Deixe sua arte mais linda. com essa tinta Vitral a base de á	UN	6,9000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		6,8000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	15	TINTA PRÓPRIA PARA PLÁSTICO VÁRIAS CORES - Características: Tinta vinil solúvel em água. Filme resi	UN	6,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		6,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	16	VERNIZ 3,6 L - Descrição: É um produto de fácil aplicação, bom alastramento, boa aderência, secagem	UN	110,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		109,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	17	BALDE DE MASSA CORRIDA - Uso Interior é usado para nivelar superfícies de alvenaria e concreto. A m	UN	50,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		50,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	18	COLA (GRANDE) - Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, c	UN	32,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 67/2020 - Pregão - Normal		
Objeto: Aquisição de Materiais (Alicate, Rolo de Linha, Tesoura, Chinelo, Agulha, Manta, Pérolas, Tecidos, Pincéis, Tinta, Verniz, Balde de Massa Corrida, Cola, Lenços, Folha Adesiva, Fita de Cetim, Bola de Futebol, Bola de Vôlei, Rede, Barbante, entre outros), os materiais serão retirados de acordo com a necessidade do Município, em um período de 12 (doze) meses. Os materiais solicitados estão descritos no Anexo I do edital		
Expedição: 13/07/2020	Homologação:	Situação: Aberta

1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	31,0000	-
---	--------------------------------	---------	---

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	19	LENÇOS DECOUPAGE VÁRIOS MODELOS (BICHINHOS, FLORES, PAISAGEM)- Modelo: Papel Decoupage 30x45 2076.	UN	6,0000	-
Classificação			Valor Unitário		%
1		ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		6,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	20	FOLHA ADESIVA - Os papéis autoadesivos são reconhecidos por sua excelente qualidade aceitando todo	UN	1,0000	-
Classificação			Valor Unitário		%
1		ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		1,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	21	ROLO DE FITA DE CETIM ESTREITO - Fita de Cetim 100% Poliéster nº00 - 03 mm Dupla Face c/ 100 m, Con	UN	30,0000	-
Classificação			Valor Unitário		%
1		ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		30,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	22	ROLO DE FITA DE CETIM LARGO - Fita de Cetim 100% Poliéster nº01 - 20 mm c/ 100 m (simples). Contém:	UN	30,0000	-
Classificação			Valor Unitário		%
1		ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		30,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	23	BOLA DE FUTEBOL - Confeccionada em TPU com câmara de borracha, essa bola de futebol oferece excelen	UN	230,0000	-
Classificação			Valor Unitário		%
1		ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		229,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	24	BOLA DE VÔLEI - É esférica. Feita de couro flexível, natural ou sintético, com uma câmara de borraç	UN	228,0000	-
Classificação			Valor Unitário		%
1		ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		225,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	25	REDE DE VÔLEI - 4 Lonas. São resistentes e possui proteção contra raios UV para evitar a degradação	UN	250,0000	-
Classificação			Valor Unitário		%
1		ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		245,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	26	TESOURA, TAMANHO: 24,1 cm. As tesouras ponta vermelha possuem lâmina de aço inoxidável e cabo desen	UN	39,0000	-
Classificação			Valor Unitário		%
1		ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		38,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	27	NOVELO DE BARBANTE Nº 6, Espessura 4/6, Peso: 1 kg, Cores: Crú, Azul, Vermelho, Verde, Rosa, Am	UN	15,0000	-
Classificação			Valor Unitário		%
1		ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		14,9000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 67/2020 - Pregão - Normal		
Objeto: Aquisição de Materiais (Alicate, Rolo de Linha, Tesoura, Chinelo, Agulha, Manta, Pérolas, Tecidos, Pincéis, Tinta, Verniz, Balde de Massa Corrida, Cola, Lenços, Folha Adesiva, Fita de Cetim, Bola de Futebol, Bola de Vôlei, Rede, Barbante, entre outros), os materiais serão retirados de acordo com a necessidade do Município, em um período de 12 (doze) meses. Os materiais solicitados estão descritos no Anexo I do edital		
Expedição: 13/07/2020	Homologação:	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	28	AGULHA DE CROCHÊ 3.5 mm - Composição: 100% Alumínio, Agulha de Crochê Alumínio proporciona mais leve	UN	3,5000	-
Classificação				Valor Unitário	%
1		ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		3,5000	-

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	ROLO LINHA DE NYLON 35 mm- Linha de Nylon 100% Poliamida, linha para artesanato de 0,35 milímetros.	UN	11,0000	-
Lance				Valor Unitário	%
1		ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		9,5000	-13,64

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	ALICATE COM PONTA - Comprimento: 140mm; Material: Forjado em Aço Inox, cabo revestido em PVC com cam	UN	49,5000	-
Lance				Valor Unitário	%
1		ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		47,5000	-4,04

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	TESOURA SEM PONTA - tesoura escolar aço inox 13cm, aço inox e cabo em resina termoplástica, cabo pr	UN	7,9000	-
Lance				Valor Unitário	%
1		ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		7,5000	-5,06

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	CHINELO - Solado de E.V.A (borracha de chinelos) de boa qualidade com Tiras/Correias de chinelos. N	UN	35,0000	-
Lance				Valor Unitário	%
1		ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		33,0000	-5,71

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	AGULHA (COSTURA) TAMANHO 6 - Agulha de Mão para Costura. Composição: Aço Niquelado. Para costurar a	UN	1,2000	-
Lance				Valor Unitário	%
1		ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		1,1000	-8,33

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	MANTA DE STRASS PRATA OU DOURADO - Material: Crystal. Tipo de produto: Manta de strass e Tamanho:	UN	210,0000	-
Lance				Valor Unitário	%
1		ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		200,0000	-4,76

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	PÉROLA ABS TAMANHO 3 (BEGE) com furo	UN	0,1500	-
Lance				Valor Unitário	%
1		ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		0,1300	-13,33

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	PÉROLA ABS TAMANHO 6 - Cores: Bege, Preto, Branco, Azul Claro, Azul Escuro, Verde Claro e Verde Esc	UN	0,2000	-
Lance				Valor Unitário	%
1		ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		0,1800	-10,00

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 67/2020 - Pregão - Normal					
Objeto: Aquisição de Materiais (Alicate, Rolo de Linha, Tesoura, Chinelo, Agulha, Manta, Pérolas, Tecidos, Pincéis, Tinta, Verniz, Balde de Massa Corrida, Cola, Lenços, Folha Adesiva, Fita de Cetim, Bola de Futebol, Bola de Vôlei, Rede, Barbante, entre outros), os materiais serão retirados de acordo com a necessidade do Município, em um período de 12 (doze) meses. Os materiais solicitados estão descritos no Anexo I do edital.					
Expedição: 13/07/2020		Homologação:		Situação: Aberta	

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	PÉROLA ABS TAMANHO 8 Com furo - Cores: Bege, Preto, Branco, Azul Claro, Azul Escuro, Verde Claro e V	UN	0,2500	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		0,2300	-8,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	PÉROLA ABS TAMANHO 10 Com furo - Cores: Bege, Preto, Branco, Azul Claro, Azul Escuro, Verde Claro e	UN	0,3000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		0,2500	-16,67

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	TECIDO ALGODÃO ALVEJADO PARA PINTURA - Medida: 1,10mts x 80 cm.	UN	9,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		8,5000	-5,56

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	TINTA PARA TECIDO CORES SORTIDAS - Muito resistente a lavagens. Pode ser aplicada com pincel, esponj	UN	3,2500	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		3,1500	-3,08

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	PINCEIS VÁRIOS TAMANHOS - O pincel chato possui a ponta reta, serve para preencher os desenhos e fa	UN	6,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		5,9000	-1,67

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	TINTA PRÓPRIA PARA VIDRO VÁRIAS CORES - Deixe sua arte mais linda, com essa tinta Vitral a base de á	UN	6,9000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		6,5000	-5,80

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	TINTA PRÓPRIA PARA PLÁSTICO VÁRIAS CORES - Características: Tinta vinil solúvel em água. Filme resi	UN	6,5000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		6,2500	-3,85

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	VERNIZ 3,6 L - Descrição: É um produto de fácil aplicação, bom alastramento, boa aderência, secagem	UN	110,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		105,0000	-4,55

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	BALDE DE MASSA CORRIDA - Uso Interior é usado para nivelar superfícies de alvenaria e concreto. A m	UN	50,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		49,0000	-2,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	COLA (GRANDE) - Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa. c	UN	32,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 67/2020 - Pregão - Normal				
Objeto: Aquisição de Materiais (Alicate, Rolo de Linha, Tesoura, Chinelo, Agulha, Manta, Pérolas, Tecidos, Pincéis, Tinta, Verniz, Balde de Massa Corrida, Cola, Lenços, Folha Adesiva, Fita de Cetim, Bola de Futebol, Bola de Vôlei, Rede, Barbante, entre outros), os materiais serão retirados de acordo com a necessidade do Município, em um período de 12 (doze) meses. Os materiais solicitados estão descritos no Anexo I do edital.				
Expedição: 13/07/2020		Homologação:		Situação: Aberta

1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	30,0000	-6,25
---	--------------------------------	---------	-------

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	LENÇOS DECOUPAGE VÁRIOS MODELOS (BICHINHOS, FLORES, PAISAGEM)- Modelo: Papel Decoupage 30x45 2376.	UN	6,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1	1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		5,7500	-4,17

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	FOLHA ADESIVA - Os papéis autoadesivos são reconhecidos por sua excelente qualidade aceitando todo	UN	1,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1	1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		0,9000	-10,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	ROLO DE FITA DE CETIM ESTREITO - Fita de Cetim 100% Poliéster nº00 - 03 mm Dupla Face c/ 100 m. Con	UN	30,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1	1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		28,5000	-5,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	ROLO DE FITA DE CETIM LARGO - Fita de Cetim 100% Poliéster nº01 - 20 mm c/ 100 m (simples). Contém.	UN	30,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1	1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		28,5000	-5,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	BOLA DE FUTEBOL - Confeccionada em TPU com câmara de borracha, essa bola de futebol oferece excelen	UN	230,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1	1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		220,0000	-4,35

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	BOLA DE VÔLEI - É esférica, Feita de couro flexível, natural ou sintético, com uma câmara de borrac	UN	228,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1	1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		220,0000	-3,51

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	REDE DE VÔLEI - 4 Lonas. São resistentes e possui proteção contra raios UV para evitar a degradação	UN	250,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1	1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		240,0000	-4,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	TESOURA TAMANHO: 24,1 cm. As tesouras ponta vermelha possuem lâmina de aço inoxidável e cabo desen	UN	39,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1	1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		36,0000	-7,69

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	NOVELO DE BARBANTE Nº 6. Espessura: 4/6. Peso: 1 kg, Cores: Crú, Azul, Vermelho, Verde, Rosa, Am	UN	15,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1	1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		14,5000	-3,33

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 67/2020 - Pregão - Normal				
Objeto: Aquisição de Materiais (Alicate, Rolo de Linha, Tesoura, Chinelo, Agulha, Manta, Pérolas, Tecidos, Pincéis, Tinta, Verniz, Balde de Massa Corrida, Cola, Lenços, Folha Adesiva, Fita de Cetim, Bola de Futebol, Bola de Vôlei, Rede, Barbante, entre outros), os materiais serão retirados de acordo com a necessidade do Município, em um período de 12 (doze) meses. Os materiais solicitados estão descritos no Anexo I do edital.				
Expedição: 13/07/2020		Homologação:		Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	AGULHA DE CROCHÊ 3.5 mm. Composição: 100% Alumínio, Agulha de Crochê Alumínio proporciona mais leve	UN	3,5000	-
Lance				Valor Unitário	%
1		ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		3,3500	-4,29

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	ROLO LINHA DE NYLON 35 mm- Linha de Nylon 100% Poliamida, linha para artesanato de 0.35 milímetros	UN	11,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
1		ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		9,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	ALICATE COM PONTA - Comprimento 140mm; Material: Forjado em Aço Inox, cabo revestido em PVC com cam	UN	49,5000	-
Classificação				Valor Unitário	%
1		ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		47,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	TESOURA SEM PONTA - tesoura escolar aço inox 13cm, aço inox e cabo em resina termoplástica, cabo pr	UN	7,9000	-
Classificação				Valor Unitário	%
1		ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		7,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	CHINELO - Solado de E.V.A (borracha de chinelos) de boa qualidade com Tiras/Correias de chinelos: N	UN	35,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
1		ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		33,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	AGULHA (COSTURA) TAMANHO 6 - Agulha de Mão para Costura. Composição: Aço Niquelado. Para costurar a	UN	1,2000	-
Classificação				Valor Unitário	%
1		ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		1,1000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	MANTA DE STRASS PRATA OU DOURADO- - Material: Crystal, Tipo de produto: Manta de strass e Tamanho	UN	210,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
1		ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		200,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	PÉROLA ABS TAMANHO 3 (BEGE) com furo	UN	0,1500	-
Classificação				Valor Unitário	%
1		ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		0,1300	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	PÉROLA ABS TAMANHO 6 - Cores: Bege, Preto, Branco, Azul Claro, Azul Escuro, Verde Claro e Verde Esc	UN	0,2000	-
Classificação				Valor Unitário	%
1		ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		0,1800	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 67/2020 - Pregão - Normal

Objeto: Aquisição de Materiais (Alicate, Rolo de Linha, Tesoura, Chinelo, Agulha, Manta, Pérolas, Tecidos, Pincéis, Tinta, Verniz, Balde de Massa Corrida, Cola, Lenços, Folha Adesiva, Fita de Cetim, Bola de Futebol, Bola de Vôlei, Rede, Barbante, entre outros), os materiais serão retirados de acordo com a necessidade do Município, em um período de 12 (doze) meses. Os materiais solicitados estão descritos no Anexo I do edital.

Expedição: 13/07/2020

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	PÉROLA ABS TAMANHO 8 Com furo - Cores: Bege, Preto, Branco, Azul Claro, Azul Escuro, Verde Claro e V	UN	0,2500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		0,2300	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	PÉROLA ABS TAMANHO 10 Com furo - Cores: Bege, Preto, Branco, Azul Claro, Azul Escuro, Verde Claro e	UN	0,3000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		0,2500	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	TECIDO ALGODÃO ALVEJADO PARA PINTURA - Medida: 1,10mts x 80 cm.	UN	9,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		8,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	TINTA PARA TECIDO CORES SÓRTIDAS - Muito resistente a lavagens. Pode ser aplicada com pincel, esponja	UN	3,2500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		3,1500	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	PINCÉIS VÁRIOS TAMANHOS - O pincel chato possui a ponta reta, serve para preencher os desenhos e fa	UN	6,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		5,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	TINTA PRÓPRIA PARA VIDRO VÁRIAS CORES - Deixe sua arte mais linda, com essa tinta Vitral a base de a	UN	6,9000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		6,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	TINTA PRÓPRIA PARA PLÁSTICO VÁRIAS CORES - Características: Tinta vinil solúvel em água. Filme resi	UN	6,5000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		6,2500	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	VERNIZ 3,6 L - Descrição: É um produto de fácil aplicação, bom alastramento, boa aderência, secagem	UN	110,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		105,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	BALDE DE MASSA CORRIDA - Uso Interior é usado para nivelar superfícies de alvenaria e concreto. A m	UN	50,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		49,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	COLA (GRANDE) - Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa. c	UN	32,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 67/2020 - Pregão - Normal		
Objeto: Aquisição de Materiais (Alicate, Rolo de Linha, Tesoura, Chinelo, Agulha, Manta, Pérolas, Tecidos, Pincéis, Tinta, Verniz, Balde de Massa Corrida, Cola, Lenços, Folha Adesiva, Fita de Cetim, Bola de Futebol, Bola de Vôlei, Rede, Barbante, entre outros), os materiais serão retirados de acordo com a necessidade do Município, em um período de 12 (doze) meses. Os materiais solicitados estão descritos no Anexo I do edital.		
Expedição: 13/07/2020	Homologação:	Situação: Aberta

1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	30,0000	-
---	--------------------------------	---------	---

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	LENÇOS DECOUPAGE VARIOS MODELOS (BICHINHOS, FLORES, PAISAGEM)- Modelo: Papel Decoupage 30x45 2376.	UN	6,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		5,7500	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	FOLHA ADESIVA - Os papéis autoadesivos são reconhecidos por sua excelente qualidade aceitando todo	UN	1,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		0,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	ROLO DE FITA DE CETIM ESTREITO - Fita de Cetim 100% Poliéster nº00 - 03 mm Dupla Face c/ 100 m; Cen	UN	30,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		28,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	ROLO DE FITA DE CETIM LARGO - Fita de Cetim 100% Poliéster nº01 - 20 mm c/ 100 m (simples). Contém.	UN	30,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		28,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	BOLA DE FUTEBOL - Confeccionada em TPU com câmara de borracha, essa bola de futebol oferece excelen	UN	230,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		220,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	BOLA DE VÔLEI - É esférica. Feita de couro flexível, natural ou sintético, com uma câmara de borrac	UN	228,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		220,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	REDE DE VÔLEI - 4 Lonas. São resistentes e possui proteção contra raios UV para evitar a degradação	UN	250,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		240,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	TESOURA, TAMANHO: 24,1 cm. As tesouras ponta vermelha possuem lâmina de aço inoxidável e cabo desen	UN	39,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		36,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	NOVELO DE BARBANTE Nº 6, Espessura: 4/6, Peso: 1 kg, Cores: Crú, Azul, Vermelho, Verde, Rosa, Am	UN	15,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		14,5000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 67/2020 - Pregão - Normal		
Objeto: Aquisição de Materiais (Alicate, Rolo de Linha, Tesoura, Chinelo, Agulha, Manta, Pérolas, Tecidos, Pincéis, Tinta, Verniz, Balde de Massa Corrida, Cola, Lenços, Folha Adesiva, Fita de Cetim, Bola de Futebol, Bola de Vôlei, Rede, Barbante, entre outros), os materiais serão retirados de acordo com a necessidade do Município, em um período de 12 (doze) meses. Os materiais solicitados estão descritos no Anexo I do edital		
Expedição: 13/07/2020	Homologação:	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	AGULHA DE CROCHÊ 3,5 mm - Composição: 100% Alumínio, Agulha de Crochê Alumínio proporciona mais leve	UN	3,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		3,3500	-

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	ROLO LINHA DE NYLON 35 mm- Linha de Nylon 100% Poliamida, linha para artesanato de 0.35 milímetros	UN	11,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	ALICATE COM PONTA - Comprimento 140mm; Material: Forjado em Aço Inox, cabo revestido em PVC com cam	UN	49,5000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	TESOURA SEM PONTA - tesoura escolar aço inox 13cm, aço inox e cabo em resina termoplástica, cabo pr	UN	7,9000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	CHINELO - Solado de E V A (borracha de chinelos) de boa qualidade com Tiras/Correias de chinelos. N	UN	35,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	AGULHA (COSTURA) TAMANHO 5 - Agulha de Mão para Costura. Composição: Aço Niquelado. Para costurar e	UN	1,2000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	MANTA DE STRASS PRATA OU DOURADO - Material: Crystal, Tipo de produto: Manta de strass e Tamanho.	UN	210,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	PÉROLA ABS TAMANHO 3 (BEGE) com furo	UN	0,1500	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	PÉROLA ABS TAMANHO 6 - Cores: Bege, Preto, Branco, Azul Claro, Azul Escuro, Verde Claro e Verde Esc	UN	0,2000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	PÉROLA ABS TAMANHO 8 Com furo- Cores: Bege, Preto, Branco, Azul Claro, Azul Escuro, Verde Claro e V	UN	0,2500	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	PÉROLA ABS TAMANHO 10 Com furo - Cores: Bege, Preto, Branco, Azul Claro, Azul Escuro, Verde Claro e	UN	0,3000	-
Sem lançamentos.					

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 67/2020 - Pregão - Normal					
Objeto: Aquisição de Materiais (Alicate, Rolo de Linha, Tesoura, Chinelo, Agulha, Manta, Pérolas, Tecidos, Pincéis, Tinta, Verniz, Balde de Massa Corrida, Cola, Lenços, Folha Adesiva, Fita de Cetim, Bola de Futebol, Bola de Vôlei, Rede, Barbante, entre outros), os materiais serão retirados de acordo com a necessidade do Município, em um período de 12 (doze) meses. Os materiais solicitados estão descritos no Anexo I do edital					
Expedição: 13/07/2020		Homologação:		Situação: Aberta	

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	TECIDO ALGODÃO ALVEJADO PARA PINTURA - Medida: 1,10mts x 80 cm.	UN	9,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	TINTA PARA TECIDO CORES SORTIDAS - Muito resistente a lavagens. Pode ser aplicada com pincel, esponja	UN	3,2500	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	PINCEIS VARIOS TAMANHOS - O pincel chato possui a ponta reta, serve para preencher os desenhos e fa	UN	6,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	TINTA PRÓPRIA PARA VIDRO VÁRIAS CORES -Deixe sua arte mais linda, com essa tinta Vitral a base de á	UN	6,9000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	TINTA PRÓPRIA PARA PLÁSTICO VÁRIAS CORES - Características: Tinta vinil solúvel em água. Filme resi	UN	6,5000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	VERNIZ 3.6 L - Descrição: É um produto de fácil aplicação, bom alastramento, boa aderência, secagem	UN	110,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	BALDE DE MASSA CORRIDA - Uso Interior é usado para nivelar superfícies de alvenaria e concreto. A m	UN	50,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	COLA (GRANDE) - Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa. c	UN	32,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	LENÇOS DECOUPAGE VÁRIOS MODELOS (BICHINHOS, FLORES, PAISAGEM)- Modelo: Papel Decoupage 30x45 2376	UN	6,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	FOLHA ADESIVA - Os papéis autoadesivos são reconhecidos por sua excelente qualidade aceitando todo	UN	1,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	ROLO DE FITA DE CETIM ESTREITO - Fita de Cetim 100% Poliéster nº00 - 03 mm Dupla Face c/ 100 m; Con	UN	30,0000	-
Sem lançamentos.					

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 67/2020 - Pregão - Normal					
Objeto: Aquisição de Materiais (Alicate, Rolo de Linha, Tesoura, Chinelo, Agulha, Manta, Pérolas, Tecidos, Pincéis, Tinta, Verniz, Balde de Massa Corrida, Cola, Lenços, Folha Adesiva, Fita de Cetim, Bola de Futebol, Bola de Vôlei, Rede, Barbante, entre outros), os materiais serão retirados de acordo com a necessidade do Município, em um período de 12 (doze) meses. Os materiais solicitados estão descritos no Anexo I do edital					
Expedição: 13/07/2020		Homologação:		Situação: Aberta	

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	ROLO DE FITA DE CETIM LARGO - Fita de Cetim 100% Poliéster nº01 - 20 mm c/ 100 m (simples) Contém:	UN	30,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	BOLA DE FUTEBOL - Confeccionada em TPU com câmara de borracha, essa bola de futebol oferece excelen	UN	230,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	BOLA DE VÔLEI - É esférica; Feita de couro flexível, natural ou sintético, com uma câmara de borrac	UN	228,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	REDE DE VÔLEI - 4 Lonas. São resistentes e possui proteção contra raios UV para evitar a degradação	UN	250,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	TESOURA, TAMANHO: 24,1 cm. As tesouras ponta vermelha possuem lâmina de aço inoxidável e cabo desen	UN	39,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	NOVELO DE BARBANTE Nº 6, Espessura: 4/6, Peso: 1 kg, Cores: Crú, Azul, Vermelho, Verde, Rosa, Am	UN	15,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	AGULHA DE CROCHÊ 3,5 mm. Composição: 100% Alumínio, Agulha de Crochê Alumínio proporciona mais leve	UN	3,5000	-
Sem lançamentos.					

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	ROLO LINHA DE NYLON 35 mm- Linha de Nylon 100% Poliamida, linha para artesanato de 0,35 milímetros	UN	11,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	ALICATE COM PONTA - Comprimento 140mm; Material: Forjado em Aço Inox, cabo revestido em PVC com cam	UN	49,5000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	TESOURA SEM PONTA - tesoura escolar aço inox 13cm, aço inox e cabo em resina termoplástica, cabo pr	UN	7,9000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	CHINELO - Solado de E.V.A (borracha de chinelo) de boa qualidade com Tiras/Correias de chinelo. N	UN	35,0000	-
Sem negociação.					

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 67/2020 - Pregão - Normal					
Objeto: Aquisição de Materiais (Alicate, Roio de Linha, Tesoura, Chinelo, Agulha, Manta, Pérolas, Tecidos, Pincéis, Tinta, Verniz, Balde de Massa Corrida, Cola, Lenços, Folha Adesiva, Fita de Cetim, Bola de Futebol, Bola de Vôlei, Rede, Barbante, entre outros), os materiais serão retirados de acordo com a necessidade do Município, em um período de 12 (doze) meses. Os materiais solicitados estão descritos no Anexo I do edital					
Expedição: 13/07/2020		Homologação:		Situação: Aberta	

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	AGULHA (COSTURA) TAMANHO 6 - Agulha de Mão para Costura. Composição: Aço Niquelado. Para costurar a	UN	1,2000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	MANTA DE STRASS PRATA OU DOURADO - Material: Crystal, Tipo de produto: Manta de strass e Tamanho	UN	210,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	PÉROLA ABS TAMANHO 3 (BEGE) com furo	UN	0,1500	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	PÉROLA ABS TAMANHO 6 - Cores: Bege, Preto, Branco, Azul Claro, Azul Escuro, Verde Claro e Verde Esc	UN	0,2000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	PÉROLA ABS TAMANHO 8 Com furo - Cores: Bege, Preto, Branco, Azul Claro, Azul Escuro, Verde Claro e V	UN	0,2500	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	PÉROLA ABS TAMANHO 10 Com furo - Cores: Bege, Preto, Branco, Azul Claro, Azul Escuro, Verde Claro e	UN	0,3000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	TECIDO ALGODÃO ALVEJADO PARA PINTURA - Medida: 1,10mts x 80 cm.	UN	9,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	TINTA PARA TECIDO CORES SÓRTIDAS - Muito resistente a lavagens. Pode ser aplicada com pincel, esponj	UN	3,2500	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	PINCÉIS VÁRIOS TAMANHOS - O pincel chato possui a ponta reta, serve para preencher os desenhos e fa	UN	6,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	TINTA PRÓPRIA PARA VIDRO VÁRIAS CORES - Deixe sua arte mais linda, com essa tinta Vitral a base de á	UN	6,9000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	TINTA PRÓPRIA PARA PLÁSTICO VÁRIAS CORES - Características: Tinta vinil solúvel em água. Filme resi	UN	6,5000	-
Sem negociação.					

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 67/2020 - Pregão - Normal

Objeto: Aquisição de Materiais (Alicate, Rolo de Linha, Tesoura, Chinelo, Agulha, Manta, Pérolas, Tecidos, Pincéis, Tinta, Verniz, Balde de Massa Corrida, Cola, Lenços, Folha Adesiva, Fita de Cetim, Bola de Futebol, Bola de Vôlei, Rede, Barbante, entre outros), os materiais serão retirados de acordo com a necessidade do Município, em um período de 12 (doze) meses. Os materiais solicitados estão descritos no Anexo I do edital.

Expedição: 13/07/2020

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	VERNIZ 3,6 L - Descrição: É um produto de fácil aplicação, bom alastramento, boa aderência, secagem	UN	110,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	BALDE DE MASSA CORRIDA - Uso Interior é usado para nivelar superfícies de alvenaria e concreto. A m	UN	50,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	COLA (GRANDE) - Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, c	UN	32,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	LENÇOS DECOUPAGE VARIOS MODELOS (BICHINHOS, FLORES, PAISAGEM)- Modelo: Papel Decoupage 30x45 2376.	UN	6,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	FOLHA ADESIVA - Os papéis autoadesivos são reconhecidos por sua excelente qualidade aceitando todo	UN	1,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	ROLO DE FITA DE CETIM ESTREITO - Fita de Cetim 100% Poliéster nº00 - 03 mm Dupla Face c/ 100 m, Con	UN	30,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	ROLO DE FITA DE CETIM LARGO - Fita de Cetim 100% Poliéster nº01 - 20 mm c/ 100 m (simples). Contém	UN	30,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	BOLA DE FUTEBOL - Confeccionada em TPU com câmara de borracha, essa bola de futebol oferece excelen	UN	230,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	BOLA DE VÔLEI - É esférica. Feita de couro flexível, natural ou sintético, com uma câmara de borrac	UN	228,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	REDE DE VÔLEI - 4 Lonas. São resistentes e possui proteção contra rios UV para evitar a degradação	UN	250,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	TESOURA, TAMANHO: 24.1 cm, As tesouras ponta vermelha possuem lâmina de aço inoxidável e cabo desen	UN	39,0000	-
Sem negociação.					

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 67/2020 - Pregão - Normal				
Objeto: Aquisição de Materiais (Alicate, Rolo de Linha, Tesoura, Chinelo, Agulha, Manta, Pérolas, Tecidos, Pincéis, Tinta, Verniz, Balde de Massa Corrida, Cola, Lenços, Folha Adesiva, Fita de Cetim, Bola de Futebol, Bola de Vôlei, Rede, Barbante, entre outros), os materiais serão retirados de acordo com a necessidade do Município, em um período de 12 (doze) meses. Os materiais solicitados estão descritos no Anexo I do edital.				
Expedição: 13/07/2020		Homologação:		Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	NOVELO DE BARBANTE Nº 6 - Espessura 4/6. Peso: 1 kg, Cores: Crú, Azul, Vermelho, Verde, Rosa, Am	UN	15,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	AGULHA DE CROCHÊ 3,5 mm. Composição: 100% Alumínio, Agulha de Crochê Alumínio proporciona mais leve	UN	3,5000	-
Sem negociação.					

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	ROLO LINHA DE NYLON 35 mm- Linha de Nylon 100% Poliamida, linha para artesanato de 0,35 milímetros.	UN	11,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		9,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	ALICATE COM PONTA - Comprimento 140mm; Material: Forjado em Aço Inox, cabo revestido em PVC com cam	UN	49,5000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		47,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	TESOURA SEM PONTA - tesoura escolar aço inox 13cm, aço inox e cabo em resina termoplástica, cabo pr	UN	7,9000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		7,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	4	CHINELO - Solado de E.V.A (borracha de chinelos) de boa qualidade com Tiras/Correias de chinelos N	UN	35,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		33,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	5	AGULHA (COSTURA) TAMANHO 5 - Agulha de Mão para Costura. Composição: Aço Niquelado. Para costurar a	UN	1,2000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		1,1000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	6	MANTA DE STRASS PRATA OU DOURADO - Material: Crystal, Tipo de produto: Manta de strass e Tamanho	UN	210,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		200,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	7	PÉROLA ABS TAMANHO 3 (BEGE) com furo	UN	0,1500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 67/2020 - Pregão - Normal

Objeto: Aquisição de Materiais (Alicate, Rolo de Linha, Tesoura, Chinelo, Agulha, Manta, Pérolas, Tecidos, Pincéis, Tinta, Verniz, Balde de Massa Corrida, Cola, Lenços, Folha Adesiva, Fita de Cetim, Bola de Futebol, Bola de Vôlei, Rede, Barbante, entre outros), os materiais serão retirados de acordo com a necessidade do Município, em um período de 12 (doze) meses. Os materiais solicitados estão descritos no Anexo I do edital

Expedição: 13/07/2020

Homologação:

Situação: Aberta

1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE	0,1300	-
---	--------------------------------	--------	---

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	8	PÉROLA ABS TAMANHO 6 - Cores: Bege, Preto, Branco, Azul Claro, Azul Escuro, Verde Claro e Verde Esc	UN	0,2000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		0,1800	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	9	PÉROLA ABS TAMANHO 8 Com furo- Cores: Bege, Preto, Branco, Azul Claro, Azul Escuro, Verde Claro e V	UN	0,2500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		0,2300	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	10	PEROLA ABS TAMANHO 10 Com furo - Cores: Bege, Preto, Branco, Azul Claro, Azul Escuro, Verde Claro e	UN	0,3000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		0,2500	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	11	TECIDO ALGODÃO ALVEJADO PARA PINTURA - Medida: 1,10mts x 80 cm.	UN	9,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		8,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	12	TINTA PARA TECIDO CORES SORTIDAS - Muito resistente a lavagens. Pode ser aplicada com pincel, esponj	UN	3,2500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		3,1500	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	13	PINCÉIS VÁRIOS TAMANHOS - O pincel chato possui a ponta reta, serve para preencher os desenhos e fa	UN	6,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		5,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	14	TINTA PRÓPRIA PARA VIDRO VÁRIAS CORES - Deixe sua arte mais linda, com essa tinta Vitral a base de á	UN	6,9000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		6,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	15	TINTA PRÓPRIA PARA PLÁSTICO VÁRIAS CORES - Características: Tinta vinil solúvel em água. Filme resi	UN	6,5000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		6,2500	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	16	VERNIZ 3,6 L - Descrição: É um produto de fácil aplicação, bom alastramento, boa aderência, secagem	UN	110,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		105,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 67/2020 - Pregão - Normal					
Objeto: Aquisição de Materiais (Alicate, Rolo de Linha, Tesoura, Chinelo, Agulha, Manta, Pérolas, Tecidos, Pincéis, Tinta, Verniz, Balde de Massa Corrida, Cola, Lenços, Folha Adesiva, Fita de Cetim, Bola de Futebol, Bola de Vôlei, Rede, Barbante, entre outros), os materiais serão retirados de acordo com a necessidade do Município, em um período de 12 (doze) meses. Os materiais solicitados estão descritos no Anexo I do edital					
Expedição: 13/07/2020		Homologação:		Situação: Aberta	

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	17	BALDE DE MASSA CORRIDA - Uso Interior é usado para nivelar superfícies de alvenaria e concreto. A m	UN	50,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		49,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	18	COLA (GRANDE) - Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa. c	UN	32,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		30,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	19	LENÇOS DECOUPAGE VÁRIOS MODELOS (BICHINHOS, FLORES, PAISAGEM)- Modelo: Papel Decoupage 30x45 2376.	UN	6,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		5,7500	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	20	FOLHA ADESIVA - Os papéis autoadesivos são reconhecidos por sua excelente qualidade aceitando todo	UN	1,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		0,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	21	ROLO DE FITA DE CETIM ESTREITO - Fita de Cetim 100% Poliéster nº00 - 03 mm Dupla Face c/ 100 m. Con	UN	30,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		28,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	22	ROLO DE FITA DE CETIM LARGO - Fita de Cetim 100% Poliéster nº01 - 20 mm c/ 100 m (simples). Contém:	UN	30,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		28,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	23	BOLA DE FUTEBOL - Confeccionada em TPU com câmara de borracha, essa bola de futebol oferece excelen	UN	230,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		220,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	24	BOLA DE VÔLEI - É esférica. Feita de couro flexível, natural ou sintético, com uma câmara de borrac	UN	228,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		220,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	25	REDE DE VÔLEI - 4 Lonas, São resistentes e possui proteção contra raios UV para evitar a degradação	UN	250,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE		240,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 67/2020 - Pregão - Normal					
Objeto: Aquisição de Materiais (Alicate, Rolo de Linha, Tesoura, Chinelos, Agulha, Manta, Pérolas, Tecidos, Pincéis, Tinta, Verniz, Balde de Massa Corrida, Cola, Lenços, Folha Adesiva, Fita de Cetim, Bola de Futebol, Bola de Vôlei, Rede, Barbante, entre outros), os materiais serão retirados de acordo com a necessidade do Município, em um período de 12 (doze) meses. Os materiais solicitados estão descritos no Anexo I do edital.					
Expedição: 13/07/2020		Homologação:		Situação: Aberta	

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	26	TESOURA, TAMANHO: 24,1 cm. As tesouras ponta vermelha possuem lâmina de aço inoxidável e cabo desen	UN	39,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
1 ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE				36,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	27	NOVELO DE BARBANTE Nº 6. Espessura: 4/6. Peso: 1 kg. Cores: Crú, Azul, Vermelho, Verde, Rosa, Am	UN	15,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
1 ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE				14,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	28	AGULHA DE CROCHÊ 3,5 mm. Composição: 100% Alumínio, Agulha de Crochê Alumínio proporciona mais leve	UN	3,5000	-
Classificação				Valor Unitário	%
1 ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE				3,3500	-

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	ROLO LINHA DE NYLON 35 mm- Linha de Nylon 100% Poliamida, linha para artesanato de 0,35 milímetros.	UN	2,0000	9,5000	19,00
1	2	ALICATE COM PONTA - Comprimento 140mm; Material: Forjado em Aço Inox. cabo revestido em PVC com cam	UN	5,0000	47,5000	237,50
1	3	TESOURA SEM PONTA - tesoura escolar aço inox 13cm, aço inox e cabo em resina termoplástica. cabo pr	UN	10,0000	7,5000	75,00
1	4	CHINELO - Solado de E.V.A (borracha de chinelos) de boa qualidade com Tiras/Correias de chinelos. N	UN	15,0000	33,0000	495,00
1	5	AGULHA (COSTURA) TAMANHO 6 - Agulha de Mão para Costura. Composição: Aço Niquelado. Para costurar a	UN	30,0000	1,1000	33,00
1	6	MANTA DE STRASS PRATA OU DOURADO - Material: Crystal, Tipo de produto: Manta de strass e Tamanho:	UN	1,0000	200,0000	200,00
1	7	PÉROLA ABS TAMANHO 3 (BEGE) com furo	UN	500,0000	0,1300	65,00
1	8	PÉROLA ABS TAMANHO 6 - Cores: Bege, Preto, Branco, Azul Claro, Azul Escuro, Verde Claro e Verde Esc	UN	1,000,0000	0,1800	180,00
1	9	PÉROLA ABS TAMANHO 8 Com furo - Cores: Bege, Preto, Branco, Azul Claro, Azul Escuro, Verde Claro e V	UN	1,000,0000	0,2300	230,00
1	10	PÉROLA ABS TAMANHO 10 Com furo - Cores: Bege, Preto, Branco, Azul Claro, Azul Escuro, Verde Claro e	UN	500,0000	0,2500	125,00
1	11	TECIDO ALGODÃO ALVEJADO PARA PINTURA - Medida: 1,10mts x 80 cm.	UN	20,0000	8,5000	170,00
1	12	TINTA PARA TECIDO CORES SORTIDAS - Muito resistente a lavagens. Pode ser aplicada com pincel, esponj	UN	20,0000	3,1500	63,00
1	13	PINCEIS VÁRIOS TAMANHOS - O pincel chato possui a ponta reta, serve para preencher os desenhos e fa	UN	20,0000	5,9000	118,00
1	14	TINTA PRÓPRIA PARA VIDRO VÁRIAS CORES - Deixe sua arte mais linda, com essa tinta Vitral a base de á	UN	10,0000	6,5000	65,00
1	15	TINTA PRÓPRIA PARA PLÁSTICO VÁRIAS CORES - Características: Tinta vinil solúvel em água. Filme resi	UN	10,0000	6,2500	62,50
1	16	VERNIZ 3,6 L - Descrição: É um produto de fácil aplicação, bom alastramento, boa aderência, secagem	UN	5,0000	105,0000	525,00
1	17	BALDE DE MASSA CORRIDA - Uso Interior é usado para nivelar superfícies de alvenaria e concreto. A m	UN	1,0000	49,0000	49,00
1	18	COLA (GRANDE) - Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, c	UN	5,0000	30,0000	150,00
1	19	LENÇOS DECOUPAGE VÁRIOS MODELOS (BICHINHOS, FLORES, PAISAGEM)- Modelo: Papel Decoupage 30x45 2376,	UN	30,0000	5,7500	172,50
1	20	FOLHA ADESIVA - Os papéis autoadesivos são reconhecidos por sua excelente qualidade aceitando todo	UN	10,0000	0,9000	9,00

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 67/2020 - Pregão - Normal

Objeto: Aquisição de Materiais (Alicate, Rolo de Linha, Tesoura, Chinelo, Agulha, Manta, Pérolas, Tecidos, Pincéis, Tinta, Verniz, Balde de Massa Corrida, Cola, Lenços, Folha Adesiva, Fita de Cetim, Bola de Futebol, Bola de Vôlei, Rede, Barbante, entre outros), os materiais serão retirados de acordo com a necessidade do Município, em um período de 12 (doze) meses. Os materiais solicitados estão descritos no Anexo I do edital

Expedição: 13/07/2020

Homologação:

Situação: Aberta

1	21	ROLO DE FITA DE CETIM ESTREITO - Fita de Cetim 100% Poliéster nº00 - 03 mm Dupla Face c/ 100 m; Con	UN	4,0000	28,5000	114,00
1	22	ROLO DE FITA DE CETIM LARGO - Fita de Cetim 100% Poliéster nº01 - 20 mm c/ 100 m (simples). Contém:	UN	4,0000	28,5000	114,00
1	23	BOLA DE FUTEBOL - Confeccionada em TPU com câmara de borracha, essa bola de futebol oferece excelen	UN	1,0000	220,0000	220,00
1	24	BOLA DE VÔLEI - É esférica. Feita de couro flexível, natural ou sintético, com uma câmara de borrac	UN	1,0000	220,0000	220,00
1	25	REDE DE VÔLEI - 4 Lonas. São resistentes e possui proteção contra raios UV para evitar a degradação	UN	1,0000	240,0000	240,00
1	26	TESOURA, TAMANHO 24,1 cm. As tesouras ponta vermelha possuem lâmina de aço inoxidável e cabo desen	UN	2,0000	36,0000	72,00
1	27	NOVELO DE BARBANTE Nº 6. Espessura: 4/6, Peso: 1 kg. Cores: Cru, Azul, Vermelho, Verde, Rosa, Am	UN	17,0000	14,5000	246,50
1	28	Alumínio, Agulha de Crochê Alumínio proporciona mais leve	UN	17,0000	3,3500	56,95
Total do Fornecedor						4.326,95

Total Geral

4.326,95



MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO

CNPJ/MF 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900. CEP 87528-000.

Fone/Fax: (44) 3664-1320

133

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 067/2020

Pregão Presencial nº 039/2020

OBJETO: *"Aquisição de materiais (alicate, rolo de linha, tesoura, chinelo, agulha, manta, pérolas, tecidos, pincéis, tinta, verniz, balde de massa corrida, cola, lenços, folha adesiva, fita de cetim, bola de futebol, bola de vôlei, rede de vôlei, barbante, entre outros), os materiais serão retirados de acordo com a necessidade do Município, em um período de 12 (doze) meses. Os materiais solicitados estão descritos no Anexo I do edital"*

I. RELATÓRIO

Trata-se de licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, realizada pelo Município, objetivando a aquisição de materiais diversos, conforme descrições detalhadas no anexo I do Edital, que serão utilizados para a realização de cursos de artesanatos e atividades esportivas do Projeto Jovem Rural, coordenado pelo município para as crianças e adolescentes da Vila Rural Ilha Grande.

Analizados pela Procuradoria Jurídica os critérios atinentes à abertura do aludido procedimento licitatório, seguiu-se parecer favorável em data de **08/07/2020**, levando-se em conta a regularidade do Edital de Abertura e Minuta do Contrato.

Em respeito ao *princípio da publicidade*, foi publicado nos órgãos oficiais do município (Jornal Umuarama Ilustrado – Edição 11.903), em data de **14/07/2020**, o AVISO DE LICITAÇÃO. Salientando que a DATA DE ABERTURA (sendo este o prazo final para apresentação das propostas – Item 1.1 Edital de Abertura) do certame estava programada para o dia **24/07/2020**, foi adiada para o dia **27/07/2020**, conforme publicação, respeitando-se, portanto, o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis estabelecido no art. 4º, V, da Lei 10.520/2002.



MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO

134

CNPJ/MF 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900. CEP 87528-000.

Fone/Fax: (44) 3664-1320

Analisando-se o certame quanto à *Fase de Classificação e Julgamento das Propostas*, constatou-se a participação de apenas **01 (uma)** empresa no certame. A empresa apresentou os envelopes de proposta e documentação no prazo legal.

Conforme consta da ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES, a Comissão Permanente de Licitação, presidida pelo Sr. Pregoeiro designado, auxiliado pela Equipe de Apoio, procedeu à abertura do envelope nº 1, contendo as propostas de preços. Ato contínuo, foi aberto o envelope nº 2, referente a documentação, cotejados os mesmos, com os requisitos exigidos no Edital, o Sr. Pregoeiro designado, auxiliado pela Equipe de Apoio, deliberou pela regularidade dos mesmos, habilitando a empresa participante, conforme se infere pela Ata.

Não havendo interposição de recurso, o Pregoeiro declarou vencedora a empresa ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE-ME, única participante do certame, com valor final de R\$ 4.326,95 (quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos).

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Primeiramente, cabe ressaltar que o fato de apenas uma empresa demonstrar interesse pela prestação do serviço solicitado pela Administração Pública não inviabiliza o certame. No Pregão, diferentemente do que ocorre no Convite onde a publicidade se opera pelo envio de Cartas a propensas empresas do ramo, a publicidade se dá pela publicação de Aviso de Licitação no Órgão Oficial do Município.

No que tange à documentação apresentada pela empresa licitante, esta Procuradoria Jurídica aconselha ao Sr. Presidente, especialmente ao Sr. Pregoeiro designado e Equipe de Apoio, que fiscalizem a regularidade e autenticidade dos documentos e certidões apresentados pela empresa, o que, pelo que consta na ata de julgamento, supõe-se já tenha sido realizado pelos mesmos.

Ressalta este Procurador que a averiguação quanto à autenticidade e adequação dos documentos apresentados pela empresa, quanto ao que fora exigido no edital, foge à competência do advogado, razão pela qual mais uma vez alertamos ao Sr. Prefeito, assim como aos membros da comissão licitante e Sr. Presidente quanto à cautela acerca da averiguação quando à conformidade dos mesmos.



O mesmo se infere ao preço de referência dos itens do lote que foi objeto do certame licitatório. Por questão óbvia, a averiguação desses valores quanto à adequação ao preço de mercado distancia-se das atribuições da Procuradoria Jurídica, supondo-se que, contudo, tenham sido corretamente averiguados pelo servidor e departamento responsável, haja vista a presunção de legalidade que deve sempre se esperar dos atos da administração. De todo modo, compete ao Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio atentarem-se, também quanto a esse fato, se já não o fizeram.

Observadas as ponderações acima, o posicionamento adotado por esta Procuradoria Jurídica, respeitada opinião contrária, é pela regularidade da licitação, contudo, ressaltamos que o parecer ora apresentado é meramente técnico, não vinculando a decisão do administrador, conforme preconiza o egrégio STF ¹

Desde que observadas as ponderações supra, notadamente a não vinculação da futura decisão do administrador, nossa opinião é no sentido de que os critérios e requisitos da norma foram preenchidos, motivo pelo qual poderá o Sr. Prefeito Municipal, caso julgue conveniente ou necessário, contratar a empresa vencedora do certame, desde que, é claro, as documentações apresentadas sejam autênticas e atendam aos ditames do edital e da lei pertinente, o que deverá ser observado, inclusive, antes e durante a vigência do futuro contrato.

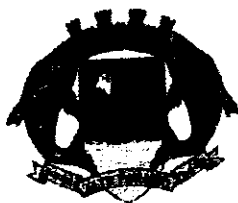
É o nosso parecer, S.M.J.

Alto Paraíso/PR, 27 de julho de 2020.



PAULO ARANTES MEDEIROS
Assessor Jurídico
OAB-PR 56.967

¹ STF – MS 24073/DF – Rel. Min. CARLOS VELLOSO, Tribunal Pleno, DJ 31.10.2003 e MS 24031/DF – Rel. Min. JOAQUIM BARBOSA, Tribunal Pleno – DJ 01.02.2008.



DECRETO N. 2285/2020

DATA: 29 de Julho de 2020.

SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 067/2020, Licitação Modalidade Pregão, nº 039/2020.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,

DECRETA:

Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa **ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE ME**, os itens 01 ao 28, o resultado do Processo Administrativo nº 067/2020, Licitação Modalidade Pregão, nº 039/2020.

Art. 2º) Fica Homologado o resultado do Processo Administrativo nº 067/2020, Licitação Modalidade Pregão, nº 039/2020, em favor da empresa **ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE ME**, os itens 01 ao 28, que tem como objeto: Aquisição de Materiais (Alicate, Rolo de Linha, Tesoura, Chinelo, Agulha, Manta, Pérolas, Tecidos, Pincéis, Tinta, Verniz, Balde de Massa Corrida, Cola, Lenços, Folha Adesiva, Fita de Cetim, Bola de Futebol, Bola de Vôlei, Rede, Barbante, entre outros), os materiais serão retirados de acordo com a necessidade do Município, em um período de 12 (doze) meses. Os materiais solicitados estão descritos no Anexo I do edital.

Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 29 dias do mês de Julho de 2020.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 30 / 07 / 2020

Edição N.º 11917

B2

Edição nº 17.1
UMUARAMÁ, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO

Publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADO: APARICÓ & OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 11.240.163/0001-68
OBJETO: Aquisição de 1.000 (mil) MÁSCARAS DE TECIDO EM DUPLA CAMADA através de D com base na Lei 13.979/2020 alterada pela Medida Provisória n. 926, de 20 de março de 2020 2180/2020.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 27/09/2020.
FORO: Comércio de Ximbri, Estado do Paraná.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3864 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS: Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	V
UNIAO - Outros Royalties e Compensação - FEP	28/07/2020	
TOTAL REPASSE		

Alto Paraíso, 29 de

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 296/2020
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor público EMILIANO BORTOLONE LOPES, portador da CN ocupante do cargo de Provedor do Provedor de Psicologia, lotado na SECRETARIA DE PROMOÇÃO, período de aquisição de 23/04/2019 a 22/04/2020, com fruição em 03/09/2020 a 01/09/2020. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (n) mês de julho de 2020.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 297/2020
SÚMULA: Concede férias a servidora pública.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:
Art. 1º - Conceder férias a servidora REGINA MARI DA SILVA MOLLENKAMP BIAC, por 3.696.615, ocupante do cargo de Provedor do Provedor de Psicologia 20 HORAS, lotada na SAÚDE, com o período de aquisição de 02/02/2019 a 01/02/2020, com fruição em 03/09/2020 a 01/09/2020. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (n) mês de julho de 2020.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 298/2020
SÚMULA: Concede férias a servidora pública.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:
Art. 1º - Conceder férias a servidora REGINA MARI DA SILVA MOLLENKAMP BIAC, por 3.696.615, ocupante do cargo de Provedor do Provedor de Psicologia 20 HORAS, lotada na SAÚDE, com o período de aquisição de 02/02/2019 a 01/02/2020, com fruição em 03/09/2020 a 01/09/2020. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (n) mês de julho de 2020.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 299/2020
SÚMULA: Concede férias a servidora pública.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:
Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor JOÃO DE ANDRADE, portador da RG nº 78045-9, ocupante do cargo de Provedor do Provedor de Psicologia 20 HORAS, lotado na SAÚDE, com o período de aquisição de 02/02/2019 a 01/02/2020, com fruição em 03/09/2020 a 01/09/2020. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (n) mês de julho de 2020.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 300/2020
SÚMULA: Concede férias a servidora pública.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:
Art. 1º - Conceder férias a servidora REGINA MARI DA SILVA MOLLENKAMP BIAC, por 3.696.615, ocupante do cargo de Provedor do Provedor de Psicologia 20 HORAS, lotada na SAÚDE, com o período de aquisição de 02/02/2019 a 01/02/2020, com fruição em 03/09/2020 a 01/09/2020. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (n) mês de julho de 2020.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADO: APARICÓ & OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 11.240.163/0001-68
OBJETO: Aquisição de 1.000 (mil) MÁSCARAS DE TECIDO EM DUPLA CAMADA através de D com base na Lei 13.979/2020 alterada pela Medida Provisória n. 926, de 20 de março de 2020 2180/2020.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 27/09/2020.
FORO: Comércio de Ximbri, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADO: APARICÓ & OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 11.240.163/0001-68
OBJETO: Aquisição de 1.000 (mil) MÁSCARAS DE TECIDO EM DUPLA CAMADA através de D com base na Lei 13.979/2020 alterada pela Medida Provisória n. 926, de 20 de março de 2020 2180/2020.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 27/09/2020.
FORO: Comércio de Ximbri, Estado do Paraná.

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	V
UNIAO - Outros Royalties e Compensação - FEP	28/07/2020	
TOTAL REPASSE		

PORTARIA Nº 296/2020
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor público EMILIANO BORTOLONE LOPES, portador da CN ocupante do cargo de Provedor do Provedor de Psicologia, lotado na SECRETARIA DE PROMOÇÃO, período de aquisição de 23/04/2019 a 22/04/2020, com fruição em 03/09/2020 a 01/09/2020. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (n) mês de julho de 2020.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 297/2020
SÚMULA: Concede férias a servidora pública.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:
Art. 1º - Conceder férias a servidora REGINA MARI DA SILVA MOLLENKAMP BIAC, por 3.696.615, ocupante do cargo de Provedor do Provedor de Psicologia 20 HORAS, lotada na SAÚDE, com o período de aquisição de 02/02/2019 a 01/02/2020, com fruição em 03/09/2020 a 01/09/2020. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (n) mês de julho de 2020.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 298/2020
SÚMULA: Concede férias a servidora pública.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:
Art. 1º - Conceder férias a servidora REGINA MARI DA SILVA MOLLENKAMP BIAC, por 3.696.615, ocupante do cargo de Provedor do Provedor de Psicologia 20 HORAS, lotada na SAÚDE, com o período de aquisição de 02/02/2019 a 01/02/2020, com fruição em 03/09/2020 a 01/09/2020. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (n) mês de julho de 2020.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CONTRATO Nº 085/2020

Pregão Presencial nº 039/2020

Processo Administrativo nº 067/2020

Homologado: 29/07/2020

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
PARAISO E A EMPRESA ANEZIA
JANDIRA TIMOTEO ANDRADE ME,**

I – CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE ME**, com sede a Avenida Raul Barbosa Dias, nº 139, CEP: 87.530-000, na Cidade de Icaraíma, Estado Paraná, inscrita no CNPJ: 06.029.558/0001-86 e Inscrição Estadual nº 90295920-36.

II – REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal, Sr. **Dercio Jardim Junior**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53 e a CONTRATADA o Sr. **Paulo Cesar Bressani**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Icaraíma - PR, inscrito no RG sob nº 6.351.300-8 SSP/PR, e no CPF sob nº 974.011.969-72, daqui por diante denominado CONTRATADO.

III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações, assim como de acordo com as especificações técnicas constantes na proposta constante no processo Administrativo nº 067/2020, Pregão Presencial nº 039/2020, em seus Anexos e em conformidade com o ajustado a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Aquisição de Materiais (Alicate, Rolo de Linha, Tesoura, Chinelo, Agulha, Manta, Pérolas, Tecidos, Pincéis, Tinta, Verniz, Balde de Massa Corrida, Cola, Lenços, Folha Adesiva, Fita de Cetim, Bola de Futebol, Bola de Vôlei, Rede, Barbante, entre outros). Os materiais serão retirados de acordo com a necessidade do Município, em um período de 12 (doze) meses. Os materiais solicitados estão descritos no Anexo I do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contando a partir da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogável por iguais e sucessivos períodos, conforme determina lei de licitações 8.666/93



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 4.326,95 (quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”, conforme a discriminação por item a seguir:

ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	Vir. Unitário	Vir. Total	Marca
1	ROLO LINHA DE NYLON 35 mm- Linha de Nylon 100% Poliamida, linha para artesanato de 0,35 milímetros. Resistente até 6,5 kg. É uma linha flexível, muito resistente e transparente. Contém 1 carretil com 100 metros.	UND	2	9,50	19,00	DOURADO
2	ALICATE COM PONTA - Comprimento 140mm; <u>Material</u> : Forjado em Aço Inox, cabo revestido em PVC com camada emborrachada; <u>Características</u> : Sistema de mola e retorno para uso contínuo, economizando força e tempo. Maior conforto e segurança. Proteção da ponta em silicone, para não marcar as joias. Caso gaste a ponta de silicone é possível substituir, você tem reposição no mercado podendo comprar somente a ponta avulsa. O alicate possui um sistema de rosca tanto na ponta do alicate como na tampa de silicone, é de fácil manuseio deixando o silicone mais firme e fazendo com que a tampa de silicone não saia. Função: Confeccionar, Dobrar e Enrolar cotovelos ou anéis, indicado para uso em joias de Prata, Ouro e Bronze. Aplicação: Artesanato e joias em Geral.	UND	5	47,50	237,50	WESTERN
3	TESOURA SEM PONTA - tesoura escolar aço inox 13cm, aço inox e cabo em resina termoplástica, cabo preto, ponta arredondada, alta durabilidade.	UND	10	7,50	75,00	TILIBRA
4	CHINELO - Solado de E.V.A (borracha de chinelo) de boa qualidade com Tiras/Correias de chinelo. Numeração - 35, 36, 37, 38, 39 sendo 3 de cada numeração.	UND	15	33,00	495,00	HAVAIANAS
5	AGULHA (COSTURA) TAMANHO 6 - Agulha de Mão para Costura. Composição: Aço Niquelado. Para costurar a mão, bordar em tecidos. Agulha Reta com Olho Alongado para Estofador. Tamanho 6 polegadas x 15G = 152mm comprimento x 1,83mm espessura.	UND	30	1,10	33,00	FIAL
6	MANTA DE STRASS PRATA OU DOURADO- Material: Crystal, Tipo de produto: Manta de strass e Tamanho: 1,20x22cm	UNID	1	200,00	200,00	AMBAR
7	PÉROLA ABS TAMANHO 3 (BEGE) com furo	UNID	500	0,13	65,00	AMBAR
8	PÉROLA ABS TAMANHO 6 - Cores: Bege, Preto, Branco, Azul Claro, Azul Escuro, Verde Claro e Verde Escuro, Pink, Vermelho, Laranja, Rosa Claro, Marrom Escuro, Ouro e Amarelo.	UNID	1000	0,18	180,00	AMBAR
9	PÉROLA ABS TAMANHO 8 Com furo- Cores: Bege, Preto, Branco, Azul Claro, Azul Escuro, Verde Claro e Verde Escuro, Pink, Vermelho, Laranja, Rosa Claro, Marrom Escuro, Ouro e Amarelo.	UNID	1000	0,23	230,00	AMBARR



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

10	PÉROLA ABS TAMANHO 10 Com furo - Cores: Bege, Preto, Branco, Azul Claro, Azul Escuro, Verde Claro e Verde Escuro, Pink, Vermelho, Laranja, Rosa Claro, Marrom Escuro, Ouro e Amarelo	UNID	500	0,25	125,00	AMBAR
11	TECIDO ALGODÃO ALVEJADO PARA PINTURA - Medida: 1,10mts x 80 cm.	UNID	20	8,50	170,00	ANA LIVIA
12	TINTA PARA TECIDO CORES SORTIDAS - Muito resistente a lavagens. Pode ser aplicada com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não sintéticos. Produto químico não classificado como perigoso de acordo com ABNT NBR 14725-2. CORES: Branco, Preto, Vermelho Escarlata, Azul Turquesa, Azul Celeste, Verde Oliva, Verde Folha, Amarelo Ouro, Laranjada, Rosa e Marrom. Tamanho: 37 ml.	UNID	20	3,15	63,00	ACRILEX
13	PINCEIS VÁRIOS TAMANHOS - O pincel chato possui a ponta reta, serve para preencher os desenhos e fazer coberturas. O formato chato e curto é muito usado para fazer a matização das cores. Numeração 456. Tamanho: 2, Quant. 4 / Tamanho: 4, Quant. 4 / Tamanho: 6, Quant. 4 / Tamanho: 20, Quant. 3. O pincel liner ou filet tem uma ponta fina que é indispensável para fazer detalhes de finalização e traços mais finos, como riscos, boquinhos dos personagens, contornos, caule de flores e traços que unem as folhagens. Quantidade: 5.	UNID	20	5,90	118,00	CONDOR
14	TINTA PRÓPRIA PARA VIDRO VÁRIAS CORES - Deixe sua arte mais linda, com essa tinta Vitral a base de álcool, incolor e colorido com acabamento transparente e brilhante. Indicados para Vidro, Cerâmica, Gesso, Porcelanas, Resinas, Metal, Plástico, Acrílico e para acabamento em MDF. Esse produto dispensa o uso do primer. O Produto deve ser aplicado com pincel macio diretamente nas peças limpas e desengorduradas, para limpeza do pincel é aconselhado o Solvente Alcoomix. Produto pronto para uso, cores miscíveis entre si, pode ser usado também como verniz de acabamento em trabalhos artesanais. Frasco com 37 ml. Cores: Madreperola, Preto, Amarelo, Azul, Vermelho, Pink, Fumê, Violeta, Marrom, Verde.	UNID	10	6,50	65,00	ACRILEX
15	TINTA PRÓPRIA PARA PLÁSTICO VÁRIAS CORES - Características: Tinta vinil solúvel em água. Filme resistente de acabamento perolado que imita efeito metálico. Pronto para uso, produto atóxico. Cores miscíveis. 100 ML.	UNID	10	6,25	62,50	ACRILEX
16	VERNIZ 3,6 L - Descrição: É um produto de fácil aplicação, bom alastramento, boa aderência, secagem rápida e que realça o aspecto natural da madeira; Indicação: Indicado para proteção de superfícies internas e externas de madeira conferindo boa resistência às intempéries e realçando o aspecto natural da madeira; Composição: Resina alquídica, a base de óleo vegetal semi-secante, cargas sintéticas (fosco e acetinado), hidrocarbonetos alifáticos, secantes organometálicos e pigmentos inorgânicos.	UNID	5	105,00	525,00	CORAL
17	BALDE DE MASSA CORRIDA - Uso Interior é	UNID	1	49,00	49,00	CORAL

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

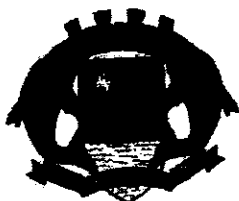
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

	usado para nivelar superfícies de alvenaria e concreto. A massa é de fácil aplicação, cremosa e com grande poder de enchimento. Secagem rápida e fácil de lixar. Deve ser aplicada em camadas finas, corrigindo as imperfeições da superfície, até obtê-la lisa e nivelada. É recomendada exclusivamente para uso em interiores. Tamanho: 21 kg.					
18	COLA (GRANDE) - Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, secagem rápida, homogênea e não tóxica 1 kg.	UNID	5	30,00	150,00	CASCOREZ
19	LENÇOS DECOUPAGE VÁRIOS MODELOS (BICHINHOS, FLORES, PAISAGEM)- Modelo: Papel Decoupage 30x45 2376. Colagem em diferentes superfícies como em Vidro, Alumínio, Papel, Madeira, Parede e Plástico. Artesanato. Papel Especial com Semi Transparência e espessura superfina. É um papel de seda, mais fininho e mais resistente que o guardanapo. É de fácil aplicação e se integra totalmente à pintura. Ideal para utilização nas mais diversas práticas de Decoupage, para decoração de peças e ambientes. Foi feito para Agregar qualidade e diferenciais no trabalho artesanal, ele se integra perfeitamente desde à pintura mais elaborada até a mais simples.	UNID	30	5,75	172,50	LITOCART
20	FOLHA ADESIVA - Os papéis autoadesivos são reconhecidos por sua excelente qualidade aceitando todo tipo de impressão como, por exemplo, offset, laser, relevo seco, relevo americano, hotstamping e serigrafia. Os papéis adesivos a4 são utilizados geralmente, para a confecção de lembrancinhas para festas, decorações de paredes e até mesmo para vidros.	UNID	10	0,90	9,00	PIMACO
21	ROLO DE FITA DE CETIM ESTREITO - Fita de Cetim 100% Poliéster nº00 - 03 mm Dupla Face c/ 100 m; Contém: 1 unidade; Composição: 100% Poliéster. Cores: Branco, Preto, Amarelo ouro, Rosa Claro, Pink, Vermelho, Azul Claro, Azul Escuro, Verde, Laranja.	UNID	4	28,50	114,00	FITAS PROGRESSO
22	ROLO DE FITA DE CETIM LARGO - Fita de Cetim 100% Poliéster nº01 - 20 mm c/ 100 m (simples). Contém: 1 unidade; Composição: 100% Poliéster. Cores: Branco, Preto, Amarelo ouro, Rosa Claro, Pink, Vermelho, Azul Claro, Azul Escuro, Verde, Laranja.	UNID	4	28,50	114,00	FITAS PROGRESSO
23	BOLA DE FUTEBOL - Confeccionada em TPU com câmara de borracha, essa bola de futebol oferece excelente toque de bola e precisão para você marcar golacoz para o seu time. Nome: Bola de Futebol Campo; Gênero: Masculino; Indicado para: Jogo; Tipo: Campo; Composição: PU com câmara de borracha; Peso do Produto: 410 - 450 gr; Costura: Com Costura; Circunferência: 68 - 70 cm.	UNID	1	220,00	220,00	PENALTY
24	BOLA DE VÔLEI - É esférica; Feita de couro flexível, natural ou sintético, com uma câmara de borracha ou material similar no seu interior; Tem uma circunferência ente 65cm e 67cm; O seu peso compreende-se entre 260gr	UNID	1	220,00	220,00	PENALTY

Paulo



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

	e 280gr; A pressão interior da boa deverá ser 0,30 a 0,325 kg/cm2 (294,3 – 318,82 mbar ou hPa).					
25	REDE DE VÔLEI - 4 Lonas, São resistentes e possui proteção contra raios UV para evitar a degradação dos polímeros ocasionados por intempéries; peça a sua e garanta mais diversão e saúde! Características: Possui fios confeccionados em polipropileno. Tratamento conta raios UV para evitar a degradação dos polímeros ocasionada por intempéries. Tamanho Oficial 9,5 x 1,00 mts aproximado.	UNID	1	240,00	240,00	SPAITTER
26	TESOURA, TAMANHO: 24,1 cm, As tesouras ponta vermelha possuem lâmina de aço inoxidável e cabo desenvolvidos em polipropileno que evitam o deslizamento. Com parafuso ajustável. Tesoura para cortar tecido e artigos de artesanato.	UNID	2	36,00	72,00	TRAMONTINA
27	NOVELO DE BARBANTE Nº 6, Espessura: 4/6, Peso: 1 kg, Cores: Cru, Azul, Vermelho, Verde, Rosa, Amarelo.	UNID	17	14,50	246,50	FIAL
28	AGULHA DE CROCHÊ 3,5 mm, Composição: 100% Alumínio, Agulha de Crochê Alumínio proporciona mais leveza, indicada para trabalhos com linhas, barbantes ou lã.	UNID	17	3,35	56,95	FIAL

3.2. Os preços incluem, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

3.3. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade deste Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

3.3.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em face de aumento autorizado pelo Governo Federal.

3.3.2 – Caso ocorra a variação nos preços, o contratado deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido.

3.4. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas correspondente serão discriminativas, constando o número do Edital e assinatura do responsável da Secretaria competente, sem os quais não serão atendidos.

3.5. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da(s) dotação(ões) Orçamentária(s), devidamente compromissada nas contratações por meio de emissão de Notas de Empenho prévio, conforme tabela abaixo:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO	PRINC.
2984	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC	921
3166	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC	921
3621	339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC	921
4819	339030420000	FERRAMENTAS	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC	921

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. A empresa deverá entregar os produtos, quando requisitada pela secretaria interessada, durante a vigência do contrato.

5.2. Os materiais que não atenderem as condições descritas neste termo de referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte da Secretaria Solicitante, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.

5.3. O prazo de entrega dos produtos será de até 07 (sete) dias a partir da assinatura da requisição do município.

CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO OBJETO

6.1. A empresa deverá fornecer os produtos solicitados, integralmente, no prazo estabelecido.

6.2. A empresa deverá disponibilizar um funcionário e dispor de número telefônico e e-mail, para contato imediato da CONTRATANTE.

6.3. Em caso de problemas de fabricação ou defeitos apresentados em função do transporte dos materiais a serem entregues, os mesmos deverão ser substituídos, com a mesma qualidade e quantidade, no prazo de 02 dias.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ocorridos aos seus funcionários na entrega do objeto;

6.5. Informar a CONTRATANTE sobre qualquer dificuldade, imprevisto ou alteração no objeto da licitação ou data e forma de entrega, com devida justificativa.

6.6. A Contratante providenciará empenho para cobrir as despesas com o objeto deste Termo;

6.7. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, de acordo com a quantidade solicitada e efetivamente entregue, conforme o valor fixado na proposta pela CONTRATADA, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado o recebimento por setor técnico competente, comprovando o recebimento do objeto deste Termo.

6.8. A contratante reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

6.9. Sob pena de NÃO EMPENHO, a CONTRATADA obriga-se a informar em todas as notas fiscais os seguintes dados referentes à licitação:

- a) número do Pregão, Convite, Dispensa, Credenciamento ou outro, conforme o caso;
- b) número do Processo;
- c) número do Contrato.
- d) Numero de Série do produto entregue, quando for o caso.

6.10. Na Nota Fiscal o Fornecedor enquadrado no simples nacional deverá informar qual a alíquota do ISS o mesmo se enquadra nos termos da Lei 123/06 e 147/14. Em caso de não informação da alíquota será aplicada a maior alíquota prevista no anexo das Leis já mencionadas.

CLAUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1.1. Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do material;

7.1.2. Efetuar o pagamento conforme estabelecido neste termo de referência;

7.2. Fiscalizar o recebimento do objeto, de acordo com exigências do Termo de Referência.

7.3. Indicar o servidor que acompanhará o recebimento do presente instrumento, que apresentará à administração superior relatório comunicando



qualquer inadimplência ocorrida na execução contratual, sendo sua responsabilidade efetuar o atesto no recebimento do objeto.

7.4. Comunicar a CONTRATADA, de forma imediata, qualquer irregularidade ou falha no fornecimento do objeto.

7.5. Disponibilizar a CONTRATADA condições necessárias e adequada para entrega dos bens adquiridos.

CLAUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1.1. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação.

8.1.2. Realizar testes e corrigir defeitos nos bens, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para o CONTRATANTE, durante o período de garantia.

8.1.3. Responder por todos os ônus referentes a entrega dos bens ora contratados, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato

8.1.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do objeto será exercida pela CONTRATANTE, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;

9.2. À CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

9.3. A supervisão por parte da CONTRATANTE, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 146

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal.

10.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II – multa, nos seguintes termos:

a) pelo atraso na entrega do objeto, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor total contratado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);

b) pela recusa na entrega, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor total contratado;

c) pela demora em corrigir falha nos produtos, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor total da nota fiscal, por dia decorrido;

d) pela recusa em corrigir as falhas nos produtos, entendendo-se como recusa a falha ou defeito dos produtos nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor total da nota fiscal;

e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor total contratado.

10.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

10.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item acima.

10.5. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a CONTRATADA cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

10.6. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo,

10.7. O recolhimento da(s) multa(s) não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 147

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11.1. A quantidade prevista para efeito de fornecimento poderá ser alterada nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante o correspondente termo de aditamento a este Contrato.

11.2. O fornecedor signatário deste Contrato fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos de itens registrados, até o limite de 25% do valor estimado de contratação.

11.3. Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos dos fornecedores e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

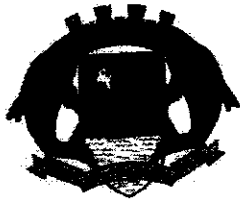
11.4. Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

12.1. Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática conluiada**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 148

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1. Para todos os efeitos de direito e para melhor caracterização da execução dos fornecimentos, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato o processo Administrativo nº 067/2020, na modalidade 039/2020 e seus respectivos anexos, em especial, as propostas de preços e os documentos de habilitação do fornecedor.

13.2. A execução do Contrato será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. A CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, arcará com despesas a título de lucros cessantes;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 149

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Xambrê para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Alto Paraíso- PR, 06 de Agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Dércio Jardim Junior

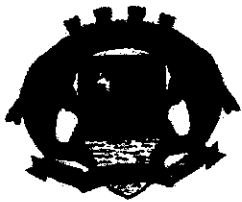
Anézia Jandira Timóteo Andrade Me.
Contratada

Testemunhas:

Valdemir Ribeiro Sparapan
005.876.549-29

Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva
066.334.889-71

Paulo



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

150

EXTRATO DE CONTRATO nº 085/2020

Processo Administrativo nº 067/2020
Pregão Presencial nº 039/2020
Homologado: 29/07/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE ME

CNPJ: 06.029.558/0001-86

OBJETO: Aquisição de Materiais (Alicate, Rolo de Linha, Tesoura, Chinelo, Agulha, Manta, Pérolas, Tecidos, Pincéis, Tinta, Verniz, Balde de Massa Corrida, Cola, Lenços, Folha Adesiva, Fita de Cetim, Bola de Futebol, Bola de Vôlei, Rede, Barbante, entre outros), os materiais serão retirados de acordo com a necessidade do Município, em um período de 12 (doze) meses. Os materiais solicitados estão descritos no Anexo I do edital.

VALOR: R\$ 4.326,95 (quatro mil trezentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 06/08/2021.

FORUM: Comarca de Xambrê.

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 07 / 08 / 2020
Edição N.º 11924

legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 1.719/2020

Transferir o servidor MARCIO BARBOSA PIMENTA,

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir o servidor MARCIO BARBOSA PIMENTA, matrícula 961131, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 8.266.459-2-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 017.357.789-07, nomeado em 14 de março de 2012, para ocupar o cargo de motorista II, pelo regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Administração, com ênfase para a mesma, a contar de 01 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de agosto de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.720/2020

Designar o servidor MARCIO BARBOSA PIMENTA,

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor MARCIO BARBOSA PIMENTA, matrícula 961131, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 8.266.459-2-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 017.357.789-07, nomeado em 14 de março de 2012, para ocupar o cargo de motorista II, pelo regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviço na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, com ênfase para a mesma, a partir de 01 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de agosto de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná

EDITAL Nº 018/2020

EMPOSSAR O (A) CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) E APROVADOS (A) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, CONFORME EDITAL Nº 013/2019.

MARCIO JULIANO MARCOLINO - Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 009/2020,

CONVOCAR a pessoa abaixo relacionada, aprovada e classificada nos Editais n.º 011/2020, Homologação e

classificação final datado de 25 de maio de 2020, e Edital de Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 009/2020 datado

de 08 de maio de 2020, para tomar posse no respectivo cargo a partir de 17 (dezoito) de agosto de 2020.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais II (Masculino).

Classificação Pontuação Nome CPF SITUAÇÃO

1ª 30 Debora Samara de Andrade 059.221.329-38 Empossado

De Candidato (a) aprovado (a) deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal

de Brasilândia do Sul - Paraná, no dia 11 de agosto de 2020, conforme item 13, do Edital de Processo Seletivo

Simplificado (PSS) nº 009/2020 datado de 08 de maio de 2020, portando as seguintes documentos:

i) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

ii) Certificado de Reservista; (para os candidatos do sexo masculino)

iii) Cédula de Identidade;

iv) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

v) Carteira de Habilitação na categoria exigida para os cargos de Motorista I, Motorista II e Operador de Máquinas;

vi) Certificado de Conclusão ou Diploma de escolaridade exigida;

vii) Cartão ou extrato do PIS/PASEP;

viii) Certificado de casamento ou nascimento;

ix) Certificado de nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;

x) Cartão Negativa Criminal - Fórum - E-MAIL: distribuidor.altopiquiri@hotmail.com, se for residente em Brasilândia

do Sul, nos últimos 05 anos;

xi) Cartão do Cartão Eleitoral - http://www.tse.jus.br/eleitor/cartoes/cartoes;

Certidão da Justiça Federal - https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php;

ii) 02 fotos 3x4 recente;

iii) Fotocópia de Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;

iv) Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por um profissional médico;

v) Conta bancária em nome do candidato sendo no Banco Bradesco ou Sicredi;

vi) Comprovante de Residência;

vii) Candidato (a) aprovado (a) que não comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal

de Brasilândia do Sul - Paraná, no dia 11 de agosto de 2020, será seguido do item 12.4, do Edital de Processo Seletivo

Simplificado (PSS) nº 009/2020 datado de 08 de maio de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, "Duvidas Ulisses Guimarães" aos 06 de agosto de 2020.

MARCIO JULIANO MARCOLINO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 202/2020

de 06.08.2020

emita: cria Fontes de Despesas e abre crédito especial no valor R\$ 34.551,11 (trinta e quatro mil, quinhentos e

noventa e um reais e onze centavos), por excesso de arrecadação e de outras providências.

Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal

142 de 13.07.2020, bem como no artigo 43, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, e considerando o memorando

tela sob nº 035/2020,

ECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no valor R\$ 34.551,11 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e

doze centavos), por excesso de arrecadação na forma abaixo discriminada:

Art. 13 - Secretaria Municipal de Turismo, Exporte e Cultura

Art. 1 - Diretoria de Exporte e Lazer

Art. 2086 - Manutenção das Atividades do Depto de Exporte e Lazer

Art. 0027 0812 0052

Art. 0027 0812 0052

Art. 0027 0812 0052

Art. 0027 0812 0052

Art. 0027 0812 0052

Art. 0027 0812 0052

Art. 0027 0812 0052

Art. 0027 0812 0052

Art. 0027 0812 0052

Art. 0027 0812 0052

Art. 0027 0812 0052

Art. 0027 0812 0052

Art. 0027 0812 0052

Art. 0027 0812 0052

Art. 0027 0812 0052

Art. 0027 0812 0052

Art. 0027 0812 0052

Art. 0027 0812 0052

Art. 0027 0812 0052

Art. 0027 0812 0052

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 204/2020

de 06.08.2020

emita: cria Fontes de Despesas e abre crédito complementar no valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por excesso

de arrecadação e de outras providências.

Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0123/2020

OBJETO: FORNECIMENTO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO E AMBULÂNCIA TIPO "A" CONFORME CONVENIO

COM A SESA PR CONF A RESOLUÇÃO 769/2019

VALOR MÁXIMO: R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais)

EMISSÃO DO EDITAL: 06/08/20

ABERTURA: 25/08/20 ÀS 08:15

LOCAL: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-siseg>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - unitário

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou

disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que

comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente,

até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Cerrinho do CNPJ da Empresa. Também Disponível para

Download através do link <http://201.87.233.17.5622/procmb/index.asp?acao=1&tem=2> Maiores informações,através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 06/08/20

PREGOEIRO

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

J.A. MONTANHINI & CIA LTDA - EPP (CNPJ-97.351.639/0001-53) torna público que recebeu do IAP, a Licença

de Operação de Regularização para Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente (ESPUMA

E SOFA) (RLO Nº 118607, VAL.25/11/2020 instalada RUA CURITIBA, 1550 - 87400-000 - Cruzeiro do Oeste/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

J.A. MONTANHINI & CIA LTDA - EPP (CNPJ-97.351.639/0001-53) torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação

da Licença de Operação para Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente (ESPUMA E SOFA)

(RLO Nº 118607, VAL.25/11/2020 instalada RUA CURITIBA, 1550 - 87400-000 - Cruzeiro do Oeste/PR.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 63/2019

Inexistibilidade nº 18/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA

CONTRATADA: CONSULTORIA-INFORMÁTICA E ACESSÓRIA EM SAÚDE LTDA-EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado ao presente contrato o reajuste no percentual de 5% (cinco por cento),

passando o valor da parcela mensal de R\$ 2.813,00 (dois mil oitocentos e treze reais), para R\$ 2.953,65 (dois mil

novecentos e cinquenta e três reais e seiscentos e cinco centavos), para manter o equilíbrio econômico financeiro,

conforme parecer jurídico e anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data de Assinatura: 06/08/2020

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 302/2018

Dispensa Por Limite nº 33/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA

CONTRATADA: IG CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo da vigência do presente contrato estabelecido na Cláusula Quinta,

com término previsto para 15 de agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescido na cláusula terceira do presente instrumento o valor de R\$ 17.280,00

(Dezessete mil duzentos e oitenta reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.440,00 (Um mil

quatrocentos e quarenta reais), em razão da prorrogação do prazo estabelecido na cláusula primeira do presente

aditivo, conforme parecer jurídico anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data de Assinatura: 06/08/2020

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020

O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que realizará no dia 20 de agosto de

2020, às 08h00min por meio da INTERNET, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço

unitário por item, atentos do Sistema de Pregão, Bolsa de Licitações do Brasil, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA AQUISIÇÃO FUTURA E FRACIONADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR A SEREM UTILIZADOS NO

HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR. Valor R\$ 281.311,15 (duzentos e

sessenta e um mil, trezentos e onze reais e quinze centavos). Informações sobre o presente edital poderão ser obtidas

através do FONE 44 - 3634-8000, Departamento de Licitações, de 2ª a 6ª feira no horário de expediente, através do

site <http://www.sjpatrocinio.pr.gov.br/> ou Bolsa de Licitações do Brasil (www.blicompras.com) FONE: 41-3097-4600.

São Jorge do Patrocínio-PR, 06 de agosto de 2020.

JOSÉ CARLOS BARALDI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2020

Processo Administrativo nº 067/2020

Pregão Presencial nº 029/2020

Homologação: 29/07/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: ANEZA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE ME

CNPJ: 06.029.559/0001-86

OBJETO: Aquisição de Material (Alcatraz, Rolo de Linhas, Tesoura, Chinelos, Agulha, Manta, Pérolas, Tecidos, Pincéis,

Tinta, Verniz, Balde de Massa Corrida, Cola, Lâmpada, Folha Adesiva, Fita de Cabelo, Bola de Futebol, Bola de Vôlei,

Rede, Barbante, entre outros), os materiais serão retirados de acordo com a necessidade do Município, em um

período de 12 (doze) meses. Os materiais solicitados estão descritos no Anexo I do edital.

VALOR: R\$ 4.329,95 (quatro mil trezentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 06/08/2021

FORUM: Comarca de Xaibé.